# UNIVERSIDADE VALE DO RIO DOCE – UNIVALE MESTRADO INTERDISCIPLINAR EM GESTÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO

# TERRITÓRIO, CORPO E PODER: relatos de mulheres vítimas de violência sexual

MARIA ELIZABETH RODRIGUES

### MARIA ELIZABETH RODRIGUES

# TERRITÓRIO, CORPO E PODER:

# relatos de mulheres vítimas de violência sexual

Dissertação apresentada ao Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Gestão Integrada do Território da Universidade Vale do Rio Doce, como requisito parcial à obtenção do Título de Mestre.

Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Suely Maria Rodrigues

Coorientador: Prof. Dr. Mauro Augusto dos Santos

# 362.88082

R696t

Rodrigues, Maria Elizabeth.

Território, corpo e poder [manuscrito] : relatos de mulheres vítimas de violência sexual / Maria Elizabeth Rodrigues. – 2017. 94 f. : il. ; 29,5 cm.

Dissertação (Mestrado) - Universidade Vale do Rio Doce, Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Gestão Integrada do Território – GIT, 2017.

Orientadora : Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Suely Maria Rodrigues Coorientador : Prof. Dr. Mauro Augusto dos Santos

4. Território. 2. Corpo. 3. Poder. 4. Mulher. 5. Violência sexual. I. Rodrigues, Suely Maria. II. Santos, Mauro Augusto dos. III. Título.

Bibliotecário: Edson Félix CRB6/2983

# UNIVERSIDADE VALE DO RIO DOCE

Núcleo de Estudos Históricos e Territoriais — NEHT/Univale Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Gestão Integrada do Território

### MARIA ELIZABETH RODRIGUES

"Território, corpo e poder: relatos de mulheres vítimas de violência sexual"

Dissertação aprovada em 27 de março de 2017, pela banca examinadora com a seguinte composição:

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Suely Maria Rodrigues Orientadora - Universidade Vale do Rio Doce

Prof. Dr. Mauro Augusto dos Santos Co-orientador – Universidade Vale do Rio Doce

Prof.ª Dr.º Eliana Martins Marcolino Examinadora – Universidade Vale do Rio Doce

> Prof. Dr. Carlos Alberto Dias Examinador – UFVJM

### **AGRADECIMENTOS**

Agradeço ao meu Deus, Rei dos reis, pela Sua graça e amor, sempre presentes em minha vida.

À minha filha Beatriz, "Flor" mais linda do jardim da minha existência.

Aos meus pais, Salvador e Lucimar, meus heróis de ontem, hoje e sempre.

Ao meu irmão Edmar, pela alegria do retorno e presença fundamental. Valeu Nego!

Aos agregados mais que especiais: Estêvão, Amanda e Baruc!

Aos meus familiares de perto e de longe, sempre na torcida, obrigada!

À minha orientadora, Suely Rodrigues, pela cumplicidade, afeição e ricos ensinamentos.

Ao meu coorientador, Mauro Augusto, pelo apoio incondicional.

À Eunice Nonato, minha fonte de inspiração e força. Sem você, eu não teria enfrentado o grande desafio de estudar, e não poderia estar tão feliz como eu estou por ter chegado tão longe. Muito obrigada e Chuvas de luz!

Às "APPGetes" de ontem, hoje e sempre: Glícia, Ranete, Ariane, Talita, Nathalia, Adileia, Kamila e Célma. Meninas, vocês são presentes de Deus na minha vida!

Aos mestres do GIT, a quem tenho a honra de chamar de amigos! Agradeço a cada um de vocês: o alento e carinho que fizeram com que minha trajetória no GIT fosse mais leve.

Ao Prof. Carlos Alberto e Prof<sup>a</sup>. Eliana Marcolino, agradeço a acolhida tão afetuosa ao convite para a Banca de Avaliação do meu trabalho, bem como pelas valiosas contribuições.

Aos meus estimados amigos, de perto e de longe, meu carinho eterno.

Menciono carinhosamente aqueles que comigo estiveram nos momentos mais insanos, e que comigo agora festejam: Diego! Sandrinha! Dilemara! Vocês são incríveis!

À "Regis", pela alegria e sorriso com que nos acolhe a cada manhã.

À família "Expressando Vida", que por mim intercedeu todo esse tempo.

À Fundação Percival Farquhar e à Univale, pela oportunidade de crescimento.

À minha eterna "Neguinha" Elaine, *in memoriam*, com quem celebro às escondidas cada conquista! Um dia a gente se reencontra...

Especialmente, às meninas e mulheres, que cotidianamente são violentadas nos territórios de suas vidas, seus corpos e suas memórias: Que "ouçamos" suas vozes!

### MISSÃO DO CORPO

Claro que o corpo não é feito só para sofrer, mas para sofrer e gozar. Na inocência do sofrimento como na inocência do gozo, o corpo se realiza, vulnerável e solene.

Salve, meu corpo, minha estrutura de viver e de cumprir os ritos do existir! Amo tuas imperfeições e maravilhas, amo-as com gratidão, pena e raiva intercadentes. Em ti me sinto dividido, campo de batalha sem vitória para nenhum lado e sofro e sou feliz na medida do que acaso me ofereças.

> Será mesmo acaso, será lei divina ou dragonária que me parte e reparte em pedacinhos? Meu corpo, minha dor, Meu prazer e transcendência, És afinal meu ser inteiro e único.

> > Carlos Drummond de Andrade

### **RESUMO**

A violência sexual, caracterizada pelo uso da força e das relações de poder estabelecidas entre agressor e vítima, traz consigo os dissabores das memórias que demarcam a vida das vítimas, bem como delineiam o decurso de suas trajetórias. Este estudo teve por objetivo identificar as noções de território, corpo e poder por meio de relatos de mulheres vítimas de violência sexual no contexto dessa experiência. Trata-se de um estudo retrospectivo, descritivo não experimental, de corte transversal, utiliza tanto uma abordagem quantitativa quanto qualitativa. Os dados quantitativos foram obtidos a partir de 139 relatos contidos no Blog da Revista Superinteressante, em resposta à reportagem de capa da edição publicada em julho de 2015, que trouxe o estupro como o crime mais acobertado de todos. As variáveis pesquisadas foram idade da vítima, cenário da violência, tipo de violência sofrida e sentimentos vivenciados no momento da agressão. Foram incluídos relatos de indivíduos do sexo feminino que abordaram o tema violência sexual. Os dados qualitativos dessa pesquisa emergiram a partir do relato de 12 mulheres participantes do estudo, considerando as noções de território, corpo e poder no contexto da violência. Para a análise dos dados quantitativos foi utilizado o software SPSS (Statistical Package for the Social Sciences). Os dados qualitativos, por sua vez, foram submetidos à análise a partir da Análise de Conteúdo de Bardin, agrupando os dados em categorias para análise, dentro dos temas identificados: território, corpo e poder. Os resultados demonstraram que a violência sexual atingiu mulheres em várias fases do ciclo vital, desde a infância até a idade adulta. Porém, houve predominância entre crianças (até 11 anos de idade) e adolescentes (12 a 18 anos de idade), com, respectivamente, 44,6% e 35,3% dos casos. Essa descrição da faixa etária segue o que preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990). Quanto ao cenário de ocorrência da violência constatou-se que 39.6% dos casos ocorreram na casa da vítima, ou seja, no ambiente doméstico. O abuso sexual foi o tipo de violência relatada por 45,8% das mulheres, e o medo, o sentimento mais frequente (38,8%) no momento da violência sofrida. Em relação à análise do perfil dos agressores pode-se observar que a maioria (98,6%) é do sexo masculino. Ficou evidenciado que 45,4% dos agressores eram indivíduos conhecidos da vítima, porém sem nenhuma relação parental. Ressalta-se que 84,2% das vítimas não perpetraram denúncia quanto a violência sofrida. Pode-se concluir que as categorias território, corpo e poder possuem relação com a violência sexual vivenciada pelas mulheres, culminando na compreensão de que o corpo feminino, enquanto objeto de desejo e propriedade, independentemente da idade, é visto pelo agressor como território de apropriação, o que implica na desobrigação do consentimento da vítima para a consumação do ato sexual. As memórias relatadas exprimem as percepções vivenciadas em sua maioria na infância e as consequências vividas a partir de então tendem a se perpetuar num contexto de expiação e clausura.

Palavras-chave: território, corpo, poder, mulher, violência sexual.

### **ABSTRACT**

Sexual violence, characterized by the use of force and the relationships of power established between aggressor and victim, brings with it the discomforts of the memories that demarcate the lives of the victims, as well as delineate the course of their trajectories. This study aimed to identify the notions of territory, body and power through reports of women victims of sexual violence in the context of this experience. This is a retrospective, descriptive, nonexperimental, cross-sectional study using both a quantitative and a qualitative approach. The quantitative data was obtained from 139 reports contained in the Superinteressante Magazine Blog, in response to the cover story of the edition published in July 2015, which brought rape as the most covert crime of all. The variables studied were the victim's age, violence scenario, type of violence suffered and feelings experienced at the moment of aggression. Included were reports of female subjects who addressed the issue of sexual violence. The qualitative data of this research emerged from the report of 12 women participating in the study, considering the notions of territory, body and power in the context of violence. Statistical Package for the Social Sciences was used to analyze the quantitative data. The qualitative data, on the other hand, were submitted to the analysis from the Bardin Content Analysis, grouping the data into categories for analysis, within the identified themes: territory, body and power. The results showed that sexual violence affected women at various stages of the life cycle, from infancy to adulthood. However, there was predominance among children (up to 11 years of age) and adolescents (12 to 18 years of age), with 44.6% and 35.3% of the cases, respectively. This description of the age group follows what the Statute of the Child and Adolescent advocates (Law No. 8,069 of July 13, 1990). Regarding the scenario of violence, it was found that 39.6% of the cases occurred in the victim's home, that is, in the domestic environment. Sexual abuse was the type of violence reported by 45.8% of women, and fear, the most frequent feeling (38.8%) at the time of the violence suffered. Regarding the analysis of the profile of the aggressors, it can be observed that the majority (98.6%) are male. It was evidenced that 45.4% of the aggressors were individuals known to the victim, but without any parental relationship. It is noteworthy that 84.2% of the victims did not report their violence. It can be concluded that the categories territory, body and power are related to the sexual violence experienced by women, culminating in the understanding that the female body, as object of desire and property, regardless of age, is seen by the aggressor as a territory for appropriation, which implies in the release of the consent of the victim to the consummation of the sexual act. The reported memories express the perceptions experienced mostly in childhood and the consequences lived thereafter tend to perpetuate in a context of atonement and closure.

Keywords: territory, body, power, woman, sexual violence.

# LISTA DE TABELAS

Tabela 1. Distribuição de frequência das características da vítima e da violência sofrida...... 60 Tabela 2. Distribuição de frequência das características do agressor e da violência impetrada 65

# LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

OMS – Organização Mundial da Saúde

**ONG** – Organização não-governamental

**DUDH** – Declaração Universal dos Direitos Humanos

**ONU** – Organização das Nações Unidas

**TEPT** – Transtorno de Estresse Pós-traumático

# LISTA DE QUADROS

Quadro Sinótico 1: Estupro	.42
Quadro Sinótico 2: Estupro de Vulnerável	.42
Quadro Sinótico 3: Violação Sexual Mediante Fraude	.43
Quadro Sinótico 4: Assédio Sexual	.43

# SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	12
2. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA	14
2.1 TERRITÓRIO, CORPO E PODER: NOÇÕES INTRODUTÓRIAS	14
2.1.1 Território	14
2.1.2 Corpo	18
2.1.2.1 Do corpo anatômico	19
2.1.2.2 Do corpo fenomenológico	21
2.1.2.3 Do corpo dominado	23
2.1.2.4 Do corpo violentado	27
2.1.3 Poder	29
2.3 NOÇÕES INTRODUTÓRIAS SOBRE A VIOLÊNCIA	33
2.3.1 Panorama sobre a violência no mundo	33
2.3.2 Tipologias e naturezas do ato violento	35
2.3.3 Modelo ecológico da violência	36
2.3.4 Aspectos legais sobre a violência sexual	40
2.3.5 A violência sexual contra a mulher	44
2.3.6 Conquistas femininas	49
3 OBJETIVOS	53
3.1 GERAL	53
3.2 ESPECÍFICOS	53
4 METODOLOGIA	54
4.1 ABORDAGEM DE ESTUDO	54
4.2 TIPO DE ESTUDO	54
4.3 UNIVERSO DO ESTUDO/AMOSTRA	54
4.4 CRITÉRIOS DE INCLUSÃO E EXCLUSÃO	56
4.5 COLETA DE DADOS	56
4.6 ANÁLISE DOS DADOS	57

5 RESULTADOS E DISCUSSÃO	59
5.1 DADOS QUANTITATIVOS	59
5.1.1 Característica da vítima e da violência sofrida	59
5.1.2 Perfil dos atores envolvidos: agressores	64
5.2 DADOS QUALITATIVOS	68
5.2.1 Categoria 1: Território	68
5.2.2 Categoria 2: Corpo	72
5.2.3 Categoria 3: Poder	74
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	80
REFERÊNCIAS	84
ANEXO A – PRONTUÁRIO DE ESTUDO	93

# 1 APRESENTAÇÃO

Esta dissertação aborda a concepção de território, aliada às noções de corpo e poder, atrelando tais conceitos à vivência de mulheres em situação de violência, especificamente a violência sexual. A proposta ora apresentada contempla a linha de pesquisa: Migrações, Território e Cultura. Possui como base os estudos territoriais, que proporcionam uma abordagem integradora e interdisciplinar sobre território e a territorialidade em suas dimensões simbólica, social, cultural e de saúde.

A pesquisa intitulada: "Território, Corpo e Poder: relatos de mulheres vítimas de violência sexual" aborda um tema complexo, condizente com a realidade social não somente brasileira, mas que ultrapassa as fronteiras nacionais. Por se tratar de relatos sob o domínio público, não houve necessidade de aprovação pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP).

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS, 2010), a violência é o uso intencional da força física ou do poder, real ou por ameaça, contra a própria pessoa, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou comunidade que pode resultar em morte, lesão, dano psicológico, problemas de desenvolvimento ou de privação. Neste contexto, insere-se a violência sexual.

A violência contra a mulher é fenômeno complexo e um problema de saúde pública, compreendendo todas as camadas sociais, sem distinção. Invade a vida de muitas mulheres e, de alguma forma, toca o seio da humanidade e ultrapassa as barreiras do tempo, do espaço e da história. Para muitas delas, livrar-se da violência é uma questão de abster-se do perigo das ruas escuras em horários inadequados, trancando as portas e janelas, evitando assim lugares que possam oferecer algum risco à sua integridade física. Para outras, entretanto, escapar é impossível, uma vez que a ameaça da Violência habita longe dos olhos da sociedade, no território privado, espaço que, inicialmente, deveria lograr proteção e segurança (ROMARO e CAPITÃO, 2007, p. 157).

Uma questão que se coloca como primordial é que a violência sexual, advinda de relações de poder e, por conseguinte, do uso da força e da ameaça, atinge diretamente o corpo da mulher, bem como ultrapassa os limites deste, uma vez que as consequências dessa violência podem se apresentar tanto de forma tangível quanto intangível. Ou seja, a violência pode atingir a vítima fisicamente, bem como psicologicamente, entretanto,

faz-se imprescindível compreender que essas consequências, sejam visíveis ou não, são devastadoras e demarcam a vida das vítimas acometidas (FLORENTINO, 2015, p. 141).

Segundo Raffestin (1993), violência é parte de um território como um todo, e pode ser identificada através do contexto e de suas peculiaridades. O território é reflexo de diversas variáveis sociais (pobreza, desigualdade social e qualidade de vida), que estão relacionadas a valores culturais, sociais, econômicos, políticos e morais; a violência pode ser apontada como resultado dessa relação, o que pode justificar a territorialidade da violência.

Destaque-se que há uma relação entre violência e poder, ou seja, a violência pode ser considerada uma das principais ferramentas para a manutenção do poder, afirmando que "toda diminuição de poder é um convite à violência". Nesse sentido o poder se esconde atrás da violência, que serve como justificativa para manutenção do mesmo (ARENDT, 2004, p.55).

Mediante o exposto, propôs-se realizar esse estudo visando conhecer as noções de território, corpo e poder por meio de relatos de mulheres vítimas de violência sexual no contexto dessa experiência. O desenvolvimento deste estudo poderá apontar subsídios que cooperarão para a implementação de ações que visem a melhoria da qualidade de vidas dessas mulheres e de suas famílias, por meio de Políticas Públicas que proporcionem o combate e a erradicação da violência contra a mulher, mais precisamente no contexto da violência sexual.

O texto está dividido a partir da apresentação do tema desta dissertação em cinco capítulos. O primeiro capítulo trata-se da Revisão de Literatura que aborda os assuntos: As noções introdutórias sobre o Território, Corpo e Poder. O corpo foi compreendido em quatro instâncias: corpo anatômico, corpo fenomenológico, corpo dominado e corpo violentado. A segunda parte da Revisão traz à baila a violência contra a mulher, traçando um panorama sobre a violência no mundo, a violência sexual contra a mulher, os aspectos legais no que tange a violência sexual, e conquistas femininas alcançadas nos últimos anos.

O segundo capítulo, enfoca o Objetivo geral e os específicos deste estudo. Os objetivos constituíram no intento desse trabalho, ou seja, a meta que se pretendeu atingir com a elaboração da pesquisa.

No terceiro está descrito o Procedimento Metodológico empregado para a realização do estudo. O método é essencial para a compreensão dos elementos envolvidos na execução dessa fase: o cenário (universo), os participantes (amostra), a

técnica de coleta de dados, a estratégia de análise e os aspectos éticos observados na pesquisa.

Os Resultados e Discussão estão descritos no quarto capítulo. Para melhor visualização são apresentados na primeira parte os dados quantitativos: Características da vítima, da violência sofrida e Perfil dos atores envolvidos: agressores. Na segunda parte encontram-se os dados qualitativos que foram analisados a partir da técnica desenvolvida por Laurence Bardin. O quinto capítulo é composto pelas Considerações Finais, e apresenta uma síntese desta investigação delineando possíveis respostas às questões propostas nos objetivos deste estudo.

### 2 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

# 2.1 TERRITÓRIO, CORPO E PODER: NOÇÕES INTRODUTÓRIAS

A presente dissertação inicia sua fundamentação teórica com a apresentação de noções introdutórias concernentes aos conceitos de Território, Corpo e Poder, concepções estas que trarão em seu escopo a materialização da violência sexual por meio de relatos de mulheres que foram vítimas dessa violência em fases distintas da vida.

### 2.1.1 Território

Território é um termo complexo e polissêmico. Envolve outro conceito correlato, a territorialidade, bem como abrange desde abrigo até o ciberespaço. Arriscado seria conceituá-lo de forma sucinta, sendo melhor explorá-lo de maneira cautelosa, para então promover o embasamento teórico-metodológico necessário à discussão que se propõe o presente estudo. Entretanto, impossível será expor de forma ampliada todos os conceitos pelos quais perpassam o território e as nuanças que o envolve. Neste sentido, o que se segue, é a apresentação de noções sobre o conceito de território utilizadas por autores que enfatizam diferentes concepções teórico-metodológicas: econômica, política, simbólica e cultural.

O geógrafo Claude Raffestin foi um dos pioneiros na abordagem do território, dando destaque ao caráter político do território. Em seu livro "Por uma Geografia do Poder", Raffestin (1993) defende a ideia de que o espaço, predecessor ao território, é a base para a construção deste. O espaço é, portanto, na concepção de Raffestin, palco para a edificação do território. Em suas palavras,

É essencial compreender bem que o espaço é anterior ao território. O território se forma a partir do espaço, é o resultado de uma ação conduzida por um ator sintagmático (ator que realiza um programa) em qualquer nível. Ao se apropriar de um espaço, concreta ou abstratamente [...] o ator "territorializa" o espaço (RAFFESTIN, 1993, p. 143).

Sob a perspectiva marxista, o espaço não tem valor de troca, somente de utilidade, por isso é considerado matéria-prima preexistente a qualquer ação. O território, produzido a partir do espaço, é resultado de ações e relações construídas por atores sociais. Essas ações e relações são dotadas de intencionalidade e inscritas no campo do poder. É a partir desse ponto que o ator territorializa o espaço.

O espaço é, de certa forma, "dado" como se fosse uma matéria-prima. Preexistente a qualquer ação. "Local" de possibilidades, é a realidade material preexistente a qualquer conhecimento e a qualquer prática dos quais será o objeto a partir do momento em que um ator manifeste a intenção de dele se apoderar (RAFFESTIN, 1993, p. 144).

A territorialização do espaço implica a existência de relações de poder, enquanto aspecto essencial para a compreensão do território, sendo praticadas por atores ou grupos sociais, sem as quais não se define o território. O poder é, portanto, relacional, pois está intrínseco em todas as relações (RAFFESTIN, 1993). Destaque-se que tais relações podem ser existenciais, bem como produtivistas, e estas podem adquirir caráter objetivo, subjetivo e simbólico.

Andrade (1995), assim como Raffestin (1993), parte de uma abordagem política e econômica, chamando a atenção para as diferenças entre espaço e território, bem como também utilizando a categoria "poder" para analisar o território e conceituá-lo, no que diz respeito à dominação, gestão ou controle de determinado espaço ou lugar.

O conceito de território não deve ser confundido com o de espaço ou de lugar, estando ligado à ideia de domínio ou gestão de uma determinada área. Deste modo, o território está associado à ideia de poder, de controle, quer se faça referência ao poder público, estatal, quer ao das grandes empresas que estendem os seus tentáculos por grandes áreas territoriais, ignorando as fronteiras políticas (ANDRADE, 1995, p. 19).

Importante ressaltar que o território é caracterizado pela existência de relações sociais, marcadas pelo poder, tanto no âmbito concreto quanto no simbólico. Neste sentido, Haesbaert e Limonad (2007) afirmam que "o território é uma construção histórica e, portanto, social, a partir das relações de poder (concreto e simbólico) que

envolvem, concomitantemente, sociedade e espaço geográfico" (HAESBAERT & LIMONAD, 2007, p.42).

Para Haesbaert (2007), o território nasce com uma conotação dúplice: material e simbólica. Tal concepção pode ser explicada em suas palavras.

Desde a origem, o território nasce com uma dupla conotação, material e simbólica, pois etimologicamente aparece tão próximo de *terra-territorium* quanto de *terreo-territor* (terror, aterrorizar), ou seja, tem a ver com dominação (jurídico-política) da terra e com a inspiração do terror, do medo – especialmente para aqueles que, com esta dominação, ficam alijados da terra, ou no "territorium" são impedidos de entrar. Ao mesmo tempo, por extensão, podemos dizer que, para aqueles que têm o privilégio de usufrui-lo, o território inspira a identificação (positiva) e a efetiva "apropriação" (HAESBAERT, 2007, p. 20)

Além disso, o território permeia as relações de poder que emergem não só no âmbito político, mas também no social, seja na acepção concreta, como na simbólica. "Território, assim, em qualquer acepção, tem a ver com poder, mas não apenas ao tradicional "poder político". Ele diz respeito tanto ao poder no sentido mais concreto, de dominação, quanto ao poder no sentido mais simbólico, de apropriação" (HAESBAERT, 2007, p. 20-21).

Destaque-se que Haesbaert (2007) acentua a possibilidade de investigação do território por meio de dois grandes "tipos ideais", um mais funcional e outro, mais simbólico. Entretanto, enquanto "tipos ideais", eles jamais se revelam em estado puro, ou seja, "todo território "funcional" tem sempre alguma carga simbólica, por menos expressiva que ela seja, e todo território "simbólico" tem sempre algum caráter funcional, por mais reduzido que pareça" (HAESBAERT, 2007, p. 23).

Neste sentido, além do caráter simbólico do território, Haesbaert (2007) imprime considerações a respeito do seu papel funcional, ressaltando que

Todo território é, ao mesmo tempo e obrigatoriamente, em diferentes combinações, funcional e simbólico, pois as relações de poder têm no espaço um componente indissociável tanto na realização de "funções" quanto na produção de "significados". O território é "funcional" a começar pelo seu papel enquanto recurso, desde sua relação com os chamados "recursos naturais" - "matérias-primas" que variam em importância de acordo com o(s) modelo(s) de sociedade(s) vigente(s) - como é o caso do petróleo no atual modelo energético dominante (HAESBAERT, 2004, p. 23).

Para Haesbaert e Limonad (2007), existem duas dimensões sob as quais o território pode ser apreendido e construído socialmente: material e imaterial. A dimensão material é ligada à esfera político-econômica, que em um sentido material-funcionalista, articula o território ao exercício do poder no que tange o controle da

mobilidade humana por meio do fortalecimento de fronteiras, e, quanto ao caráter econômico, institui circuitos limitados para a produção, circulação e consumo. A dimensão imaterial, ou simbólica, está ligada à esfera cultural do território, no que diz respeito a valores e símbolos compartilhados por um grupo social.

Fato é que não se deve confundir o território com a materialidade geográfica do espaço socialmente construído, uma vez que "O território é sempre, e concomitantemente, apropriação (num sentido mais simbólico) e domínio (num enfoque mais concreto, político-econômico) de um espaço socialmente partilhado" (HAESBAERT e LIMONAD, 2007, 42).

De forma análoga a Haesbaert, Saquet (2003) propõe uma explanação das interfaces do território, análise essa na qual não destaca apenas uma dimensão do território, pelo contrário, considera para isso o tripé EPC, ou seja, considera os aspectos econômicos, políticos e culturais que permeiam a gestão integrada do território.

Saquet (2003), assim como outros autores, também faz menção às relações de poder que se manifestam no território, como destaca o texto abaixo:

O território se dá quando se manifesta e exerce-se qualquer tipo de poder, de relações sociais. São as relações que dão o concreto ao abstrato, são as relações que consubstanciam o poder. Toda relação social, econômica, política e cultural é marcada pelo poder, porque são relações que os homens mantêm entre si nos diferentes conflitos sociais (SAQUET, 2003, p. 24)

Claval (2002), chama a atenção para o renascimento da Geografia Cultural, que na primeira metade do Século XX, "preocupava-se muito mais em descrever o mundo do que compreendê-lo ou explicá-lo" (CLAVAL, 2002, p. 41), pois esta concentrava-se em "descrever a diversidade da Terra, inventariar os tipos de paisagens que se encontram nela e explicar as formas de organização do espaço que nela se desenvolveram" (CLAVAL, 2002, p. 42).

Entretanto, sob nova perspectiva, as pesquisas sobre a diversidade partem agora dos homens, e não mais dos espaços: "a grande preocupação é inventariar todas as facetas da experiência que os homens têm do espaço. Isto começa pela exploração do papel que o corpo e os sentidos desempenham em suas relações com o meio ambiente" (CLAVAL, 2002, p. 61). Claval (2002) conclui que as pesquisas atuais não mais enfatizam os lugares, pelo contrário, estão mais concentradas no ser humano, tomados individualmente ou em grupo. Esta afirmativa contribui significativamente para a análise que se pretende com essa pesquisa, pois embora a violência sexual factualmente

ocorra em um espaço físico, a interpretação dos sentimentos experimentados pelas mulheres que foram vítimas dessa atrocidade é que será enfatizada.

Numa abordagem interdisciplinar, é interessante observar a argumentação de Haesbaert (2009) quando esse ressalta que, apesar de território e territorialidade serem conceitos estritamente ligados à Geografia, estes são arrolados à espacialidade humana e, por essa razão, têm certa reminiscência também em outras áreas. Obviamente, que cada uma delas focaliza o território sob determinada perspectiva, ou, como ressalta o autor,

Território e territorialidade por dizerem respeito à espacialidade humana, têm uma certa tradição também em outras áreas, cada uma com um enfoque no território, em uma determinada perspectiva. Enquanto o geógrafo tende a enfatizar a materialidade do território, em suas múltiplas dimensões [...] a Ciência Política enfatiza sua construção a partir de relações de poder [...] a Antropologia destaca sua dimensão simbólica [...] a Sociologia o enfoca a partir de sua intervenção nas relações sociais, em sentido amplo, e a Psicologia, finalmente, incorpora-o no debate sobre a construção da subjetividade ou da identidade pessoal (HAESBAERT, 2009, p. 37)

As noções conceituais sobre o território ora apresentadas constituem o arcabouço teórico proposto inicialmente para ser utilizado nesta pesquisa, que tem como objetivo, desvendar os territórios vividos pela mulher no contexto da violência sexual, trazendo em seus relatos, os depoimentos de vidas territorializadas pela dor, submissão e clausura num silêncio diário. Que "ouçamos" suas vozes.

### **2.1.2** Corpo

O presente capítulo tem como objetivo principal introduzir noções sobre o corpo no que diz respeito às dimensões anatômicas, sociológicas e culturais, num contexto de controle, dominação e violência sexual, sendo este último o objeto dessa pesquisa.

Em consonância com tal desígnio, destaque-se as palavras do historiador Georges Vigarello, professor da Universidade de Paris – V, diretor de estudos da École des Hautes Études em Sciences Soaciales, que em entrevista à Professora Denise Bernuzzi de Sant'anna, do Departamento de História da PUC-SP, em 10 de fevereiro de 2000, narrou alguns dos aspectos de seus estudos sobre o corpo, assim como avultou a importância a ser dada a este objeto de estudo,

O corpo é um objeto múltiplo, que pode representar dimensões bastante diferentes da vida, tais como a sensibilidade, a expressão ou uma verdadeira mecânica ligada ao trabalho. Ele evoca numerosas imagens, sugere múltiplas possibilidades de conhecimento. Além disso, o corpo é sempre algo

inabarcável. Todavia, desde que se saiba que ele não é um objeto homogêneo, é importante estudá-lo, pois, em muitos casos, é por meio dele que nós revelamos como o mundo é construído (SANT'ANNA, 2000, p. 229)

Dessa forma, o intuito neste momento é expor determinadas noções sobre o corpo enquanto objeto de estudo de diferentes áreas do conhecimento, dentre as quais se destacam a anatomia, a sociologia e a filosofia, todavia, com vistas a ressaltar as nuanças concernentes ao corpo feminino, especialmente pelo fato de ser o componente principal dessa pesquisa, uma vez que a propositura desta dissertação é compreender o corpo feminino enquanto território da violência sexual sofrida por mulheres em fases distintas da vida.

### 2.1.2.1 Do corpo anatômico

O corpo humano, anteriormente à Anatomia, era examinado à luz da religião e da filosofia, porém apenas externamente, uma vez que a abertura do corpo era algo inimaginável, pois se tratava de atividade pecaminosa e coibida. No início do período renascentista, o corpo humano era percebido como uma entidade física mantida por uma essência interna, a alma. Essa perspectiva dualista separava corpo e alma, sendo a alma responsável pelo pensamento e comando, e o corpo, por sua vez, pela obediência.

Entretanto, o que era possível explicar com a avaliação externa do corpo já não mais correspondia aos anseios então vislumbrados, o que elevou a atenção dada ao corpo e seu funcionamento (MEDEIROS, 2011). Como resultado, em face aos tabus e preconceitos da época, nasceu uma nova ciência, a Anatomia.

Um primeiro mapa do corpo humano foi produzido por uma "nova ciência", que não mediu forças para descobrir todos os detalhes desse novo território, e na medida em que se tornava mais misterioso e ofuscante, se tornava também cada vez mais vasto. Esta "nova ciência" era a Anatomia, configurada nos séculos XVI e XVII (MEDEIROS, 2011, p. 142)

Dessa forma, corpo e alma travavam um infindável conflito em virtude da afirmação da superioridade, conforme exposto por Sawday (1995).

A alma e o corpo não eram participantes fáceis em uma grande unidade. [...] O corpo estava sempre em guerra com o que foi descoberto residindo dentro dele. [...] o corpo era uma prisão íntima que sempre procurou constranger o expansivo desejo da alma. Cada participante desse combate possuía o poder para arruinar seu oponente (SAWDAY, 1995, p. 16)

Para Sawday (1995), com a Anatomia, principalmente na Europa, surgiram diversas concepções de corpo. Em primeiro plano, destaca-se o "corpo geográfico", concepção esta que considerava os anatomistas enquanto exploradores e consequentemente, colonizadores dos territórios ora descobertos. O corpo então era tratado como propriedade e apropriação por seus desbravadores. Uma segunda concepção de corpo foi produzida por Andréa Versalius, cirurgião renascentista. Apaixonado pela anatomia, explicava o "corpo versaliano" a partir da composição de diversas seções que, em movimento constante, promovia o adequado funcionamento do corpo. Descreve ainda uma terceira concepção do "corpo cartesiano", que por sua vez, foi produzido pelo anatomista e filósofo Descartes no Século XVII, associando o funcionamento do corpo às leis da mecânica, quando este, assim como uma máquina, se torna objetivado, porém separado do mundo como sujeito pensante e falante.

Conforme Medeiros (2011), com o surgimento da Anatomia e seu desenvolvimento, outras ciências que visavam explicar o corpo humano também surgiram, como é o caso da Fisiologia. Tais ciências, fundadas no modelo anatômico e fisiológico, corroboraram para dar vazão ao corpo enquanto objeto, por meio da fragmentação e isolamento de suas partes.

A cultura da dissecação, utilizada pelas novas ciências que esquadrinhavam o corpo, tinha um objetivo maior do que simplesmente desvendar os enigmas contidos no interior dos corpos. Era de fato uma atividade que se destinava a algo mais poderoso: a disseminação do conhecimento dos mistérios do corpo e como consequência, o controle do corpo humano (SAWDAY,1995).

Foucault (1987) destaca que dentro da esfera política, o que interessava era o domínio sobre os corpos. Conhecê-los intimamente e investigá-los pormenorizadamente, seriam estratégias para melhor controlá-los. Dessa forma, a cultura da dissecação pôde ser considerada um importante sistema de vigilância, cujas investigações caminhavam junto à cobiça de domínio sobre a humanidade.

O corpo humano entra numa maquinaria de poder que o esquadrinha, o desarticula e o recompõe. Uma 'anatomia política', que é também igualmente uma 'mecânica do poder', está nascendo; ela define como se pode ter domínio sobre o corpo dos outros, não simplesmente para que façam o que se quer, mas para que operem como se quer, com as técnicas, segundo a rapidez e a eficácia que se determina (FOUCAULT, 1987, p.119).

No que tange ao corpo feminino, Sawday (1995, p. 28) menciona a descoberta do órgão sexual feminino feita pelo anatomista Donne, no Século XVI, que em analogia

à descoberta da América, assim a aludiu: "O órgão sexual feminino, suas peculiaridades até então secretas, que ele em grito de possessão repetia fervorosamente — Oh, minha América! A América teria se tornado sinônimo com o triunfo da imaginação humana" (SAWDAY, 1995, p. 28).

Assim, tais descobertas, realizadas por meio da Anatomia, aliada às ciências médicas, levaram ao conhecimento de diferenças anatômicas entre os corpos do homem e da mulher, uma vez que "para o discurso científico da medicina, as funções tradicionais atribuídas aos gêneros estariam iniludível e irreversivelmente enraizadas na anatomia e na fisiologia" (MATOS, 2003, p. 114).

Quanto ao sistema reprodutivo da mulher enquanto base de sua função social, Matos (2003) expõe a justificativa segundo o discurso médico quanto à inferioridade intelectual da mulher dada a sua inclinação exclusiva à procriação:

O discurso médico destacava a conexão entre o útero e o sistema nervoso central, bem como as relações entre o ciclo reprodutivo e os estados emocionais femininos. A mulher seria prisioneira de ciclos que determinariam suas capacidades e limitações: um grande ciclo da puberdade à menopausa e ciclos menores representados pela gestação e pela menstruação. O cérebro e os ovários não poderiam desenvolver-se simultaneamente, de modo que as atividades intelectuais femininas poderiam produzir um ser débil, nervoso, estéril – e talvez, pior ainda, poderiam gerar crianças doentes ou malformadas. Assim, as jovens não deveriam abusar das atividades intelectuais, canalizando suas energias para o perfeito desenvolvimento de suas faculdades reprodutoras (MATOS, 2003, p. 114,115).

Seguindo o raciocínio de Matos (2003, p. 121), admite-se que o homem é o sujeito forte, que com sua agressividade e capacidade intelectual estabeleceu o incremento da civilização urbana, ao passo que "a mulher, por sua natureza passiva e fecunda, deve perpetuar essa civilização através da maternidade" (MATOS, 2003, p. 121). Dessa forma, o discurso médico, ao destacar as potencialidades masculinas, legitima a supremacia do homem, reservado à esfera pública, sobre a mulher, confinada ao mundo privado (MATOS, 2003, p. 122).

### 2.1.2.2 Do corpo fenomenológico

Em contraponto ao dualismo corpo-objeto, destaca-se a Fenomenologia, que tem como objetivo questionar a condição humana e sua existência. Essa não considera o corpo apenas como um objeto. O filósofo francês Maurice Merleau-Ponty era também apaixonado pelo corpo humano e dedicou parte de sua vida aos estudos da corporeidade.

Dentre suas reflexões, o filósofo critica a ciência clássica, uma vez que por meio de uma visão objetiva e de um aparato técnico que operava a partir da causalidade linear, o corpo humano era reduzido ao funcionamento mecânico (MEDEIROS, 2011).

Merleau-Ponty (1999) afirma que o corpo humano, diferentemente do objeto, não pode ser apreendido em sua totalidade, pois não há como ter acesso a toda a sua natureza. O autor alega que o corpo humano não pode jamais ser considerado como um mero objeto, uma vez que os objetos são invariáveis. "O objeto nada tem de envolto, ele está exposto por inteiro, suas partes coexistem enquanto nosso olhar os percorre alternadamente, seu presente não apaga seu passado, seu futuro não apagará seu presente" (MERLEAU-PONTY, 1999, p. 108).

Dessa forma, o autor assinala uma nova perspectiva para o corpo humano que ultrapassa os limites da abordagem mecanicista e o compreende como ser no mundo. Em consonância com o pensamento do filósofo, Nóbrega (1999) afirma que

A fenomenologia de Merleau-Ponty oferece uma alternativa para a ciência e Filosofia, contrapondo-se ao discurso linear que considera o corpo como um conjunto de partes distintas entre si. Apresenta a análise existencial, que considera o corpo a partir da experiência vivida ou como modo de ser no mundo (NÓBREGA, 1999, p. 65).

Ainda em tempo, faz-se imperativo expor mesmo que de forma delongada, as palavras de Merleau-Ponty sobre a fenomenologia, necessária à compreensão do corpo sob a perspectiva do existencialismo:

A fenomenologia é o estudo das essências, e todos os problemas, segundo ela, resumem-se em definir essências: a essência da percepção, a essência da consciência, por exemplo. Mas a fenomenologia é também uma filosofia que repõe as essências na existência, e não pensa que se possa compreender o homem e o mundo de outra maneira senão a partir de sua "facticidade". É uma filosofia transcendental que coloca em suspenso, para compreendê-las, as afirmações da atitude natural, mas é também uma filosofia para a qual o mundo já está sempre "ali", antes da reflexão, como uma presença inalienável, e cujo esforço todo consiste em reencontrar este contato ingênuo com o mundo, para dar-lhe enfim um estatuto filosófico. É a ambição de uma filosofia que seja uma ' 'ciência exata", mas é também um relato do espaço, do tempo, do mundo "vividos". É a tentativa de uma descrição direta de nossa experiência tal como ela é, e sem nenhuma deferência à sua gênese psicológica e às explicações causais que o cientista, o historiador ou o sociólogo dela possam fornecer (MERLEAU-PONTY, 1999, P. 1,2).

Ao estudar a fenomenologia a partir de Merleau-Ponty, Medeiros (2011) elucida que o corpo não pode ser compreendido por inteiro, uma vez que não é comandado por uma consciência, mas sim por intencionalidades que o determinam como sendo humano, pois "o corpo não pode ser considerado um receptáculo de órgãos que funciona a partir de estímulos fisiológicos. Ao nos referirmos ao corpo humano, tratamos de um

corpo vivo que é linguagem, sexualidade, motricidade, espacialidade e temporalidade" (MEDEIROS, 2011, p. 146).

Oneide Alves Martini (2006), em sua dissertação de Mestrado em Filosofia, na qual aborda os conceitos de Merleau-Ponty sobre o corpo e a linguagem, com ênfase na fala como modalidade de expressão, defende que

O corpo, para Merleau-Ponty, é o "meu ponto de vista sobre o mundo", ele é fonte de sentido das coisas no mundo, cria significações, é o lugar em que a existência assume certa situação, tendo em vista as tarefas que visa realizar, que fornece os sentidos para a atitude corporal (MARTINI, 2006, p. 34).

Para Comparin e Schneider (2004), a fenomenologia, especialmente relativa ao pensamento de Merleau-Ponty, elucida que "o chamado corpo próprio é dotado de intencionalidade, um ser doador e instaurador do sentido, formando a unidade através da junção das partes que compõem o corpo, tendo com o produto final, o corpo total". Dessa forma, o corpo deve ser apreendido como corporeidade, suplantando o dualismo psico-físico, concebido como maior do que a sua materialidade, ou seja, é a unidade formada a partir de suas partes:

O corpo, como corpo próprio, corpo vivido, com sua intencionalidade engloba todos os sentidos, formando a unidade. As diferentes partes do meu corpo sempre estão conectadas umas às outras, os movimentos envolvem-se uns aos outros para finalizar com o resultado daquilo que quero desempenhar (COMPARIN e SCHNEIDER, 2004, p. 184).

Destarte, para finalizar o pensamento de Merleau-Ponty em relação ao corpo é mister tecer algumas considerações. "Para ele, o corpo sente, e o ato de sentir é anterior ao pensamento; o corpo, as sensações e percepções constituem uma unidade inseparável" (COMPARIN e SCHNEIDER, 2004, p. 185). Dessa forma, o corpo se manifesta, mesmo quando não tem tal intenção. E essa manifestação se dá de forma total, englobando, portanto, as características biológicas, psicológicas e sociais, o que vai de encontro à ruptura das dualidades, asseverando que o corpo é um corpo próprio, um corpo vivido.

### 2.1.2.3 Do corpo dominado

O corpo humano, além de anatômico e fenomenológico, é objeto e é processo, é agente de movimentos e é fragmento de desordens, é polissêmico e é pleno. E com as palavras de Mary Lucy M. Del Priore, elencadas em seu livro "Dossiê: a história do

corpo", dar-se-á início à expedição que pretende compreender o corpo feminino enquanto objeto da dominação masculina.

O corpo vivo e vivido, experimentado e experiente, transformou-se, assim, em objeto: um objeto capturável e unificado. Objeto cuja extensão implica, também, a sua limitação; o corpo é finito, móvel e irretocável. Mas na sua aparente identidade, imobilidade e finitude ele é processo, resultado de gestões sociais e culturais, fruto de representações e de imaginário, agente de movimentos, fragmento de desordens. Na perspectiva histórica, a distinção entre vivos e mortos desapareceu pois, nas mãos do historiador, o corpo resiste às fadigas e às intempéries. O corpo polissêmico que o historiador resgata do documento é um corpo de plenitude, ignorante de necessidades e carências, esplêndido, pronto a responder às suas questões (DEL PRIORE, 1995, p. 22).

Simone de Beauvoir, desprovida de convencionalismos, elaborou uma das obras mais brilhantes sobre a condição feminina, "O segundo sexo". Para ela, a mulher se apresenta de forma frívola, ingênua, insensata, submetida ao homem. Todavia, ressalta que a mulher é escrava de sua própria situação: não tem passado, não tem história, nem religião própria. A autora deixa claro em sua obra que homem e mulher nunca partilharam de igualdade de condições e mesmo que se apresente determinada evolução, a mulher ainda se encontra em desvantagem.

Ora, a mulher sempre foi, senão a escrava do homem ao menos sua vassala; os dois sexos nunca partilharam o mundo em igualdade de condições; e ainda hoje, embora sua condição esteja evoluindo, a mulher arca com um pesado *handicap*. Em quase nenhum país, seu estatuto legal é idêntico ao do homem e muitas vezes este último a prejudica consideravelmente. Mesmo quando os direitos lhe são abstratamente reconhecidos, um longo hábito impede que encontrem nos costumes sua expressão concreta (BEAUVOIR, 1980, p. 14).

Segundo Saffioti (2011, p. 35), as mulheres socializadas numa ordem patriarcal de gênero, são adestradas para "desenvolver comportamentos dóceis, cordatos, apaziguadores. Os homens, ao contrário, são estimulados a desenvolver condutas agressivas, perigosas, que revelam força e coragem". Perrot (2003) comunga do mesmo pensamento em relação à conduta da mulher, quando esta é conduzida a ser discreta em seu comportamento, vestimentas, inclusive no que diz respeito aos cabelos, que devem ser domados e enchapelados, ou mesmo, cobertos por véu.

A conveniência ordena às mulheres de boa sociedade que sejam discretas, que dissimulem suas formas com códigos, aliás variáveis segundo o lugar e o tempo. O peito, as pernas, os tornozelos, a cintura são, cada qual por sua vez, objeto de censuras que traduzem as obsessões eróticas de uma época e se inscrevem nas imposições da moda. Os cabelos, signo supremo da feminilidade, devem ser disciplinados, cobertos, enchapelados, por vezes cobertos por véu. A mulher "tal como deve ser", principalmente a jovem casadoura, deve mostrar comedimento nos gestos, nos olhares, na expressão das emoções, as quais não deixará transparecer senão com plena consciência.

A mulher decente não deve erguer a voz. O riso lhe é proibido. Ela se limitará a esboçar um sorriso (PERROT, 2003, p. 15).

Em consonância com o adestramento que circunda a vida social da mulher, Foucault (1987) menciona a vigilância que cerca o corpo, cujos saberes pedagógicos, médicos, sociológicos e físicos têm o objetivo é torná-lo força útil, ou seja, um corpo produtivo, entretanto, submisso. E com isso, o corpo precisa

Aprender a comportar-se, movimentar-se, ser preciso e ter ritmo. Gestos são fabricados, e sentimentos são produzidos. Este adestramento é resultado da aplicação de técnicas positivas de sujeição baseadas em saberes pedagógicos, médicos, sociológicos e físicos etc. O corpo torna-se útil e eficiente, mas ao mesmo tempo torna-se dócil e submisso: o corpo só se torna força útil se é ao mesmo tempo corpo produtivo e corpo submisso (FOUCAULT, 1987, p. 28).

Segundo Bourdieu (2014), no contexto dessa ordem social, o que se espera da mulher é que ela seja "feminina", um ser afável, uma mulher simpática, contudo que seja de forma discreta, sempre no sentido de não sobrepujar ao engrandecimento do ego masculino. Que seja cortês, porém, contida. O importante para a supremacia masculina é manter-se apagada, consentindo para si seu destino de mulher.

Delas se espera que sejam "femininas", isto é, sorridentes, simpáticas, atenciosas, submissas, discretas, contidas ou até mesmo apagadas. E a pretensa "feminilidade" muitas vezes não é mais que uma forma de aquiescência em relação às expectativas masculinas, reais ou supostas, principalmente em termos de engrandecimento do ego (BOURDIEU, 2014, p. 96).

Dentro da mesma concepção de dominação masculina sobre a mulher – e, consequentemente sobre seu corpo – inclusive no que diz respeito à demarcação de espaços próprios para homens e mulheres, Matos (2003) enuncia que a dicotomia público/privado não deve ser aceita como algo natural ou inevitável.

Ao homem se reservava a esfera pública, e à mulher o mundo privado. A representação do lar e da família era feita em termos naturais e em oposição à esfera pública, esta como instância histórica. Essa separação entre público e privado não pode ser identificada como algo inevitável ou natural, tendo sido construída conjuntamente com a definição das esferas sexuais e da delimitação de espaços para os sexos (MATOS, 2003, p. 122).

Enquanto base da dicotomia ora citada, o patriarcado é marcado pela supremacia masculina e pela submissão feminina. A maternidade, outrora símbolo de preeminência da mulher, passa a ser vista apenas como modo de reprodução. Nesse sentido, o corpo feminino percebe-se como propriedade do cônjuge. Compreende-se, portanto, que o comportamento do homem visa, por meio da dominação masculina, o controle da

mulher, cerceando-a de quaisquer direitos. Destaque-se que o determinismo biológico naturaliza a desigualdade socialmente construída entre homens e mulheres, principalmente no que diz respeito à divisão social do trabalho. Conforme Bourdieu (2014),

O mundo social constrói o corpo como realidade sexuada e como depositário de princípios de visão e de divisão sexualizantes. Esse programa social de percepção incorporada aplica- se a todas as coisas do mundo e, antes de tudo, ao próprio corpo, em sua realidade biológica: é ele que constrói a diferença entre os sexos biológicos, conformando-a aos princípios de uma visão mítica do mundo, enraizada na relação arbitrária de dominação dos homens sobre as mulheres, ela mesma inscrita, com a divisão do trabalho, na realidade da ordem social. A diferença biológica entre os sexos, isto, entre o corpo masculino e o corpo feminino, e, especificamente, a diferença anatômica entre os órgãos sexuais, pode assim ser vista como justificativa natural da diferença socialmente construída entre os *gêneros*, e, principalmente, da divisão social do trabalho (BOURDIEU, 2014, p.24).

Nisto posto, enquanto o patriarcado elege o determinismo biológico para defender a superioridade masculina, por considerar o homem mantenedor da força e a mulher como sexo frágil – e, portanto, dependente do homem – a perspectiva de gênero apresentada por Santos e Izumiro (2005) chama atenção para a diferenciação que se deve fazer entre o social e o biológico.

Enquanto o paradigma do patriarcado pressupõe papeis sociais rígidos condicionados culturalmente pelas diferenças biológicas entre o homem e a mulher, a nova perspectiva de gênero enfatiza a diferença entre o social e o biológico. Gênero é definido como uma relação socialmente construída entre homens e mulheres, servindo como categoria de análise para se investigar a construção social do feminino e do masculino (SANTOS e IZUMIRO, 2005, p.10-11).

Em conformidade com o que fora aludido por Bourdieu (2014) quanto ao determinismo biológico, Beauvoir (1980) elucida que o patriarcado triunfa não por acaso ou por violência, mas que desde a origem da humanidade, o privilégio biológico ratifica a afirmação do homem enquanto sujeito reinante, bem como o destino da mulher enquanto ser inferior, sempre condenada ao papel do Outro, ou seja, "o segundo sexo".

Assim, o triunfo do patriarcado não foi nem um acaso nem o resultado de uma revolução violenta. Desde a origem da humanidade, o privilégio biológico permitiu aos homens afirmarem-se sozinhos como sujeitos soberanos. Eles nunca abdicaram o privilégio; alienaram parcialmente sua existência na Natureza e na Mulher, mas reconquistaram-na a seguir. Condenada a desempenhar o papel do Outro, a mulher estava também condenada a possuir apenas uma força precária: escrava ou ídolo, nunca é ela que escolhe seu destino (BEAUVOIR, 1980, p.97)

Para Beauvoir (1980), a submissão da mulher em relação à espécie e a limitação de suas aptidões individuais são fatos extremamente relevantes, enquanto componentes da história da fêmea humana. O corpo da mulher é apenas um dos rudimentos efetivos da condição que ela ocupa neste mundo, porém não é elemento suficiente para defini-la, tendo como base apenas o caráter biológico. Isso, porque a biologia não é contexto único para responder ao questionamento relativo à sua condição de Outro.

É portanto, à luz de um contexto ontológico, econômico, social e psicológico que teremos de esclarecer os dados da biologia. A sujeição da mulher à espécie, os limites de suas capacidades individuais são fatos de extrema importância; o corpo da mulher é um dos elementos essenciais da situação que ela ocupa neste mundo. Mas não é êle tampouco que basta para a definir. Êle só tem realidade vivida enquanto assumido pela consciência através das ações e no seio de uma sociedade; a biologia não basta para fornecer uma resposta à pergunta que nos preocupa: por que a mulher é o Outro? Trata-se de saber como a natureza foi nela revista através da história; trata-se de saber o que a humanidade fêz da fêmea humana (BEAUVOIR, 1980, p.57)

Uma última análise no que tange ao corpo feminino enquanto objeto da dominação masculina diz respeito ao ato sexual em si. Se a relação homem e mulher, como visto anteriormente, não se mostra simétrica em sua condição social, tampouco o é na relação sexual, uma vez que para o homem, o ato sexual é concebido como uma forma de dominação da mulher, apropriação e posse de seu corpo, conforme expõe Bourdieu (2014).

Uma sociologia política do ato sexual faria ver que, como sempre se dá em uma relação de dominação, as práticas e as representações dos dois sexos não são, de maneira alguma simétricas. Não só porque as moças e os rapazes têm, até mesmo nas sociedades euro-americanas de hoje, pontos de vista muito diferentes sobre a relação amorosa, na maior parte das vezes pensada pelos homens com a lógica da conquista [...], mas também porque o ato sexual em si é concebido pelos homens como uma forma de dominação, de apropriação, de "posse" (BOURDIEU, 2014, p. 36).

### 2.1.2.4 Do corpo violentado

A desigualdade entre homem e mulher, assim como no âmbito biológico e social, habita também no bojo das relações violentas entre os gêneros, tendo o corpo feminino como *lócus* das mais variadas formas de violência. Soihet (2002) na introdução do artigo "O corpo feminino como lugar de violência", ressalta que

Exaltado como expressão de beleza, inspirador do desejo, fonte de prazer, de vida por meio da maternidade, símbolo da nação republicana, o corpo feminino, na França pós-revolucionária como no Brasil, é também lugar de violência – quer a violência física, espancamentos, estupros, etc., tão bem

conhecida, quer aquelas outras formas de violência sutis, engenhosas, entre as quais a chamada violência simbólica, que igualmente contribuem para a manutenção de desigualdades (SOIHET, 2002, p. 270).

No contexto da violência de gênero, que afeta diretamente o corpo da mulher, deve ser ressaltado que a agressividade e a força física são elementos utilizados pelo homem para impedir qualquer atitude de resistência da mulher, reiterando o processo de dominação e exploração que condiciona a mulher à sujeição aos atos de mandos do homem enquanto categoria dominada. Neste sentido, o corpo feminino é violentado em sua esfera física tanto quanto em sua esfera psíquica. Conforme Reis, Martin e Ferriani (2004).

O processo de dominação e exploração, parte integrante da sociedade, faz com que existam situações de mando e relações violentas entre homens e mulheres. Nesse âmbito, o ofensor por ter mais força física que a mulher e também por ter sua agressividade estimulada pela sociedade em que vive, utiliza o que aprendeu para intimidar e neutralizar a resistência da mulher por meio da violência física ou psicológica. Por outro lado, refletindo a questão de gênero onde o homem detém o poder em suas relações sociais, as mulheres como uma categoria dominada, condicionadas a se submeter a atos de mando, agressões e violências, encontram nos meios coercitivos de força física ou na ameaça de seu uso pelos ofensores, motivo suficiente para cederem às exigências dos mesmos (REIS, MARTIN e FERRIANI, 2004, p. 470).

Felipe e Phillipi (1998), em análise ao filme "Acusados", aborda a dominação masculina no âmbito sexual em sua expressão limite: o estupro. Neste sentido, o corpo da mulher sofre o ato de violência que é praticado por homens que se consideram donos dos corpos das mulheres, e "reservam para si o direito de fazer uso da genitália feminina, quando, como, e com quem melhor lhes aprouver" (FELIPE e PHILLIPI, 1998, p. 50). Entretanto, essa violência tira da mulher o direito que ela tem de decidir sobre a destinação daquilo que lhe é próprio, o seu corpo.

Felipe e Phillipi (1998) acrescenta ainda que, caso a mulher decida usufruir o direito que lhe cabe, o homem se sente ameaçado, como se privado de um direito natural.

Se as mulheres usufruem desse direito, os homens o sentem como uma ameaça, como perda do poder que sempre gozaram de se sentirem donos do corpo das mulheres. A ameaça se configura como a privação daquilo que julgaram ser um direito natural, o de fazer sexo quando quisessem, do modo como quisessem e com a mulher que assediassem. A mulher consciente do seu próprio direito faz frente à intenção masculina de apropriação do seu corpo (FELIPE e PHILLIPI, 1998, p. 50,51).

Ainda concernente à abordagem de Felipe e Phillipi (1998) no que tange à análise do filme "Acusados", discorre-se a respeito de mitos sobre a natureza sexual da mulher a serem considerados no universo da violência sexual, quando esta atinge diretamente o corpo feminino. Eis o primeiro.

A ideia de que por natureza o corpo da mulher está sempre preparado para o ato sexual, ou de que a mulher, sempre que penetrada, independentemente do seu próprio desejo, sente prazer, ou, na pior das hipóteses, de que o aparelho genital feminino foi feito exclusivamente para servir ao prazer masculino e nada pode machucá-lo (FELIPE e PHILLIPI, 1998, p. 51).

O segundo mito mencionado por Felipe e Phillipi (1998), a ser considerado no contexto da violência sexual contra a mulher, diz respeito ao seu direito de dizer não. "O não da mulher é tido sempre como uma encenação, como uma representação, não como expressão da sua vontade, dos seus desejos, do seu direito" (FELIPE e PHILLIPI, 1998, p. 51).

Por fim, em consonância com o que fora até então mencionado a respeito do corpo feminino no âmbito da violência sexual, Labrocini, Fedagoli e Correa (2010), na busca pela compreensão do significado dessa violência na manifestação da corporeidade, mencionam que "as mulheres armazenam em seu corpo a violência sexual sofrida que deixa marcas visíveis e invisíveis, e expressam na corporeidade seus sentimentos por meio de condutas e reações no seu dia a dia" (LABROCINI, FEDAGOLI E CORREA, 2010, p. 404).

Finda-se, portanto, as noções básicas sobre o corpo humano, e mais precisamente o corpo feminino no contexto de controle, dominação e violência sexual, nas quais a presente dissertação se pautará para as análises que serão apresentadas nos resultados e discussão.

### **2.1.3 Poder**

Partindo da afirmativa de que "o corpo está no centro de toda relação de poder" (PERROT, 2005, p. 447), importa neste momento, introduzir as noções concernentes aos conceitos de poder, que contundentemente fazem parte do contexto das relações violentas que são vivenciadas entre homem e mulher, principalmente no que diz respeito à violência sexual, como ato limite de dominação. Segundo Souza et al. (2013), tais relações violentas afetam diretamente o corpo da mulher e acarretam consequências

médicas, psicológicas e sociais à sua vida, por isso, necessário é compreender as esferas de atuação do poder nessas relações.

A obra de Raffestin (1993) elucida questões importantes relativas ao poder enquanto elemento existente em todas as relações, sejam elas de cunho social, político, econômico, religioso, afetivo, cultural, dentre outros possíveis âmbitos, afinal, "O poder é parte intrínseca de toda relação" (RAFFESTIN, 1993, p. 52).

Segundo Raffestin (1993), o poder é insurgente a qualquer acepção. Ambíguo por natureza, o termo pode apresentar-se de duas formas: "Poder" e "poder". O Poder com letra maiúscula impetra a soberania do Estado, visto que "se manifesta por intermédio dos aparelhos complexos que encerram o território, controlam a população e dominam os recursos. É o poder visível, maciço, identificável" (RAFFESTIN, 1993, p. 52). Já o poder, com letra minúscula, nome comum, como acima referido, habita em todas as relações, ou seja, "Presente em cada relação, na curva de cada ação: insidioso, ele se aproveita de todas as fissuras sociais para infiltrar-se até o coração do homem" (RAFFESTIN, 1993, p. 52).

Aludindo ainda ao pensamento de Raffestin (1993) sobre o poder, destaque-se como ponto discutível a assimetria contida nas relações, que denotam tanto a intencionalidade das ações quanto a resistência face ao confronto entre um polo e outro.

O poder se manifesta por ocasião da relação. É um processo de troca ou de comunicação quando, na relação que se estabelece, os dois polos fazem face um ao outro ou se confrontam. [...] Toda relação é o ponto de surgimento do poder, e isso fundamenta a sua multidimensionalidade. A intencionalidade revela a importância das finalidades, e a resistência exprime o caráter dissimétrico que quase sempre caracteriza as relações (RAFFESTIN, 1993, p. 53).

Neste sentido, Foucault (2003) destaca que as relações de poder abrem margem à uma resistência, e que quanto maior essa resistência, maior será o esforço daquele que detém o poder, mesmo que momentaneamente, de o conservar. E neste entendimento, intencionalidade, resistência e força fazem jus às relações estabelecidas entre homem e mulher no contexto da violência sexual.

As relações de poder suscitam necessariamente, apelam a cada instante, abrem a possibilidade a uma resistência, e é porque há possibilidade de resistência e resistência real que o poder daquele que domina tenta se manter com tanto mais força, tanto mais astúcia quanto maior for a resistência (FOUCAULT, 2003, p. 232).

Para explicar a expressão "momentaneamente" utilizada no parágrafo anterior, torna-se necessário recorrer ao pensamento de Foucault (1989), cuja concepção se fundamenta na ideia de que o poder não é um fenômeno exclusivo de dominação de um grupo, uma classe ou indivíduo sobre outros. Segundo o autor, o poder não é palpável, não deve ser analisado como algo estável, e sim, como um fenômeno que circula e media as relações sociais, mesmo que estas sejam de caráter violento.

Não tomar o poder como um fenômeno de dominação maciço e homogêneo de um indivíduo sobre os outros, de um grupo sobre os outros, de uma classe sobre as outras, mas ter bem presente que o poder — desde que não seja considerado de muito longe — não é algo que se possa dividir entre aqueles que o possuem e o detém exclusivamente e aqueles que não o possuem e lhe são submetidos. O poder deve ser analisado como algo que circula, ou melhor, como algo que só funciona em cadeia. Nunca está localizado aqui ou ali, nunca está nas mãos de alguns, nunca é apropriado como uma riqueza ou um bem. O poder funciona e se exerce em rede. Nas suas malhas os indivíduos não só circulam, mas estão sempre em posição de exercer esse poder e de sofrer sua ação, nunca são alvos inertes e consentidos do poder, são sempre centros de transmissão (FOUCAULT, 1989, p. 183).

Por seu turno, o sociólogo francês Pierre Bourdieu aborda dois conceitos importantes para este estudo: o poder simbólico, que "é, com efeito, esse poder invisível o qual só pode ser exercido com a cumplicidade daqueles que não querem saber que lhe estão sujeitos ou mesmo que o exercem" (BOURDIEU, 1989, p. 7,8); e a violência simbólica, que, de maneira análoga, "se institui por intermédio da adesão que o dominado é impelido a conceder ao dominante" (BOURDIEU, 2014, p. 56).

Dessa forma, Bourdieu (1989) elucida que o poder simbólico não pode ser praticado sem a cooperação dos subordinados, ou seja, em linhas gerais, o homem não pode exercer o poder de dominação sem a aquiescência da mulher. Neste sentido, os atos práticos de conhecimento e reconhecimento entre dominantes e dominados, desencadeados pela magia do poder simbólico, mesmo que à revelia ou contra a vontade dos dominados que aceitam implicitamente os limites impostos, muitas vezes assumem a forma de emoções corpóreas, paixões e sentimentos, emoções dolorosas, visíveis ou não, e tantas outras maneiras de vivenciar a conivência oculta inerente às estruturas sociais da dominação.

Os atos de conhecimento e reconhecimento práticos da fronteira mágica entre os dominantes e os dominados, que a magia do poder simbólico desencadeia, e pelos quais os dominados contribuem, muitas vezes à sua revelia, ou até contra sua vontade, para sua própria dominação, aceitando tacitamente os limites impostos, assumem muitas vezes a forma de *emoções corporais* – vergonha, humilhação, timidez, ansiedade, culpa – ou de *paixões* e de *sentimentos* – amor, admiração, respeito –; emoções que se mostram ainda mais dolorosas, por vezes, por se traírem em manifestações visíveis, como o enrubescer, o gaguejar, o desajeitamento, o tremor, a cólera, ou a raiva

onipotente, e outras tantas maneiras de se submeter, mesmo de má vontade ou até *contra a vontade*, ao juízo dominante, ou outras tantas maneiras de vivenciar, não raro com conflito interno e clivagem do ego, a cumplicidade subterrânea que um corpo que se subtrai às diretivas da consciência e da vontade estabelece com as censuras inerentes às estruturas sociais (BORDIEU, 2014, p. 61).

Retomando o pensamento de Raffestin (1993), pode-se dizer que no âmbito das relações sociais que são estabelecidas entre homem e mulher é que se vinculam as territorialidades expressas na violência sexual, a partir da compreensão de que o poder habita também no território vivido, de forma inevitável.

Quer se trate de relações existenciais ou produtivas, todas são relações de poder, visto que há interação entre os atores que procuram modificar tanto as relações com a natureza como as relações sociais. [...] O poder é inevitável e, de modo algum, inocente. Enfim, é impossível manter uma relação que não seja marcada por ele (RAFFESTIN, 1993, p. 158,159).

Em referência à violência sexual, compreende-se que o homem, segundo a ideologia dominante, decide a seu bel prazer "apropriar-se" do corpo da mulher para satisfação de uma vontade própria, e que, mesmo que isso requeira o uso da força e da ameaça, ele o faz. Dessa forma, é possível apreender a afirmativa de Raffestin (1993), quando este alega que a violência é a forma derradeira e selvagem do poder (RAFFESTIN, 1993).

Em consonância com o exposto, Saffioti (1987) utiliza o estupro como exemplo de caso extremo do uso do poder nas relações homem-mulher, considerando para tal, a ideologia dominante que permite ao homem "apropriar-se" da mulher, uma vez que esta não tem direito de escolha:

O caso extremo do uso do poder nas relações homem-mulher pode ser caracterizado pelo estupro. Contrariando a vontade da mulher, o homem mantém com ela relações sexuais, provando, assim, sua capacidade de submeter a outra parte, ou seja, aquela que, segundo a ideologia dominante, não tem direito de desejar, não tem direito de escolha (SAFIOTTI, 1987, p. 18).

Por fim, de acordo com Raffestin (1993, p. 58), o "poder visa o controle e a dominação sobre os homens e sobre as coisas", e para obter êxito em tal objetivo, utilizar-se-á da coerção, se necessário. No entanto, a utilização da força ou violência é a comprovação da não efetivação do poder, ou no mínimo, a ineficácia de seu exercício, e isso denuncia a inexistência de uma relação de poder, pois é sabido que, nas relações sociais e políticas, quando não se consegue exercer o poder, apela-se para o uso da força para alcançar o objetivo desejado, seja ele qual for. Em suma, a violência é uma das

ferramentas utilizadas para a manutenção do poder, afirmando que o arrefecimento de poder é um chamamento à violência (ARENDT, 2004).

Este pensamento será retomado no próximo capítulo, quando a violência sexual será abordada de forma mais detalhada, e as nuanças relativas ao referido fenômeno, como os conceitos de força e violência, terão espaço para o devido aprofundamento.

# 2.3 NOÇÕES INTRODUTÓRIAS SOBRE A VIOLÊNCIA

### 2.3.1 Panorama sobre a violência no mundo

Em 2002, em resposta à Quadragésima Nona Assembleia Mundial de Saúde que declarou a violência como um dos principais problemas mundiais de saúde pública no mundo, a Organização Mundial da Saúde (OMS) divulgou o Relatório Mundial sobre Violência e Saúde, elaborado de forma a examinar os tipos de violência presentes em todo o mundo, no cotidiano das pessoas e prestar informações importantes concernentes à saúde. Neste sentido, a OMS define violência como:

O uso intencional da força física ou do poder, real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha grande possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação (KRUG et al., 2002, p. 5).

Numa perspectiva similar, o Dicionário de Política, de Norberto Bobbio, define violência como "a intervenção física de um indivíduo ou grupo contra outro indivíduo ou grupo (ou também contra sim mesmo) [...] Além disso, a intervenção física, na qual a violência consiste, tem por finalidade destruir, ofender e coagir" (BOBBIO, N.; MATTEUCCI, N.; PASQUINO, G., 1986). Nesta perspectiva, compreende-se que a violência habita na voluntariedade do ato em si, seja em que âmbito for, o que resulta na alteração do estado físico do outro. Entende-se, portanto, que "exerce violência quem tortura, fere ou mata; quem não obstante a resistência, imobiliza ou manipula o corpo de outro; quem impede materialmente outro de cumprir determinada ação" (BOBBIO, N.; MATTEUCCI, N.; PASQUINO, G., 1986). Tal afirmativa valida o entendimento de que a violência é exercida contra a vontade da vítima, daí a necessidade do uso da ameaça e da força, oriundas das relações de poder.

A violência é de tal magnitude que o referido Relatório, em seu primeiro capítulo, enuncia que "Todo ano, mais de um milhão de pessoas perdem suas vidas e muitas outras sofrem lesões não fatais, resultantes da violência autoinfligida, interpessoal ou coletiva" (KRUG et al., 2002, p. 1).

Minayo (2007), por sua vez, aponta que a "Violência não é um problema médico típico, é, fundamentalmente, um problema social que acompanha toda a história e as transformações da humanidade". Para a autora, a violência provoca uma série de danos à saúde do indivíduo, podendo resultar em lesões e traumas físicos, agravos mentais, emocionais e espirituais, diminuição da qualidade de vida das pessoas e comunidades, exposição do desajustamento dos serviços de saúde, e morte. Isso evidencia a necessidade de uma atuação mais específica do setor da saúde, que com visão interdisciplinar, multiprofissional e intersetorial, proporcione condições de atendimento adequado aos cidadãos.

Ressalte-se, por fim, que a violência é geradora de altos custos para os cofres públicos em todo o mundo, justamente por ser um problema de saúde pública, uma vez que afeta a vida das pessoas de forma concreta, tanto no âmbito físico quanto no profissional, o que gera tantos gastos médicos quanto afastamento do trabalho, conforme aponta o Relatório Mundial sobre Violência e Saúde.

Apesar da dificuldade em se obter estimativas precisas, o custo da violência se traduz em bilhões de dólares americanos em gastos anuais com assistência à saúde no mundo todo e, no caso das economias nacionais, mais alguns bilhões em termos de dias de trabalho perdidos, aplicação das leis e perdas em investimentos (KRUG et al., 2002, p. 3).

Percebe-se, desta forma, que a violência é tema amplamente discutido nos âmbitos político, social, científico e jurídico, porém conceituá-la é bastante arriscado dada à sua complexidade. Neste sentido, Minayo (2007, p. 22) afirma que "Por ser um fenômeno complexo e multicausal que atinge todas as pessoas e as afeta emocionalmente, a violência foge a qualquer conceituação precisa e cabal".

Para Felipe e Philippi (1998), a violência extingue no sujeito que a sofre qualquer possibilidade de usar a força para garantir sua integridade física. Dessa forma, "a violência suprime um dos atores como sujeito" (FELIPE e PHILIPPI, 1998, p. 29) e garante a supremacia de um sujeito do ponto de vista do mais forte em detrimento do mais fraco. Neste sentido, as autoras argumentam que

A violência pode ser um ato momentâneo ou uma série de atos praticados de modo progressivo, com o intuito de forçar o outro a abandonar o seu espaço construído e a preservação de sua identidade como sujeito de relações

econômicas, políticas, estéticas, éticas, religiosas e eróticas. [...] No ato de violência, há um sujeito da violência que atua para abolir, definitivamente, os suportes dessa identidade, para eliminar no outro os movimentos do desejo, da autonomia e da liberdade (FELIPE e PHILIPPI, 1998, p. 29-30).

Compreende-se, pois, que a violência impõe imobilização aos sujeitos não somente no que diz respeito ao aspecto físico, uma vez que "ela afeta no homem e na mulher o que eles têm de mais frágil, que é a sua possibilidade de se construir, dia após dia, como sujeitos de suas relações" (FELIPE; PHILIPPI, 1998, p. 41), afetando, por fim, o ser humano em sua dignidade.

# 2.3.2 Tipologias e naturezas do ato violento

A tipologia proposta no Relatório Mundial sobre Violência e Saúde (2002) da OMS divide a violência em três grandes categorias, conforme as características de quem comete o ato de violência: violência autoinfligida; violência interpessoal e violência coletiva. A violência autoinfligida é aquela que inclui comportamento suicida, como tentativas de suicídio e suicídios completados. Por outro lado, existe o autoabuso, com atos de automutilação. A violência interpessoal foi dividida em duas subcategorias: 1) violência da família e de parceiro(a) íntimo(a), ou seja, "violência que ocorre em grande parte entre os membros da família e parceiros íntimos, normalmente, mas não exclusivamente, dentro de casa". E 2) violência comunitária, como uma "violência que ocorre entre pessoas sem laços de parentesco (consanguíneo ou não), e que podem conhecer-se (conhecidos) ou não (estranhos), geralmente fora de casa". A primeira subcategoria inclui formas de violência como abusos infantis, violência perpetrada por parceiro íntimo e abusos contra idosos. A segunda subcategoria inclui "violência juvenil, atos aleatórios de violência, estupro ou ataque sexual por estranhos, bem como a violência em grupos institucionais, tais como escolas, locais de trabalho, prisões e asilos". Segundo o referido Relatório, a violência coletiva é subdividida em violência social, política e econômica.

Diferentemente das outras duas categorias, as subcategorias de violência coletiva sugerem a existência de motivos possíveis para a violência cometida pelos grandes grupos de pessoas ou pelos Estados. A violência coletiva cometida para seguir uma determinada agenda social inclui, por exemplo, crimes de ódio cometidos por grupos organizados, atos terroristas e violência de multidões. A violência política inclui guerras e conflitos de violência pertinentes, violência do Estado e atos semelhantes realizados por grupos maiores. A violência econômica inclui ataques de grupos maiores motivados pelo ganho econômico, tais como ataques realizados visando a interromper a

atividade econômica, negar acesso a serviços essenciais ou criar segmentações e fragmentações econômicas (KRUG et al., 2002, p. 6).

Ainda considerando o Relatório Mundial sobre Violência e Saúde (2002), o que se segue neste momento são explicações quanto à natureza dos atos violentos, que são divididos, por sua vez, em quatro tipos: física, sexual, psicológica e que envolve negligência ou privação. Ressalte-se que esses tipos de atos violentos podem ocorrer dentro das categorias e subcategorias descritas, exceto a violência autoinfligida. Importante mencionar que o próprio Relatório Mundial sobre Violência e Saúde destaca que a tipologia proposta não abarca todos os conceitos aceitáveis sobre a violência, suas possíveis causas, as consequências diretas e indiretas para o ser humano e seu impacto sobre a sociedade.

Essa tipologia, mesmo imperfeita e longe de ser universalmente aceita, fornece uma estrutura útil para se compreender os complexos padrões de violência que ocorrem no mundo, bem como a violência na vida diária das pessoas, das famílias e das comunidades. Ao captar a natureza dos atos violentos, a relevância do cenário, a relação entre o perpetrador e a vítima, e, no caso da violência coletiva, as prováveis motivações para a violência, ela também supera muitas das limitações de outras tipologias. Contudo, tanto na pesquisa quanto na prática, as fronteiras entre os diferentes tipos de violência nem sempre são tão claras (KRUG et al., 2002, p. 7).

Entretanto, os dados mencionados até então foram considerados um ponto de partida interessante para as análises que seguirão ao longo deste estudo, uma vez que se trata de um estudo sério com indicadores relevantes numa escala mundial, afinal, nenhum território está imune à violência, seja de que natureza for.

#### 2.3.3 Modelo ecológico da violência

A violência é um fenômeno de extrema complexidade e não há um fator único que possa explicar os motivos pelos quais algumas pessoas agem de forma violenta em relação a outras, ou o porquê de a Violência ocorrer mais em determinadas comunidades do que em outras. Primordial é compreender que a "Violência é o resultado da complexa interação de fatores individuais, de relacionamento, sociais, culturais e ambientais" (KRUG, et al., 2002, p.12). Portanto, compreender como esses fatores estão conexos à violência é um passo importante na investida da saúde pública no sentido de evitar a violência.

O modelo ecológico examina a relação existente entre os fatores individuais, contextualizando-os com os sociais, culturais e ambientais. Com isso, percebe a violência como o resultado de diferentes níveis de influência sobre o comportamento humano. O primeiro nível do modelo ecológico (individual) se concentra nas características que são peculiares quanto à pessoa em análise: fatores biológicos e pessoais, aspectos sociais e de comportamento, tais como impulsividade, escolaridade, abuso de substâncias tóxicas, histórico de agressão e abuso, dentre outras características que possam colaborar na identificação dessa pessoa tanto como uma vítima em potencial quanto à possibilidade de se tornar um perpetrador da Violência.

O segundo nível (relacional), por sua vez, procura aliar o conhecimento obtido previamente na esfera individual e busca compreender como as relações sociais mais próximas, como as relações com companheiros, parceiros íntimos e membros da família, podem influenciar no comportamento de uma pessoa e assim, aumentar o risco para a vitimização violenta ou a perpetração da violência.

O terceiro nível (comunitário) busca analisar os contextos comunitários em que as relações sociais se encontram estabelecidas — como locais de trabalho, escolas e a vizinhança. Procura, por meio desses cenários, identificar as características que possam definir o comportamento humano, identificando o indivíduo como vítima ou perpetradora da violência.

O quarto e último nível do modelo ecológico (social) se propõe a analisar os fatores sociais que influenciam de forma mais ampla os índices de violência. Segundo o Relatório Mundial sobre Violência e Saúde, os principais fatores sociais incluem

Normas culturais que apoiam a violência como uma forma aceitável para solucionar conflitos; - atitudes que consideram o suicídio como uma questão de escolha individual em vez de um ato de violência que pode ser evitado; - normas que dão prioridade aos direitos dos pais sobre o bem-estar da criança; - normas que reafirmam o domínio masculino sobre as mulheres e crianças; - normas que validam o uso abusivo da força pela polícia contra os cidadãos; - normas que apoiam os conflitos políticos. Os fatores sociais mais amplos incluem ainda as políticas de saúde, educacionais, econômicas e sociais que mantêm altos os níveis de desigualdade econômica e social entre os grupos na sociedade (KRUG, et al. 2002, p. 13).

Salienta-se, por fim, que a estrutura ecológica se propõe a analisar enfaticamente as diversas causas da violência e a conexão entre os fatores de risco dentro da família e de contextos mais amplos, como o comunitário, o cultural, o econômico e o social, seguindo para isso, uma linha de raciocínio gradativo quanto aos níveis propostos pelo modelo ecológico, a fim de que se possa compreender as nuanças que envolvem a

violência, seu caráter histórico, social, político e jurídico, e suas consequências através da história da humanidade, desde os primórdios até os dias atuais.

A violência, independentemente de quem seja a vítima, é atroz e fere diretamente a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), nos seus artigos 3º "Todo indivíduo tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal" e 5º "Ninguém será submetido a tortura nem a penas ou tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes". Isso, porque a violência aflige intimamente a vida, o corpo, a liberdade e a segurança pessoal de todo ser humano, bem como pode ser considerado um ato que promove "crueldade, desumanidade e degradação" em seu sentido literal.

Adotada pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 10 de dezembro de 1948, a Declaração Universal dos Direitos Humanos, que embora não seja um documento de cunho oficial e com obrigatoriedade legal, esboça em seus artigos o interesse de nações em construir um mundo sob novos fundamentos ideológicos, almejando a paz para todos, visto que a Segunda Guerra Mundial fora palco de atrocidades inimagináveis, com a violação de quaisquer direitos tanto de homens, quanto de mulheres, crianças e idosos.

Como mencionado até o momento, conceituar violência é tarefa extenuante dada à complexidade das causas e das consequências que a envolve. Compreender o que, de fato, pode gerar o ato violento desencadeia uma enxurrada de indagações que provocam pesquisadores de todo o mundo, visto se tratar de um objeto comum às mais distintas áreas do conhecimento, dentre as quais pode-se destacar a história, a sociologia, o direito, a antropologia, a psicologia, bem como áreas relacionadas à saúde. Destaque-se, neste ensejo, a necessidade da concepção de estudos interdisciplinares e ações multidisciplinares, cujos objetivos possam alinhar os resultados alcançados e conhecimentos adquiridos e como consequência direta, promover a diminuição da violência no mundo, assim como proposto por Minayo (2007).

A violência não é um fenômeno abstrato: ela é concreta e ocorre em cada estado e em cada município de forma específica. Por isso existe a necessidade de estudos locais e operacionais. São necessárias também estratégias intersetoriais de enfrentamento. Dependendo das situações concretas, as ações coletivas demandam entendimento com a área de educação, de serviços sociais, de justiça, de segurança pública, do ministério público, do poder legislativo e, sempre, com os movimentos sociais, visando à promoção de uma sociedade cujo valor primordial seja a vida (e não a morte) e à convivência saudável de seus cidadãos (MINAYO, 2007, p. 41).

Percebe-se, portanto, que a violência é tema discutido mundialmente nos âmbitos político, social, científico, cultural e jurídico. Não obstante, a violência contra a

mulher é apenas uma das muitas modalidades vivenciadas pela população mundial e é considerada um desrespeito aos direitos humanos fundamentais (PIMENTEL, SCHRITZNEYER e PANDJIARJIAN, 1998).

Para Nothfalt (2014), a conceituação de violência contra a mulher não é suficiente para explicar o fenômeno em suas peculiaridades, principalmente no que diz respeito aos papeis designados aos homens, como seres superiores, violentos e agressivos, e às mulheres como seres inferiores e desprotegidos.

O conceito "violência contra a mulher" tornou-se uma espécie de paradigma, a partir do qual se fundou uma teoria geral sobre a violência doméstica baseada em um tipo ideal de vítima da violência entre parceiros íntimos — a mulher dominada, subjugada, agredida recorrentemente, violentada, humilhada, cerceada e desqualificada, cujas características passaram a se estender a toda e qualquer mulher em contexto doméstico violento. Com base nesse paradigma, passou-se a ver "a mulher que apanha" e "o homem que agride" como seres monolíticos, meramente repetidores de comportamentos padronizados e identificados na totalidade a seus respectivos papeis (NOTHFALT, 2014, p. 2).

Segundo Cunha (2014), a violência em si não detém a conceituação necessária para que se possa compreender a complexidade deste fenômeno, tão antigo e tão atual ao mesmo tempo. Entretanto, pode-se compreender que a violência contra a mulher é um fenômeno que envolve os conceitos de patriarcado e gênero, uma vez que o patriarcado é uma especificidade das relações de gênero, e que a partir dessas, se estabelece um processo de dominação do homem e de subordinação da mulher. Por isso, configura-se em uma relação social, já que, em instâncias diferentes, ambos são sujeitos atuantes nesta relação.

Saffioti (1987), acrescenta que a violência contra a mulher no Brasil é socialmente construída para favorecer aqueles que controlam o poder econômico e político, e segundo a autora, o poder é macho e branco. Neste aspecto, a socióloga mostra que o processo de dominação-exploração do homem sobre a mulher tem suas raízes fincadas não somente no patriarcado, que engloba as relações de gênero, mas também no racismo e no capitalismo. E que enfrentar a violência sob apenas um desses sistemas mostrou-se um erro.

Entende-se que, a mulher, independentemente de idade, cor, etnia, religião, nacionalidade ou condição socioeconômica, tende a tornar-se vítima de violência em suas mais distintas formas — física, psicológica, sexual, doméstica, moral, patrimonial, institucional, dentre outras — graças à concepção patriarcal de gênero, com a sujeição da

mulher perante a autoridade e poder exercidos socialmente pelo homem, inclusive na esfera privada, como aponta Saffioti e Almeida (1995), quando destacam a legitimação da dominação masculina no âmbito familiar, onde perdura a concretude da violência contra mulheres e crianças.

Se os homens cometem e sofrem violências no espaço público, reinam soberanos no espaço privado, como detentores do monopólio do uso 'legítimo' da força física. Com efeito, o domicílio constitui um lugar extremamente violento para mulheres e crianças de ambos os sexos, especialmente as meninas. Desta sorte, as quatro paredes de uma casa guardam os segredos de sevícias, humilhações e atos libidinosos/estupros graças à posição subalterna da mulher e da criança face ao homem e da ampla legitimação social desta supremacia masculina (SAFFIOTI e ALMEIDA, 1995, p. 33).

Na conjuntura específica do objeto em estudo, os esforços concentrar-se-ão em delinear a violência contra a mulher, mais especificamente, a violência sexual. Para tanto, preliminarmente, necessário se faz compreender as terminologias jurídicas concernentes aos tipos de violências de natureza sexual, bem como as respectivas leis que regem tais comportamentos.

### 2.3.4 Aspectos legais sobre a violência sexual

A apreensão dos aspectos legais concernentes à violência sexual enquanto crime contra a dignidade sexual da pessoa humana, se faz pertinente mediante a proposta de analisar relatos de mulheres que vivenciaram essa violência em algum momento de suas vidas. A violência sexual é classificada em quatro tipos: estupro, violação sexual mediante fraude, assédio sexual e estupro de vulnerável. Ressalte-se que as terminologias serão apenas apresentadas neste momento, e não discutidas.

O Código Penal Brasileiro, em decorrência da Lei nº 12.015 de 7 de agosto de 2009, alterou a denominação do Título VI para "Dos crimes contra a dignidade sexual", que antes era "Dos crimes contra os costumes" e integrou os crimes de estupro e atentado violento ao pudor. Como resultado, este último foi suprimido enquanto delito autônomo, e os atos correspondentes foram unificados e tratados a partir de então como estupro. A referida Lei alterou o artigo 213, que passou a prever o crime de estupro como ação de "constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso", substituindo a redação anterior que definia o estupro como o ato de "constranger mulher

à conjunção carnal, mediante violência ou grave ameaça". A pena para crime de estupro é a reclusão de seis a dez anos (GONÇALVES, 2010).

Segundo Gonçalves (2010), pela legislação anterior, "o estupro só se configurava pela prática de conjunção carnal (pela penetração do pênis na vagina), de modo que só podia ser cometido por homem contra mulher" (GONÇALVES, 2010, p. 12). O atentado violento ao pudor, por sua vez, se configurava pelo exercício de qualquer outro ato libidinoso e podia ser empreendido por homem ou mulher contra qualquer pessoa. Entretanto, com a nova Lei, será considerado estupro mesmo se não houver conjunção carnal, ou seja, os atos libidinosos estão a partir de então inclusos na nomenclatura estupro (GONÇALVES, 2010).

A violação sexual mediante fraude, conforme artigo 215 do Código Penal, define-se como "ter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com alguém mediante fraude ou outro meio que impeça ou dificulte a livre manifestação de vontade da vítima". A fraude consiste na utilização de quaisquer meios com vistas a ludibriar a vítima de modo que ela tenha uma percepção ilusória da realidade e consinta no ato sexual (GONÇALVES, 2010, p.22). A pena prevista para este crime é a reclusão de dois a seis anos.

O assédio sexual, por sua vez, conforme artigo 216-A do Código Penal, resumese em "constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente da sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função". A pena prevista para este tipo de crime é de um a dois anos de detenção (GONÇALVES, 2010).

Como a presente pesquisa aborda a violência sexual contra as mulheres, é importante ressaltar o estupro de vulnerável enquanto ocorrência de conjunção carnal ou ato libidinoso com menor de quatorze anos, doentes mentais ou pessoas vulneráveis, impossibilitadas de oferecer resistência à violência, dada a incapacidade de discernir a natureza das ações de cunho sexual (artigo 217-A). A pena aplicada a estes casos é reclusão de oito a quinze anos (GONÇALVES, 2010).

Para melhor compreensão no que tange os aspectos legais acerca das práticas do estupro, estupro de vulnerável, violação sexual mediante fraude e assédio sexual, reproduzimos abaixo, os quadros sinóticos apresentados por Gonçalves (2010), que contribuirão para o entendimento das questões jurídicas que envolvem os quatro tipos de violência abordados no presente estudo.

# Quadro Sinótico 1: Estupro

Objetividade jurídica	A faculdade de livre escolha do parceiro sexual.	
Tipo objetivo	Constranger alguém mediante violência ou grave ameaça a ter	
	conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ela se	
	pratique outro ato libidinoso (sexo anal, oral, introduzir o dedo na	
	vagina da vítima, passar as mãos em seus seios ou nas nádegas,	
	beijo lascivo etc.)	
Sujeito ativo	Qualquer pessoa, homem ou mulher.	
Sujeito passivo	Qualquer pessoa, homem ou mulher.	
Elemento subjetivo	O dolo de forçar outra pessoa a manter relacionamento sexual	
	contra sua vontade. Normalmente o agente visa satisfazer a	
	própria libido, mas não deixa de haver crime de estupro se a	
	finalidade é vingar-se da vítima ou ganhar uma aposta etc.	
Consumação	Na hipótese de conjunção carnal consuma-se com a penetração,	
	ainda que parcial, do pênis na vagina. Em relação a outros atos	
	libidinosos consuma-se quando de sua realização.	
Tentativa	É possível.	
Figuras qualificadas	Se a vítima é maior de 14 e menor de 18 anos ou se resulta	
	lesão grave ou morte. Em relação a essas ultimas o crime	
	qualificado é exclusivamente preterdoloso- dolo no estupro e	
	culpa na lesão grave ou morte. Se o agente estupra e	
	intencionalmente mata, responde por estupro simples em	
	concurso material com homicídio qualificado.	
Causas de aumento de pena	A pena é aumentada em um quarto se o crime for cometido com	
	concurso de duas ou mais pessoas; é aumentada em metade se	
	resulta gravidez ou se o estupro é cometido por ascendente,	
	padrasto ou madrasta, tio, irmão, cônjuge, companheiro, tutor,	
	curador, preceptor ou empregador da vítima ou por pessoa que	
	por qualquer outro título tem autoridade sobre ela, e; é aumentada	
	de um sexto até metade se há transmissão de doença sexualmente	
Classificação doutrinário	transmissível.	
Classificação doutrinária	Crime comum, simples, instantâneo, doloso, de dano, material,	
A cão monol	comissivo ou omissivo improprio.	
Ação penal	É publica condicionada à representação, salvo se a vítima for	
	menor de 18 anos, hipótese em que a ação penal é	
	incondicionada.	

Fonte: GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. Dos crimes contra a dignidade sexual aos crimes contra a administração. 14ª ed. reform. São Paulo: Saraiva, 2010.

# Quadro Sinótico 2: Estupro de Vulnerável

Objetividade jurídica	A dignidade sexual das pessoas vulneráveis.
Tipo objetivo	Ter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com pessoa menor de 14 anos, enferma ou doente mental que não tenha o necessário discernimento para o ato sexual ou que, por qualquer outra causa, não possa oferecer resistência. O crime existe quer tenha havido violência ou grave ameaça ou não. Eventual consentimento da pessoa vulnerável não exclui o crime porque não tem validade.
Sujeito ativo	Pode ser qualquer pessoa.
Sujeito passivo	Somente as pessoas vulneráveis acima mencionadas. Pode ser homem ou mulher.
Elemento subjetivo	O dolo de manter relação sexual com uma das pessoas vulneráveis elencadas no tipo penal.
Consumação	No momento da conjunção carnal ou da prática de qualquer outro ato de libidinagem.
Tentativa	É possível.

Fonte: GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. Dos crimes contra a dignidade sexual aos crimes contra a administração. 14ª ed. reform. São Paulo: Saraiva, 2010. (Continua)

Quadro Sinótico 2: Estupro de Vulnerável

Objetividade jurídica	A dignidade sexual das pessoas vulneráveis.
Figuras qualificadas	Se resulta lesão grave ou morte. Essas qualificadoras são
	exclusivamente preterdolosas.
Causas de aumento de pena	A pena é aumentada em um quarto se o crime for cometido com concurso de duas ou mais pessoas; é aumentada em metade se resulta gravidez ou se o estupro é cometido por ascendente, padrasto ou madrasta, tio, irmão, cônjuge, companheiro, tutor, curador, preceptor ou empregador da vítima ou por pessoa que por qualquer outro título tem autoridade sobre ela, e; é aumentada de um sexto até metade se há transmissão de doença sexualmente transmissível.
Classificação doutrinária	Crime comum, simples, instantâneo, doloso, de dano, material,
	comissivo ou omissivo impróprio.
Ação penal	Publica incondicionada.

Fonte: GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. Dos crimes contra a dignidade sexual aos crimes contra a administração. 14ª ed. reform. São Paulo: Saraiva, 2010.

### Quadro Sinótico 3: Violação Sexual Mediante Fraude

Objetividade jurídica	A liberdade sexual.
Tipo objetivo	Ter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com alguém mediante fraude, ou outro meio que impeça ou dificulte a livre manifestação de vontade da vítima.
Sujeito ativo	Qualquer pessoa. Homem ou mulher.
Sujeito passivo	Qualquer pessoa.
Elemento subjetivo	O dolo de manter relacionamento sexual mediante emprego de fraude ou outro ato similar.
Consumação	No momento da conjunção carnal ou da pratica de qualquer outro ato de libidinagem.
Tentativa	É possível.
Causas de aumento de pena	A pena é aumentada em um quarto se o crime for cometido com concurso de duas ou mais pessoas; é aumentada em metade se resulta gravidez ou se o estupro é cometido por ascendente, padrasto ou madrasta, tio, irmão, cônjuge, companheiro, tutor, curador, preceptor ou empregador da vítima ou por pessoa que por qualquer outro título tem autoridade sobre ela, e; é aumentada de um sexto até metade se há transmissão de doença sexualmente transmissível
Classificação doutrinária	Crime comum, simples, instantâneo, doloso, de dano e material.
Ação penal	É publica condicionada à representação, salvo se a vítima for menor de 18 anos, hipótese em que a ação é incondicionada.

Fonte: GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. Dos crimes contra a dignidade sexual aos crimes contra a administração. 14ª ed. reform. São Paulo: Saraiva, 2010.

### Quadro Sinótico 4: Assédio Sexual

Objetividade jurídica	A liberdade sexual e a tranquilidade das pessoas.	
Tipo objetivo	Constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se da sua condição de superior hierárquico ou da ascendência inerente ao exercício de emprego, cargo ou função.	
Meios de execução	O crime pode ser praticado de forma verbal, por escrito e até mesmo por gestos (beijar o pescoço da secretária, mostrar-lhe o pênis, etc.)	

Fonte: GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. Dos crimes contra a dignidade sexual aos crimes contra a administração. 14ª ed. reform. São Paulo: Saraiva, 2010. (Continua)

**Quadro Sinótico 4: Assédio Sexual** 

Objetividade jurídica	A liberdade sexual e a tranquilidade das pessoas.	
Elemento Subjetivo	É o dolo consistente na intenção de obter vantagem ou	
	favorecimento sexual na decorrência do assédio.	
Sujeito ativo	Pode ser qualquer pessoa, homem ou mulher. O assédio pode ser	
	contra pessoa do mesmo sexo ou do sexo oposto.	
Sujeito passivo	Homem ou mulher que se enquadre nas situações elencadas no tipo	
	penal.	
Consumação	No momento do assédio, independentemente da efetiva obtenção da	
	vantagem sexual visada.	
Tentativa	É possível na forma escrita.	
Causas de aumento de pena	A pena é aumentada em um terço se a vítima do assédio é menor de	
	18 anos.	
Classificação doutrinária	Crime próprio, simples, doloso, formal, de ação livre, instantâneo.	
Ação penal	É publica condicionada à representação, salvo se a vítima for menor	
	de 18 anos, hipótese em que a ação é incondicionada.	

Fonte: GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. Dos crimes contra a dignidade sexual aos crimes contra a administração. 14ª ed. reform. São Paulo: Saraiva, 2010.

#### 2.3.5 A violência sexual contra a mulher

Segundo a OMS (2002), a violência sexual ocorre no mundo inteiro e ocasiona um impacto intenso sobre a saúde física e mental das vítimas. Além disso, acarreta lesões físicas, afetam profundamente o bem-estar e a vida social das vítimas, associa-se a problemas na saúde sexual e reprodutiva da mulher, com consequências a curto, médio e longo prazo. As mortes subsequentes à violência sexual podem revelar-se sob a forma de suicídio, infecção por HIV ou homicídio, que pode advir durante uma agressão sexual. De acordo com a Organização Mundial da Saúde, a violência sexual pode ser definida como:

Qualquer ato sexual, tentativa de obter um ato sexual, comentários ou investidas sexuais indesejados, ou atos direcionados ao tráfico sexual ou, de alguma forma, voltados contra a sexualidade de uma pessoa usando a coação, praticados por qualquer pessoa independentemente de sua relação com a vítima, em qualquer cenário, inclusive em casa e no trabalho, mas não limitado a eles (KRUG et al., 2002, p. 147).

Em meio a tantos tipos de violências que vitimizam as mulheres, a violência sexual destaca-se pelo fato desta atingir diretamente o corpo da vítima, uma vez que "Uma penetração forçada é sempre um estupro" (FELIPE; PHILIPPI, 1998, p. 19). Monteiro e Zaluar (2013) são categóricos quando mencionam as possíveis consequências que a violência sexual pode trazer tanto para o estado físico quanto para o psicológico da vítima, fazendo com essa tenha sua saúde comprometida no decorrer

do processo da violência sofrida. Isso quando a violência não tende a gerar consequências mais graves.

A violência contra a mulher, mesmo a que não é fatal, pode ter efeitos tanto de longo prazo quanto de curto prazo. Algumas vezes o resultado pode ser letal, como, por exemplo, no caso de violência sexual que pode resultar em gravidez indesejada, que, por sua vez, leva à prática do aborto inseguro, que resulta no falecimento da vítima (MONTEIRO e ZALUAR, 2013, p. 92).

Numa cultura predominantemente sexista, o corpo feminino é visto como território de dominação masculina, o que, no âmbito sexual, implica na desobrigação do consentimento da vítima para a consumação do ato sexual. Em suma, o estupro, entendido como violação do corpo feminino, em detrimento aos direitos até então conquistados pelas mulheres, é o ato sexual praticado à força, conforme expõem Felipe e Philippi (1998).

Numa cultura em que o fato de pertencer ao sexo masculino significa ter liberdade para construir sua identidade com base na diminuição ou na exclusão das mulheres do espaço de poder, o estupro passa a ser um ato de confirmação e afirmação do poder máximo do homem sobre a mulher. Ele expressa a mentalidade do macho primitivo que experimenta, através do seu corpo e no corpo da mulher, por um momento, o poder de ser homem, de estabelecer impérios, de penetrar pela força, de empregá-la sem restrições (FELIPE; PHILIPPI, 1998, p. 54).

Em se tratando do corpo feminino enquanto lócus da violência sexual, essa não se resume apenas à violação corporal, mas também a uma violação de cunho psicológico, visto que a vítima experimenta um abalo em sua estrutura psíquica mais densa, conforme exposto por Felipe e Philippi (1998).

A violação do corpo é, assim, a violentação da pessoa em sua estrutura psíquica mais profunda. Atingida nessa estrutura, a criatura violentada não vê mais nenhum espaço onde possa sentir-se segura. O abalo contra o corpo é a destruição da confiança no outro e ameaça não apenas a vítima do ato violento mas toda a confiança, sem a qual não há nenhuma possibilidade de prosseguirmos na convivência social. [...] Infelizmente, dado que o atentado contra o corpo de uma pessoa acaba por fragilizá-la inteiramente, a vítima da violência assume, com o seu sofrimento, a culpa pela que lhe acontece (FELIPE; PHILIPPI, 1998, p. 104,105).

Fato é que a violência sexual se dá pelas vias da rejeição, por meio do não consentimento da vítima em relação ao ato sexual. Como forma de assegurar o seu objetivo, o agressor utiliza de intimidação e força, e caso a vítima não relute, passa a ser conivente para com a violência sofrida, em conformidade com o pensamento de Perrot (2003), que assevera ainda sobre as violências amparadas no direito privado.

Outra forma de silêncio, o que pesa sobre as violências de que as mulheres são alvo, apoia-se no direito privado, nos segredos de família e no pátrio poder. O abuso sexual, o incesto, do qual, muito mais do que meninos, são as meninas as vítimas dos pais ou dos irmãos, enterram-se na obscuridade dos lares. É necessária muita coragem, por parte dos interessados e mesmo da mãe, para ousar falar. Acima de tudo, porque é difícil provar que houve estupro. De acordo com a Lei, um homem sozinho não consegue vencer a resistência de uma mulher. Isso significa que a estuprada é necessariamente conivente e, portanto, não se trata de um estupro (PERROT, 2003, p. 18-19).

Em relação aos aspectos pertinentes às consequências da violência sexual, baseados em resultados de pesquisa, Souza et al. (2013) afirmam que as

Mulheres que sofrem violência sexual apresentam índices mais severos de transtornos e consequências psicológicas, como TEPT, depressão, ansiedade, transtornos alimentares, distúrbios sexuais e distúrbios do humor. Outras variáveis podem ser agregadas, como maior consumo ou abuso de álcool e de drogas, problemas de saúde, redução da qualidade de vida e comprometimento do sentimento de satisfação com a vida, o corpo, a vida sexual e os relacionamentos interpessoais (SOUZA, et al., 2013, p.102).

Ainda segundo Souza et al. (2013), o excesso alimentar e o abuso de drogas são os meios utilizados pelas vítimas na tentativa de abrandar a ansiedade e reprimir as recordações traumáticas vivenciadas pela violência sofrida. Já o TEPT (Transtorno de Estresse Pós-traumático), age como mediador entre a violência sexual e o transtorno alimentar, na tentativa de autoproteção contra nova violência. Os autores concluem que a relação com a própria imagem e a autoestima e as relações afetivas são afetadas de modo negativo, o que limita a qualidade de vida das vítimas dessa violência. Por fim, afirmam que tais consequências podem ser duradouras e estender-se por muitos anos na vida dessas mulheres.

Mattar et al. (2007), acrescentam outras consequências, como problemas familiares e sociais, perda de emprego, separação conjugal, abandono dos estudos, sensação de solidão, medo da morte, vergonha, culpa, abandono da casa e prostituição, como parte dos problemas psicossociais advindos da dinâmica da violência sexual. Em relação à vida sexual da vítima, Drezett (2000) afirma que podem ocorrer transtornos da sexualidade, o que inclui vaginismo, dispareunia, redução da lubrificação vaginal e perda do orgasmo, podendo culminar para a completa aversão ao sexo.

Segundo Drezett et al. (2011), as evidências sugerem que a violência sexual contra a mulher tende a calhar no âmbito privado e doméstico, principalmente sob intimidação psicológica. Neste sentido, os autores afirmam que o receio do exame pericial, o temor de ser desacreditada e o sentimento de humilhação são fatores que podem dificultar ou até mesmo impedir a denúncia da violência sexual, inclusive a acometida no ambiente doméstico.

Neste sentido, sobre os silêncios que envolvem a vida feminina, Perrot (2003) destaca que a vida sexual feminina historicamente foi designada à procriação e que o prazer sexual feminino era prática reprovável, tanto que a noite de núpcias se assemelhava a um estupro.

A vida sexual feminina, cuidadosamente diferenciada da procriação, também permanece oculta. O prazer feminino é negado, até mesmo reprovado: coisa de prostitutas. A noite de núpcias é a tomada de posse da esposa pelo marido, que mede seu desempenho pela rapidez da penetração: é preciso forçar as portas da virgindade como se invade uma cidadela fechada. Daí o fato de tantas noites de núpcias se assemelharem a estupros cujo relato é indizível (PERROT, 2003, p. 16-17).

Para Diniz (2007), a violência contra a mulher é a efígie da desigualdade de gênero que existe no país, que determina papeis díspares do feminino e do masculino. Neste sentido, faz-se necessário compreender que a construção dos papeis socialmente definidos para homens e mulheres perpassa pelo conceito de gênero, uma vez que as relações sociais são, *a priori*, relações de poder. Segundo Scott (1995), a

Minha definição de gênero tem duas partes e diversos subconjuntos que estão inter-relacionados, mas devem ser analiticamente diferenciados. O núcleo da definição repousa numa conexão integral entre duas proposições: (1) o gênero é um elemento constitutivo de relações sociais baseadas nas diferenças percebidas entre os sexos, e (2) o gênero é uma forma primeira de dar significado às relações de poder (SCOTT, 1995, p. 86).

Para Bordieu (2014), as diferenças anatômicas entre o corpo feminino e o corpo masculino, mais precisamente dos órgãos sexuais, ou seja, a diferença biológica entre os sexos "pode assim ser vista como justificativa natural da diferença socialmente construída entre os gêneros, e principalmente, da divisão sexual do trabalho" (BOURDIEU, 2014, p. 24). O próprio autor consolida essa afirmação quando compele à guisa das incertezas do estatuto atribuído às mulheres no mercado de trabalho, o fato de que elas têm sempre menores salários em relação aos homens, e mesmo quando possuidoras de diplomas idênticos aos dos homens, obtêm cargos menos elevados. Além disso, são mais atingidas pelo desemprego, pela precariedade de empregos, bem como são relegadas a cargos de trabalho com horário parcial. Tais dificuldades criam obstáculos fatídicos no que tange às perspectivas de carreira profissional.

Isso posto, Santos e Izumino (2005) argumentam que o patriarcado pressupõe a rigidez dos papeis sociais face ao determinismo biológico e defende a superioridade masculina, por considerar o homem mantenedor da força e a mulher como sexo frágil e,

portanto, dependente do homem. A perspectiva de gênero, por seu turno, chama atenção para a diferenciação que se deve fazer entre o social e o biológico.

Enquanto o paradigma do patriarcado pressupõe papeis sociais rígidos condicionados culturalmente pelas diferenças biológicas entre o homem e a mulher, a nova perspectiva de gênero enfatiza a diferença entre o social e o biológico. Gênero é definido como uma relação socialmente construída entre homens e mulheres, servindo como categoria de análise para se investigar a construção social do feminino e do masculino (SANTOS; IZUMIRO, 2005, p.10-11).

Nota-se que a Violência é um problema de saúde pública que abarca a sociedade como um todo (FACURI et al, 2013). A violência de gênero, por sua vez, é reflexo de uma sociedade de ideologia patriarcal, que denota tal característica tão fortemente explícita ao se reportar aos papeis exercidos socialmente por homens e mulheres, bem como as relações de poder estabelecidas entre estes, nas perspectivas de dominador e dominado. Neste sentido, "o conceito de violência de gênero só pode ser entendido, seja em seu sentido mais amplo, seja em seu sentido específico, como relação de dominação do homem e de submissão da mulher, pois integra a ordem patriarcal de gênero" (CUNHA, 2014, p. 152).

Segundo Saffioti (1987), a identidade social da mulher, assim como a do homem, edifica-se por meio da imputação de papeis distintos, que a sociedade espera ver desempenhados pelas diferentes categorias de sexo. É a própria sociedade quem delimita, com bastante exatidão, os campos de atuação da mulher, assim como define os territórios de atuação do homem, além de investir na naturalização deste processo. A autora enfatiza os argumentos impostos sobre a atribuição do papel feminino, correlacionando o espaço doméstico à sua capacidade de ser mãe, ou seja, "é *natural* que a mulher se dedique aos afazeres domésticos, aí compreendida a socialização dos filhos, como é *natural* sua capacidade de conceber e dar à luz" (SAFFIOTI, 1987, p. 9).

A rigor, a naturalização dos processos socioculturais que discriminam a mulher e outras categorias sociais, legitima a superioridade de homens, brancos, heterossexuais e ricos (SAFFIOTI, 1987). A supremacia masculina abrange também o território sexual, uma vez que o poder atribuído ao homem lhe confere o direito de manter relações sexuais com sua consorte, mesmo quando esta não demonstra disposição para tal (SAFFIOTI, 1987, p. 18).

Para compreender os aspectos que circundam o estupro como ato extremo do poder do homem sobre a mulher, faz-se necessário mencionar as noções relativas à

violência e contextualizá-las no que diz respeito à agressão contra o corpo da mulher enquanto expressão máxima de desrespeito àquilo que é próprio do outro.

A agressão contra o corpo acaba por ser a expressão mais grave do total desrespeito ao que é próprio do outro, ao que não pode ser tocado, usado e usufruído sem o seu pleno consentimento. É no corpo que o ser humano situado nas culturas ocidentais reconhece o espaço mais significativo da sua integridade como pessoa humana (FELIPE e PHILIPPI, 1998, p. 104).

Na contramão do estupro enquanto ato extremo de poderio masculino, Felipe e Philippi (1998) inferem que

É preciso reconstruir o imaginário sexual e a noção tradicional a respeito dos gêneros, para que se possa libertar a mulher dessa violência sofrida repetidamente e em silêncio ao longo da vida de casada. Tanto os homens quanto as mulheres precisam aprender a pensar sobre o outro e seu corpo, não da forma tradicional, como se fosse uma extensão do próprio domínio e propriedade territorial, mas como criatura dotada de liberdade, de vontade própria, de desejos e autonomia (FELIPE; PHILIPPI, 1998, p. 91).

Segundo Perrot (2003), um silêncio mórbido ainda paira sobre as consternações do corpo da mulher mundo afora: "infanticídios e mutilações sexuais de meninas, casamentos forçados, prostituição imposta, violências domésticas, cremações de viúvas (sati) na Índia, devastação pela Aids na África, o véu do integrismo religioso..." (PERROT, 2003, p. 26).

Segundo Bordieu (2014), a maior mudança atualmente consiste no fato de que – em virtude, especialmente, do abissal trabalho crítico do movimento feminista – a dominação masculina não mais se impõe como algo indiscutível.

Em consonância com a afirmativa de Bourdieu, Pedro (2014) avessera que

As questões centrais no feminismo atual estão em torno das lutas pelo direito de decidir os destinos de nossos próprios corpos sem intervenção de controles moralizantes: o direito ao aborto, à livre movimentação, à escolha da profissão e de nosso próprio sexo, o direito de invenção de novas configurações familiares, o direito a desejos desviantes e subjetivações libertárias (PEDRO, 2014, p.128).

Na seção seguinte serão apresentadas algumas das conquistas recentes, em termos de legislação própria que vise combater a violência contra a mulher. Pauta no cenário político, ainda há muito pelo que lutar.

#### 2.3.6 Conquistas femininas

Ao longo do tempo, por meio de lutas travadas principalmente pelo feminismo, muitas foram as conquistas alcançadas na trajetória da mulher enquanto sujeito de direitos perante o Estado e a sociedade. Destaque-se, inicialmente, a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher, conhecida como "Convenção de Belém do Pará", de 1994, que enuncia em seu Art. 1º a seguinte redação: "Para os efeitos desta Convenção deve-se entender por violência contra a mulher qualquer ação ou conduta, baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no âmbito público como no privado".

O artigo 2°, por sua vez, aponta pormenorizadamente a descrição dos aspectos que envolvem as violências sofridas por mulheres em distintas esferas.

Entender-se-á que violência contra a mulher inclui violência física, sexual e psicológica:

- 1. que tenha ocorrido dentro da família ou unidade doméstica ou em qualquer outra relação interpessoal, em que o agressor conviva ou haja convivido no mesmo domicílio que a mulher e que compreende, entre outros, estupro, violação, maus-tratos e abuso sexual;
- 2. que tenha ocorrido na comunidade e seja perpetrada por qualquer pessoa e que compreende, entre outros, violação, abuso sexual, tortura, maus tratos de pessoas, tráfico de mulheres, prostituição forçada, sequestro e assédio sexual no lugar de trabalho, bem como em instituições educacionais, estabelecimentos de saúde ou qualquer outro lugar, e;
- 3. que seja perpetrada ou tolerada pelo Estado ou seus agentes, onde quer que ocorra.

No Capítulo II da Convenção, o que concerne aos direitos protegidos, o artigo 3º é bem claro quando expressa que "Toda mulher tem direito a uma vida livre de violência, tanto no âmbito público como no privado". Isso requer a compreensão de que a violência ocorre tanto na esfera pública quanto na esfera doméstica, onde um número expressivo de mulheres são vítimas da violência perpetrada por seus próprios companheiros.

Como uma das maiores conquistas no âmbito dos direitos em defesa da mulher destaca-se a Lei 11.340 de 07 de agosto de 2006, mais conhecida como Lei Maria da Penha. Essa Lei visa coibir a violência contra a mulher, bem como assegurar o efetivo exercício dos seus direitos como pessoa, como afirma os Art. 2º e 3º das disposições preliminares (Título I):

Art. 2º Toda mulher, independentemente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião, goza dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo-lhe asseguradas as oportunidades e facilidades para viver sem violência, preservar sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social.

Art. 3º Serão asseguradas às mulheres as condições para o exercício efetivo dos direitos à vida, à segurança, à cultura, à moradia, ao acesso à justiça, ao

esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

A redação do item III, artigo 7°, do Capítulo II da Lei Maria da Penha exprime o entendimento daquilo que comporta o contexto da violência sexual e suas nuanças, uma vez que esta é uma das formas de violência de que as mulheres são vítimas:

III - A violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, ou à gravidez, ao aborto ou prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos.

Segundo Pasinato (2011), a Lei Maria da Penha pode ser considerada especial sob muitos aspectos, entres os quais dois se destacam. O primeiro refere-se ao fato da violência doméstica e familiar contra a mulher ser tratada como violação dos direitos das mulheres, conforme o artigo 6°. Esse tipo de violência, manifestada por meio de ações e comportamentos, classifica-se por meio de cinco categorias: física, sexual, psicológica, moral e patrimonial. Pasinato (2011) destaca ainda que tais violências podem ser praticadas de forma isolada, bem como de forma conjunta, das quais resultam no cerceamento do exercício de direitos pelas mulheres e de sua autonomia. O segundo aspecto diz respeito a responsabilização do autor/agressor.

Um segundo sentido está na forma ampla como propõe que esta violação de direitos humanos seja tratada pelas instituições públicas, com a recomendação de medidas de responsabilização do autor/agressor, medidas de proteção à integridade física das mulheres e de seus direitos, medidas de assistência que contribuam para fortalecer a mulher e medidas de prevenção, que visam a romper com a reprodução da violência baseada no gênero na sociedade. É sempre importante lembrar que estes conjuntos de medidas não estão hierarquizados no texto da lei e sua aplicação deve ocorrer de forma equacionada e de acordo com as necessidades que são identificadas caso a caso (PASINATO, 2011, p. 120).

O artigo 45°, que altera o art. 152 da Lei 7.210/1984, em seu Parágrafo Único, determina uma ação preventiva nos casos de violência doméstica, orientando que "Nos casos de violência doméstica contra a mulher, o juiz poderá determinar o comparecimento obrigatório do agressor a programas de recuperação e reeducação" (BRASIL, 2006).

Destaque-se, neste momento, o pensamento da feminista Heleieth I. B. Saffioti, que corrobora para o fortalecimento da propositura do Art. 45° da Lei Maria da Penha,

ao afirmar que "Trabalhando-se apenas uma das partes da relação violenta, não se redefine a relação, seja ela marital, filial ou a que envolve outras personagens. Há, pois, que investir na mudança não só das mulheres, mas também dos homens" (SAFFIOTI, 2001, p.122).

Outros avanços podem ser destacados no âmbito da proteção aos direitos da mulher e no combate à violência. Em 1985, o então Presidente José Sarney fundou o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM). Naquele mesmo ano, inaugurouse a primeira Delegacia de Defesa da Mulher (DDM), especializada no atendimento às mulheres em situação de violência. A criação da Lei 11.489 de 20 de junho de 2007, que instituiu o dia 6 de dezembro como o Dia Nacional de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres.

Por fim, mas não menos importante, temos a mais recente conquista no âmbito dos direitos da mulher, a criação da Lei 13.239, de 30 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a oferta e a realização, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, de cirurgia plástica reparadora de sequelas de lesões causadas por atos de violência.

### **3 OBJETIVOS**

### 3.1 GERAL

Identificar as noções de território, corpo e poder por meio de relatos de mulheres vítimas de violência sexual no contexto dessa experiência.

# 3.2 ESPECÍFICOS

- Caracterizar a amostra estudada (vítimas e agressores).
- Descrever as características da violência (atividade sexual direta) contra as mulheres.
- Analisar os sentimentos experimentados tanto durante a agressão sofrida quanto as geradas após a violência sofrida.

#### 4 METODOLOGIA

#### 4.1 ABORDAGEM DE ESTUDO

Utilizou-se neste estudo tanto uma abordagem quantitativa quanto uma qualitativa. A abordagem quantitativa é um método orientado à busca de magnitude e das causas dos fenômenos sociais, sem interesse para a dimensão subjetiva. São descritos como objetivos reprodutíveis e generalizáveis, sendo amplamente utilizados para avaliar programas que tenham um produto final estável e mensurável (SERAPIONI, 2000).

Para Sampieri; Collado; Lucio (2006), na pesquisa quantitativa, os fenômenos observados e/ou medidos não devem ser afetados de nenhuma forma pelo pesquisador, sendo que se pretende generalizar os resultados encontrados em um grupo (amostra) à uma coletividade maior (universo ou população), enquanto a pesquisa qualitativa se fundamenta mais em um processo indutivo, partindo de dados individuais para o geral. Neste caso, o pesquisador realiza suas entrevistas, analisa cada nova informação, revisando constantemente os resultados e conclusões. Até que, por fim, ao analisar caso a caso, dado a dado, possa chegar a uma perspectiva mais geral. Neste ínterim, o pesquisador interfere e constrói o conhecimento, sempre consciente de que é parte do fenômeno estudado.

A pesquisa qualitativa, segundo Minayo (2009), trabalha com o universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes. A diferença entre abordagem quanti-quali está na natureza e não na escala hierárquica. Sendo assim, não se pode afirmar que um tipo de abordagem é melhor do que a outra. As duas abordagens são consideradas compatíveis e podem produzir riqueza de informações, aprofundamento e maior fidedignidade interpretativa.

### 4.2 TIPO DE ESTUDO

Trata-se de um estudo retrospectivo, descritivo não experimental, de corte transversal. O estudo descritivo busca especificar as prioridades, características e o

perfil de pessoas, grupos, comunidades, processos, objetos ou qualquer outro fenômeno que se submeta à sua análise. Para isto, seleciona-se uma série de questões e mede-se ou coleta-se informações sobre cada uma delas para que possa descrever o objeto de estudo. Esse tipo de estudo é importante para mostrar com precisão os ângulos ou dimensões de um fenômeno, acontecimento, comunidade, contexto ou situação. O estudo de corte transversal é aquele onde os dados são coletados em um único momento, em um único tempo. Seu propósito é descrever variáveis e analisar sua incidência e inter-relação em um dado momento (SAMPIERI; COLLADO; LUCIO, 2006).

#### 4.3 UNIVERSO DO ESTUDO/AMOSTRA

A pesquisa foi desenvolvida a partir de 139 relatos contidos no Blog da Revista Superinteressante, em resposta à reportagem de capa da edição publicada em julho de 2015, que traz o estupro como o crime mais acobertado de todos. Foi realizado download desses relatos e estes, estão arquivados no computador pessoal da pesquisadora.

Superinteressante, chamada popularmente de "Super", é uma revista brasileira de curiosidades culturais e científicas, publicada mensalmente pela Editora Abril, desde setembro de 1987. A revista começou a ser editada em formato reduzido em torno de vinte páginas e sendo distribuída dentro de outras revistas da Editora Abril (a "edição zero"). A edição número 1 foi lançada quinze dias depois, no fim de setembro, trazendo, como matéria de capa, os supercondutores. A edição logo se esgotou e a reimpressão também. Logo no primeiro dia nas bancas, em torno de cinco mil pessoas passaram a assiná-la.

Em 1995, a *Super* sofreu reformas no projeto gráfico, passando a ter mais infográficos, sendo que diversos deles foram premiados em feiras internacionais. No ano de 1998, para comemorar os dez anos de publicação, a *Super* lançou um CD com a maioria das matérias até então publicadas. Tal ideia foi reaproveitada no aniversário de quinze anos, em 2002, quando passou a lançar anualmente a coleção completa de todas as suas edições, desde 1987 até o atual ano, em formato digital em CD-ROMs. Na coleção, o usuário encontra um software próprio para visualizar as reportagens.

Em setembro de 2007, a Editora Abril decidiu disponibilizar o conteúdo da revista na web, de forma gratuita. Com esta medida, todas as edições, desde a primeira até a atual, podem ser consultadas no site oficial de Superinteressante sem nenhum custo financeiro. Depois de diversos anos publicando apenas artigos na área de ciências exatas e biológicas, a revista passou a publicar também artigos da área das ciências humanas e sociais. A *Super* ampliou sua tiragem, que hoje ultrapassa 400.000 exemplares mensais, sendo terceira maior revista da Editora Abril em termos de vendagem, ficando atrás apenas de Veja e Cláudia.

Os dados quantitativos foram extraídos de uma coleta censitária, uma vez que foram considerados todos os relatos postados no blog da revista (139). Os qualitativos, por seu turno, foram extraídos de 12 relatos sorteados aleatoriamente. A definição do número de indivíduos não se fez com base em amostragem probabilística, sendo o número de sujeitos delimitado pela saturação dos discursos (BAUER; AARTS, 2002).

Para Santos (1999), o tamanho da amostra não é fator determinante da significância do estudo qualitativo, que trabalha com amostras relativamente pequenas, intencionalmente selecionadas. Desta forma, o número estabelecido de entrevistas foi considerado ideal para esta pesquisa.

# 4.4 CRITÉRIOS DE INCLUSÃO E EXCLUSÃO

Foram incluídos relatos de indivíduos do sexo feminino que abordaram o tema violência sexual. Foram excluídos os relatos que abordaram violência sofrida por terceiros, ou cujo teor não mencionava violência sexual sofrida.

### 4.5 COLETA DE DADOS

Para a realização da coleta de dados foram utilizadas as seguintes etapas:

**Primeira etapa:** levantamento e organização do material que constituiu a amostra. Inicialmente, o pesquisador reuniu todo material disponibilizado. Posteriormente, analisou e organizou por tópicos e prioridades da pesquisa.

**Segunda etapa:** coleta dos dados. Para a realização da coleta dos dados quantitativos foi desenvolvido um Prontuário de estudo especifico para essa pesquisa contendo variáveis sobre a vítima, o agressor e as características da violência sofrida (ANEXO A). Para a coleta dos dados qualitativos foram utilizados os arquivos contendo os relatos das mulheres que sofreram violência sexual.

## 4.6 ANÁLISE DOS DADOS

Para a análise dos dados quantitativos foi utilizado o software SPSS (Statistical Package for the Social Sciences). Os dados qualitativos, por sua vez, foram submetidos à análise a partir da Análise de Conteúdo de Bardin (BARDIN, 2009), agrupando os dados em categorias para análise, dentro dos temas identificados. Esta técnica de análise consiste em um processo sistemático de avaliação de mensagens, que objetiva a descrição do conteúdo e inferências de conhecimentos sobre a produção e recepção dessas mensagens. Tal processo segue os seguintes passos:

- Nos discursos coletados foi mantida a forma original de expressão contida nos relatos;
- 2. Pré-análise, na qual se faz uma leitura flutuante, a partir da qual emergem impressões e orientações, de forma a identificar as grandes categorias discursivas abordadas;
- 3. Leituras exaustivas dos conteúdos, para a organização e sistematização dos conteúdos, permitindo o agrupamento destes em grandes categorias;
- Análises dos conteúdos das falas dos sujeitos, que serão reunidas por categorias, identificando unidades de significados, estabelecendo subcategorias e procedendo-se aos agrupamentos finais;
- Análise e interpretação dos dados por subcategorias, possibilitando a descrição dos resultados e significados dos conteúdos que consolidam o tema.

As informações presentes nos relatos foram agrupadas em categorias relativas a cada item, e as falas foram analisadas dentro de cada tema. Os textos não sofreram

correções linguísticas, preservando o caráter espontâneo dos discursos (FRANCO, 2004).

# 5 RESULTADOS E DISCUSSÃO

# **5.1 DADOS QUANTITATIVOS**

A violência é um tema abrangente e discutido nos vários países, em função de suas consequências na qualidade de vida do indivíduo e da coletividade. Quando se debate sobre violência contra as mulheres, esse tema torna-se preocupante pelo fato de que estas, em sua maioria, representam o elo de fortalecimento dos laços familiares. Essa violência expressa o desequilíbrio de poder entre homens e mulheres, atribuído à subordinação de gênero, trazida desde tempos remotos para os dias atuais.

#### 5.1.1 Característica da vítima e da violência sofrida

Do ponto de vista demográfico e das características da violência vivenciada por esse grupo de mulheres, o perfil encontrado nessa pesquisa pode ser observado na Tabela 1.

Tabela 1- Distribuição de frequência das características da vítima e da violência sofrida, Brasil, 2017 (n=139).

Cara	acterísticas	Frequência n (%)
Idade (anos)	00-11	62 (44,6)
	dez/18	49 (35,3)
	19-26	24 (17,2)
	Sem dado	04 (2,9)
	Ambiente doméstico	55 (39,6)
	Casa parente/conhecido	21 (15,1)
	Via pública	14 (12,2)
	Escola	10 (7,2)
Cenário da violência	Comércio/serviços	10 (7,2)
	Carro	09 (6,5)
	Festa	07 (5,0)
	Trabalho	05 (3,6)
	Ônibus	05 (3,6)
	Abuso sexual	64 (45,8)
	Estupro	55 (40,2)
Tipo de violência	Tentativa de estupro	12 (8,4)
	Assédio	05 (3,7)
	Molestada	03 (1,9)
	Medo	54 (38,8)
	Estado de choque	20 (14,4)
	Vergonha	19 (13,7)
Sentimentos vivenciados	Choro	17 (12,2)
	Raiva	10 (7,2)
	Culpa	10 (7,2)
	Suja	09 (6,5)

Fonte: Elaboração própria

Este estudo evidenciou que a violência atingiu mulheres em várias fases do ciclo vital, desde a infância até a idade adulta. Porém, houve predominância entre crianças (até 11 anos de idade) e adolescentes (12 a 18 anos de idade), com, respectivamente, 44,6 e 35,3% dos casos. Essa descrição da faixa etária segue o que preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990).

Apesar de a violência ser considerada um fenômeno universal, no qual não há restrição de sexo, idade, etnia ou classe social, as mulheres são as principais vítimas, em qualquer período de suas vidas. No entanto, crianças e adolescentes do sexo feminino constituem o grupo que apresenta risco mais elevado de sofrer esse tipo de agressão (BASILE; SMITH, 2011).

Esses dados podem estar relacionados à vulnerabilidade inerente ao gênero feminino, somado a ocorrência de crianças e adolescentes que são vítimas desse abstruso problema. A violência sexual tem atingido proporções elevadas nas sociedades modernas, estando ainda, aquém de adquirir numericamente seu valor real, devido à subnotificação e aos tabus que estão culturalmente correlacionados ao tema. Atos de violência sexual podem ocorrer em diferentes circunstâncias e cenários, atingindo indivíduos de ambos os sexos; no entanto, as mulheres em todas as faixas etárias são as maiores vítimas (FAÚNDES et al., 2006).

Segundo Baptista et al. (2008) algumas culturas possuem determinado grau de tolerância social quanto aos casos de violência na infância, provavelmente por acreditarem no julgamento de que quem cuida, ou custeia, possui o direito ilimitado sobre a criança, demonstrando uma das expressões de relações sociais dominadas pelo poder do mais forte.

Neste contexto, o Brasil passou a desenvolver políticas preventivas e protetivas dirigidas prioritariamente a grupos populacionais vulneráveis, como a implantação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e posteriormente implementando a Política Nacional de Redução de Acidentes e Violência (BRASIL, 2006). Desde a criação do ECA em 1990, o enfrentamento da violência contra as crianças e adolescentes, em especial a violência sexual, tem retratado maior amadurecimento para as questões de violação de direitos de crianças e adolescentes (PAIXÃO; DESLANDES, 2010).

Observou-se também uma porcentagem de mulheres jovens que sofreram violência – 17,2% das mulheres tinha idade entre 19 e 26 anos. Este fato pode estar associado aos padrões de cultura do brasileiro, uma vez que nessa faixa etária a mulher se encontra no ápice de sua juventude e beleza, podendo despertar no homem desejos, inseguranças, ciúmes e atos autoritários de violência. Entretanto, o fato da mulher ser nova e bonita não justifica tal comportamento por parte dos agressores. De acordo com Acosta et al. (2013) mulheres com idade entre 15 e 44 anos têm maior risco de estupro e violência doméstica do que de sofrerem acidentes, contraírem câncer, malária ou, ainda, serem vitimadas na guerra.

A violência contra a mulher tem lugar em variados contextos, não se limitando à esfera privada ou familiar e apresenta características de um problema social. Quanto ao cenário de ocorrência da violência constatou-se nesse estudo que 39,6% ocorreram na casa da vítima, ou seja, no ambiente doméstico. A violência contra a mulher

compreende atos praticados em ambiente público ou privado e, em diversos contextos do cotidiano, porém, é no ambiente doméstico que, na maior parte dos casos, ela ocorre. É praticada quase sempre por homens da família que exercem relações de poder sobre as vítimas e, ao serem protegidos pelos laços afetivos, podem levar ao extremo as relações de dominação, originadas na cultura patriarcal que ainda se perpetua (BRASIL, 2011). Se somarmos aos casos em que a violência aconteceu no ambiente doméstico aos que aconteceram na casa de parentes ou conhecidos, temos mais da metade dos casos (54,7%).

A violência ocorrida na própria residência das mulheres configura violência intradomiciliar, onde impera, baseado em algumas regras sociais que estão sendo quebradas ao longo das últimas décadas, o domínio e poder dos homens em relação às mulheres. Estas podem, ao se sentirem em posição inferior ao homem e por medo de perder a segurança familiar que o lar lhe proporciona, calar-se. Porém, situações opostas podem ocorrer, onde o agressor sendo conhecido e que inspira confiança as mulheres, levam-nas à lugares ermos e praticam o ato violento, ou agressores desconhecidos que invadem as residências das mulheres para cometer atos ilícitos, juntamente com a violência sexual (LOPES et al., 2004; DINIZ et al., 2007).

A violência intrafamiliar é praticada por pessoas da família que mantém relação de poder para com a vítima. Pode atingir mulheres, pais, mães, filhos, jovens, idosos ou portadores de deficiência. Independente da faixa etária, essas pessoas podem sofrer espancamentos, humilhações e ofensas. As mulheres são o alvo principal, e os agressores aproveitam de sua vulnerabilidade para espancá-las e humilhá-las (FERRAZ, LABROCINI, 2009).

A dissociação entre o "público e privado", assegurada na sociedade moderna pode gerar uma naturalização da opressão e abusos ocorridos no âmbito doméstico contra a mulher. O espaço público é assegurado ao sexo masculino, pois manifesta relações políticas, administrativas, econômicas, sendo considerado o *lócus* da razão e poder. No entanto, o espaço privado, restrito ao sexo feminino, representaria o cuidado com os afazeres domésticos e familiares. Ressalta-se que, o poder dominante masculino transita em ambos os espaços (CAMPOS; TEIXEIRA, 2010).

O tipo de violência com maior ocorrência detectada nesse estudo foi o abuso sexual, atingindo 45,8% da amostra. Para Azevedo e Guerra (2009), o abuso sexual incide numa situação de dominação e pode debelar uma noção de poderio. Segundo o Ministério da Saúde (2012, p.27) dentre as violências sexuais, o estupro é considerado o

mais frequente contra as mulheres, significando "constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso".

#### Rezende (2011) observa que

O abuso sexual compreende todo ato ou jogo sexual, de relação heterossexual ou homossexual, no qual o agressor esteja em estágio de desenvolvimento psicossexual mais adiantado do que a vítima, tendo como finalidade estimulá-la sexualmente e/ou para obter estimulação sexual, através de práticas impostas às crianças e adolescentes pela violência física ameaças ou indução de sua vontade (Rezende, 2011, p. 5).

O abuso sexual se manifesta de diferentes formas, seja com ou sem contato físico. O abuso sexual sem contato físico pode se caracterizar como abuso sexual verbal, envolvendo conversas abertas sobre atividades sexuais ou telefonemas obscenos, compreendendo também mostrar fotos ou vídeos pornográficos. O abuso sexual com contato físico está relacionado ao envolvimento do estupro, ou seja, ato que ocorre quando há penetração vaginal com o uso de violência e ameaças (OLIVEIRA; CRUZ, 2015).

Identificou-se ainda que o estupro foi relatado como um tipo de violência sofrida por 40,2 % das mulheres. O crime de estupro consiste no fato de o agente "constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso" (CP, art. 213, caput). São quatro os elementos que integram o delito: (1) constrangimento decorrente da violência física (vis corporalis) ou da grave ameaça (vis compulsiva); (2) dirigido a qualquer pessoa, seja do sexo feminino ou masculino; (3) para ter conjunção carnal; (4) ou, ainda, para fazer com que a vítima pratique ou permita que com ela se pratique qualquer ato libidinoso. O estupro, consumado ou tentado, em qualquer de suas figuras (simples ou qualificadas), é crime hediondo (Lei 8.072/90, art. 1°, V).

Desde a antiguidade, o estupro é um dos crimes mais praticados na sociedade e era severamente reprimido com variadas punições que dependiam da forma como o crime era praticado. O crime de estupro viola um dos princípios da Constituição Brasileira contido no art.1°, tendo como um de seus fundamentos no § III: "a dignidade da pessoa humana", assim como no art. 5° da mesma Carta §10: "São invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurando o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação".

Em relação ao sentimento vivenciado no momento da violência pode-se identificar que 38,8% das vítimas relataram o medo. O medo é considerado um sentimento comum e um delineador da personalidade dos indivíduos. Pode se modificar com a idade, com o nível de desenvolvimento cognitivo, e com outras variáveis de natureza individual ou social (ROAZZI; FEDERECCI; CARVALHO, 2002). As consequências na vida das mulheres que sofrem ou sofreram algum tipo de violência podem se manifestar de várias formas no seu cotidiano como medo, desvalorização pessoal, desespero, sensação de abandono e distúrbio do estresse pós-traumático – DEPT – (BRASIL, 2007).

Para Souza (2012), o entendimento a respeito do lugar que a vítima de violência ocupa dentro de seu próprio imaginário, sua autoimagem, o que pensa e considera de si própria, o quanto acredita que vale e merece receber da vida e suas crenças em relação à sua capacidade são alguns dos aspectos que podem ser afetados pela experiência vivenciada. A invisibilidade é o desejo da maioria das vítimas, pois se percebem como "sujas", "feias" e "nojentas". Essa percepção negativa pode estar relacionada com a dissociação do trauma psicológico que ocasiona a negligência e o abandono do indivíduo abusado. A mulher se vê imunda e percebe a si mesma e ao seu corpo com vergonha.

Quanto ao comportamento social das vítimas, compreende-se que o abuso sexual pode comprometer, de alguma maneira, a forma do indivíduo se relacionar e confiar em outras pessoas. Demonstram na maioria das vezes menor comportamento pró-social: compartilham menos, ajudam menos e se associam menos ao outro. A maneira como o indivíduo reage à uma situação traumática vai depender da sua capacidade em aceitar os efeitos advindos da ocorrência da violência (SILVA, 2000).

#### 5.1.2 Perfil dos atores envolvidos: agressores

Em relação à análise do perfil dos agressores pode-se observar que a maioria (98,6%) é do sexo masculino. Ficou evidenciado que 45,4% dos agressores eram indivíduos conhecidos da vítima, porém sem nenhuma relação parental. Ressalta-se que, 84,2% das vítimas não perpetraram denúncia quanto a violência sofrida. Todos esses dados podem ser observados na Tabela 2.

Tabela 2- Distribuição de frequência das características do agressor e da violência impetrada. Brasil. 2017 (n=139).

Características		Frequência n (%)
Sexo	Masculino	137 (98,6)
	Feminino	02 (1,4)
Nível relacional vítima/agressor	Conhecido	63 (45,4)
	Parental	43 (30,9)
	Desconhecido	33 (23,7)
Realização de denúncia	Sim	22 (15,8)
	Não	117 (84,2)

Fonte: Elaboração própria

Neste estudo ficou evidenciado que, entre os agressores, predomina o sexo masculino. Esse fato possivelmente está relacionado ao imaginário masculino de sentirem-se no direito de intimidar e manter relações sexuais à força, tratando as mulheres como suas propriedades. De acordo com Safiotti (1999, p. 88) "o próprio gênero acaba por se revelar uma camisa de força: o homem deve agredir, porque macho deve dominar a qualquer custo; e mulher deve suportar agressões de toda ordem, porque seu destino assim determina".

No entanto, uma pequena porcentagem de mulheres (1,4%) foi quem impetrou o ato de violência. Para Costa (2008) é raro a identificação de ocorrência da violência sexual onde o algoz teria sido uma mulher, provavelmente, pela baixa frequência de denúncia e identificação como violência sexual. A maioria das mulheres desempenha uma série de atividades que são de certa forma, culturalmente inquestionáveis, como darem banho, higienizar e vestir uma pessoa. Todavia, atos abusivos podem ser agregados a tais práticas e serem de difícil discernimento para a vítima.

Quanto ao nível relacional entre vítima e agressor verificou-se que, na maioria dos casos (45,4%), a violência foi praticada por indivíduos conhecidos, incluindo vizinhos, amigos, colegas e patrão. Esse tipo de violência é denominado de extrafamiliar, pois não ocorre necessariamente no âmbito das relações familiares. Geralmente é realizada por um indivíduo sem laços parentais, ou seja, um conhecido ou não da família. Segundo ABRAPIA (2007), a violência sexual extrafamiliar ocorre geralmente em locais próximos da residência da vítima e é perpetrado por conhecidos ou por indivíduos com uma relação pouco intensa com a família da vítima. No Brasil, segundo o Panorama Nacional do Enfrentamento da Violência Contra a Mulher

(BRASIL, 2013), em 65,0% dos casos de violência sexual contra a mulher o agressor é uma pessoa do seu convívio, tais como cônjuges ou ex-cônjuges e colegas de trabalho.

Na Tabela 2, é possível se observar que 30,9% dos agressores possuíam uma relação de parentesco com a vítima, ou seja, uma relação intrafamiliar (são considerados indivíduos que possuem livre acesso ao interior da casa). Este fato demonstra que possivelmente ocorreu um rompimento no papel de cuidador. Há uma quebra na relação de confiança e de autoridade entre vítima e agressor, podendo gerar e imperar nesse momento uma relação de submissão e sentimento de medo.

A família, que deveria representar um local seguro para os seus membros, com a ocorrência de violência sexual intrafamiliar, torna-se um espaço de insegurança, medo, desconfiança, conflitos e de incertezas entre o correto e o errado. Percebe-se que há uma inversão de papéis, nos quais a criança ou adolescente é colocada no lugar de parceiro pseudo-igual no relacionamento sexual e os papéis familiares passam a ser vivenciados de forma confusa, descaracterizando a família como o lugar de crescimento, confiança e apoio. Isso acarretará enormes prejuízos ao desenvolvimento da criança ou adolescente (ROMARO; CAPITÃO, 2007).

Segundo Pechorro; Poiares; Vieira (2008), o nível da relação de proximidade do agressor com a vítima possibilita o estabelecimento da "síndrome de segredo". Nessa síndrome, o agressor coage a vítima por meio de ameaças ou barganhas para que essa não revele a agressão. Esse pacto de silêncio, na maioria das vezes, é estabelecido de forma implícita, com todo o grupo familiar, o qual tende a manter o *status quo* e negar a situação da agressão.

Observou-se nesse estudo que a maioria das vítimas (84,2%) não efetivou denúncia em relação à violência sofrida. Este fato pode estar relacionado a diversos sentimentos – como medo, vergonha e culpa – que impossibilitariam a mulher de buscar ajuda e explanar a situação vivenciada, bem como pelo fato de terem sido impetradas por indivíduos de convivência social ou familiar com quem a vítima mantém relações. A sociedade contemporânea ainda é considerada patriarcal e machista, predominando o controle do macho sobre a fêmea e, em consequência desta dominação que mulheres necessitam de leis e de órgãos especiais que as amparem, já que, abafadas pelo medo e pela vergonha, não se expõem facilmente perante os órgãos do Estado.

Segundo Leôncio (2008), esses tipos de comportamentos encobertam o abuso e diminui a gravidade do evento violento por temor/medo, pela ausência de informação e pela falta de consciência sobre o que constitui a agressão. Além disso, é recorrente a

esperança de que esse evento agressivo não ocorra novamente. Para Schraiber (2005), a violência que ocorre no ambiente familiar ou social é vista como um acontecimento comum, sendo aceita como um episódio trivial, o que contribui para que muitas mulheres não realizem a denúncia. Considera que a violência contra a mulher possui raízes profundas que estão situadas ao longo da história, e, portanto, de difícil desconstrução.

De acordo com Oshikata et al. (2011), tanto no Brasil como em outros países, a denúncia às autoridades policiais e a procura por ajuda são consideradas baixas. Apesar de existirem no território brasileiro 397 delegacias especializadas no atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica e sexual, mais de 1.500 serviços de apoio – entre hospitais, organizações não-governamentais (ONG) e casas de abrigo – somente 20,0% das mulheres em situação de violência procuram esses serviços. O principal motivo que inibe a denúncia policial, em 73,0% delas, é o medo de retaliações por parte dos agressores, sendo muitos dos quais pessoas do seu convívio social. As vítimas de violência sexual encontram-se invisíveis e isoladas, distantes dos seus direitos à justiça e à saúde. Discutir sobre esse tipo de violência ainda denota tabu. Esse tabu gera nas vítimas um silêncio sobre o crime, pois essas temem revelar sua intimidade e não acreditam na eficácia da justiça.

A institucionalização das práticas sociais contra a violência de gênero resultou na criação das Delegacias da Mulher. Este fato pode ser entendido como parte do processo de consolidação da democracia em curso no país, no qual as mulheres passaram a ter, em princípio, a garantia de seus direitos sociais, proteção policial e acesso à justiça. Nesse cenário, a violência contra a mulher passou a ser considerada uma questão de direitos humanos. As delegacias especializadas são consideras as responsáveis pelo registro e apuração de crimes contra a mulher, pelo seu enfrentamento e prevenção, representando, assim, o início da desnaturalização e do controle dessa ação violenta, que passou, então, a ser considerado um problema de interesse público (MOURA; SOUSA; NETO, 2012).

Há duas configurações oficiais de notificação da violência à polícia: uma é o boletim de ocorrência (BO) e outra é a representação. Durante o relato/denúncia da violência é realizado um BO, ou seja, registro oficial do agravo ocorrido, que pode ser realizado em qualquer momento pela vítima. A vítima pode fazer também, via delegacia civil, uma representação. Essa se configura em uma manifestação da vítima ou de seu representante legal, em caso de vítima com idade inferior a 18 anos ou com autonomia

comprometida (BRASIL, 2005). Estes documentos se apresentam como importantes fontes para pesquisa e a consolidação de suas informações podem vir a servir como subsídio para novas ações de combate à violência.

A denúncia, a instauração do processo e o julgamento do agressor são ações imprescindíveis para que a agressão não seja recorrente (REIS; MARTIN; FERRIANI, 2004). Entretanto, entende-se que as ações punitivas isoladamente não conseguem solucionar esse problema. Portanto, torna-se necessário identificar fatores de risco relacionados ao motivo da agressão para que sejam estruturados programas de prevenção e tratamento ao agressor, com vistas à redução da violência (HANSON et al., 2002).

Pesquisas que incluem o conhecimento do perfil do agressor são uma ferramenta útil para a prevenção de desigualdade de gênero em situações da violência e para a identificação de grupos de risco. Possivelmente irão contribuir para o desenvolvimento de estratégias de prevenção e políticas de atenção a serem implementadas nas Redes de Atendimento e Enfretamento à Violência que acomete a população.

### **5.2 DADOS QUALITATIVOS**

Os dados qualitativos dessa pesquisa emergiram a partir do relato de 12 mulheres participantes do estudo, considerando as noções de território, corpo e poder no contexto da violência. A ruptura com o silêncio demonstrou que essas mulheres, em algum momento da sua história, ultrapassaram os limites do medo e conseguiram por meio das narrativas desvendar os territórios íntimos da violência e dar visibilidade às vozes que foram caladas.

Para Soares (1999) por meio da experiência, a voz das vítimas pode e deve ser ouvida e, a partir dela, o sofrimento se converte em ação, em engrenagem de um processo de libertação, de fortalecimento pessoal e de autonomização.

### 5.2.1 Categoria 1: Território

Esta categoria aborda a noção das mulheres em relação ao território onde ocorreu a situação de violência a partir de suas vivências e experiências. A violência contra a mulher não se limita à esfera privada ou familiar e atinge outros palcos com

características de problema social. Para Santos, Ramires (2009), na atualidade, vive-se um momento na história em que não se percebe segurança nem mesmo dentro das próprias residências, considerando que esta tem invadido vários espaços da sociedade, inclusive naqueles dos quais acreditava-se ter domínio.

Alguns relatos identificam o âmbito doméstico como o território onde ocorreu a violência e o ato da agressão foi protagonizado por um indivíduo (agressor) com quem a vítima possuía algum tipo de relação afetiva ou laços sociais:

Era almoço de ano novo e estávamos na casa de um amigo da minha mãe. Eu tinha sete anos, meus pais tinham acabado de se separar e eu ainda esperando o trauma passar...

Eu tinha dez anos quando dois amigos dos meus irmãos que tinham por volta de quinze anos, vieram até minha casa para brincar com eles e quando meus irmãos saíram os dois começaram a me segurar e fazer sanduiche como eles diziam, e se esfregavam em mim. Enquanto um segurava, o outro tocava o pênis sobre minha roupa...

Observa-se nesses relatos que a ação de violência foi produzida num território reconhecido como seguro, ou seja, na residência da família onde possivelmente ocorreu uma relação intrafamiliar estabelecida. Nessas relações, na maioria das vezes ocorre um vínculo familiar que pode gerar uma série de afetos, hierarquias e confiança. O lar é considerado o território privado, lugar onde o indivíduo sente-se parte dele, como ambiente de intimidade, do convívio, da identidade e da subjetividade. A centralidade das ações violentas (sexuais) incide sobre a alteridade do feminino na esfera do território doméstico familiar.

Existe diversas abordagens sobre o entendimento do conceito de território. Em qualquer enfoque, o território está relacionado com poder, mas não apenas ao poder político. Refere-se tanto ao poder no sentido de dominação, quanto ao poder no sentido mais implícito ou simbólico, de apropriação (HAESBAERT, 2007).

Território de acordo com Raffestin (1993, p. 53-4) significa dominação e reproduz uma relação de dominação/sujeição. Essa relação é considerada uma condição transitória, construída socialmente e, portanto, constantemente reestruturada. Analisa que no território "toda relação é um lugar de poder, isso estabelece que o poder está ligado intimamente à manipulação dos fluxos que atravessam e desligam a relação, ou seja, a energia e a informação". Não existe território sem poder e nem poder sem um sustentáculo não pode ser pensado de modo estanque, mas como produto inacabável (infindável) oriundo das contradições territoriais.

O território pode ser entendido como relação social e como conflituosidade geografizada. Significa expressão do espaço apropriado, produzido. É constituído, em sua multidimensionalidade, por atores sociais que o redefinem constantemente em suas cotidianidades, num "campo de forças", nas mais variadas intensidades e ritmos. O território não é apenas chão e propriedade, é relação social. "Por meio de vínculos, por criações ou invenções humanas, através de práticas sociais, é que se produz território [...]" (HEIDRICH, 2005, p. 56).

O desenvolvimento no território – seus sujeitos, seus grupos – ocorre por meio de um requerimento coletivo e impessoal de componentes que constituem formas-estados complexos. Esse requerimento propicia o aparecimento de formas individuais e/ou coletivas como territórios existenciais autorreferenciais. Estes podem se constituírem num corpo individual e/ou coletivo o qual ao ser observado, possivelmente ganha nome: um sujeito, um grupo, uma cultura. Entretanto, esses corpos estarão sempre em adjacência ou em relação de delimitação com uma alteridade também subjetiva e em movimento: tudo aquilo que margeia o território e suas formações, mas a relações dinâmicas (MACERATA; SOARES; RAMOS, 2014).

O corpo das mulheres e os corpos feminizados desde as guerras tribais, sucessivamente foram imbuídos de significado territorial, e, portanto, considerados corpos cuja existência ocorre sob custódia dos homens (pai, marido, irmão e filhos) e acompanharam o destino das conquistas e anexações dos grupos inimigos. Na contemporaneidade, observa-se o aniquilamento dessas mulheres e seus corpos com demasiada exploração, tortura e algumas vezes até a morte, dirigindo insensibilidade e truculência a toda à comunidade nelas representadas. Percebe-se pouco ou nenhum respeito por regramento à proteção desses grupos femininos e o que poderia ser um "costume" militar se torna um comportamento planejado, tornando essa conduta nessas guerras altamente sexualizado e o corpo um terreno-território da própria ação bélica. (ALMEIDA, 2014). Os indivíduos sobrevivem, num mesmo momento, o processo territorial e o produto territorial por intermédio de suas atividades cotidianas. Por meio das relações de poder, estabelecem ações de dominação e subordinação, de forma implícita ou explícita, nas interações em que os atores sociais mantêm em suas relações habituais. O poder é necessário, afinal, se há atores que desempenham determinadas atividades e/ou funções, compreende-se que, eventualmente, existam outros atores empenhados em organizar essas atividades (EDUARDO, 2008).

A rua também foi identificada como um território onde ocorreu a violência. Essa violência foi executada por um indivíduo (agressor) com quem a vítima não possuía nenhuma relação social e era, portanto, considerado um desconhecido:

Fui sequestrada e estuprada em fevereiro de 2008, onze horas da manhã, voltando da faculdade, por um homem desconhecido. Estava de calça e blusa, com livros na mão...

...ao ir para a escola sozinha no bairro onde morava fui abordada duas vezes por homens diferentes. Um deles tirou a calça indo em minha direção e o outro passou de bicicleta tocando os meus seios...

Esses discursos demonstram que a violência se manifesta no espaço público, ou seja, no território público marcado pela diversidade social, pelo antagonismo político, pela violência do cotidiano, pela busca da identidade de homens e mulheres que fizeram e fazem sua história. Pode representar uma ameaça diária ao transformar o cotidiano dos indivíduos, as normas sociais e costumes da população, gerando sensações de risco e insegurança. Provavelmente instituindo territórios vulneráveis, palco de novas territorialidades que necessitam ser exercidas.

Para Castilho (2011) espaço público não é somente aquele frequentado por qualquer indivíduo, independentemente do seu *status* socioterritorial, mas é o espaço que possui e oferece as condições práticas – materiais e imateriais – para ser usado socialmente. Portanto, é o uso realizado pelas pessoas que promove um sentimento de pertencimento ao espaço, sentimento que pode reaproximar as pessoas que vivem sob um contexto cotidiano fragmentador, no sentido da formação de práticas sociais efetivamente coletivas.

A cidade e a rua são considerados espaços do anonimato e dos sujeitos invisíveis; um espaço onde os indivíduos possam estreitar laços, partilhar interesses comuns e conviver harmonicamente. A apropriação territorial é a construção da territorialidade, ou seja, assumir o bairro, a rua e a praça da sua cidade como seu. No território é possível reconhecer os interesses coletivos, promover sentimentos de pertencimentos e de mobilizar forças incentivando a mudança. É no território que se constrói sujeitos da política e portadores de projetos de sociedade. O território significa, portanto, uma marca e uma matriz daquilo que são os indivíduos e o que se almeja para as novas gerações de cidadãos. Portanto, há uma relação fundamental entre a prática cidadã e o uso do território como condição da democracia, pois encontra-se perante a exterioridade/proximidade dos atos societários (SANTOS, 1988).

A abordagem do território não é homogênea, advém de três vertentes basilares: econômica, política e cultural. No entanto, em determinadas situações, estas concepções se mesclam e se complementam (DOURADO; MESQUITA, 2012). De acordo com Raffestin (1993, p. 160) a produção do território combina malhas, nós e redes, como aspectos delimitadores das práticas espaciais e pode resultar num fenômeno que denomina de territorialidade. A territorialidade é definida como "um conjunto de relações que se originam num sistema tridimensional sociedade-espaço-tempo em vias de atingir a maior autonomia possível, compatível com os recursos do sistema".

### 5.2.2 Categoria 2: Corpo

Esta categoria está relacionada com a compreensão das mulheres sobre corpo no contexto de violência. Desde os primórdios, o corpo foi considerado o primeiro território de construção das relações e, portanto, de dominação e controle dos indivíduos. O corpo como elemento material e inerente à existência dos seres humanos, foi importante para a produção e reprodução espacial. Assim, o corpo é produto e produtor das relações sociais e territoriais.

Pode-se constatar que o sentimento em relação ao corpo após a ocorrência da violência algumas vezes está relacionado a sensação de sujidade, ou seja, a aderência da violência ao corpo:

Depois do ocorrido fiquei uma semana trancada no meu quarto sem comer ou dormir. Tinhas alucinações, eu me sentia suja, carregada de sujeira... eu me sentia perseguida e observada...

Este relato possivelmente demonstra que essa mulher percebe ter seu corpo social humilhado. Segundo Early (1993), a violência sexual pode levar à delimitação confusa das próprias barreiras e dos próprios limites, estigmatização, vergonha, traição, dissociação e repetição. As vítimas veem a si mesmas como "sujas", "feias" e "nojentas". Ressalta que, com a dissociação do trauma psicológico, pode surgir a negligência e o abandono da pessoa que foi abusada. A mulher se vê imunda e percebe a si mesma e ao seu corpo com vergonha.

O corpo é considerado por Espinosa (2007) como um sistema complexo constituído por relações internas entre seus órgãos e relações externas (por afecções) com outros corpos, ou seja, possui uma capacidade de afetar outros corpos e ser por eles afetado sem se fazer destruir, regenerando-se com eles e regenerando-os. Corpo e mente

se fundem e manifestam a correspondência entre os acontecimentos corporais e psíquicos, manifestando a causalidade única da Substância. Afirma que a essência do homem é o desejo e que, por isso, somos apetite corporal e desejo psíquico.

O corpo não é o lugar por onde as informações passam, mas o lugar onde estas informações se cruzam com outras já estabelecidas para formar novas informações. Essas informações, capturadas no processo perceptivo, tornam-se corpo, suporte e linguagem corporal (GREINER; KATZ, 2005). Para Castro (2003), o corpo configura-se como um território de construção da identidade. A preocupação com a apresentação e com o corpo vem assumindo centralidade na vida cotidiana dos indivíduos. Por meio do corpo, sua apresentação e forma, que o indivíduo demonstra os elementos a serem culturalmente decodificados para operarem como indicadores de poder social e prestígio, algo sobre seu universo cultural.

Registrar a violência no corpo feminino, significa também transitar no território da construção de papéis sexuais e da repressão, poder, vergonha, medo, amor, preconceito, interdição do desejo, paixão, prazer, vida e morte. Estas construções sociais não estão fora da educação, seja no seio familiar, no espaço escolar ou na sociedade. Representa registrar a história de mulheres e as configurações sociais que giram em torno do gênero na sociedade (SOIHET; MATOS, 2003).

Os valores simbólicos presentes no território que geram as relações de identidade e pertencimento e, consequentemente, ações que demonstram esse sentimento de pertencer, reforçam que "o poder do laço territorial revela que o espaço está investido de valores não apenas materiais, mas também éticos, espirituais, simbólicos e afetivos. É assim que o território cultural precede o território político e com ainda mais razão precede o espaço econômico" (BONNEMAISON; CAMBRÈZY, 1996, p. 10).

Observou-se nos relatos a demonstração do corpo como um código de identidade feminina associado ao vestuário e ornamento.

...dizia que a culpa era toda minha, pois eu me exibia para ele com roupas curtas.

...achava que o problema era comigo ou algo que eu fazia, porque gostava de roupas justas ou curtas...

Essas falas podem estar relacionadas com a ideia de que para a sociedade o corpo jovem e atraente é considerado como um provocador da ação de violência ou abuso sexual. Historicamente e culturalmente, Segundo Bourdieu (1999, p.18-19), o

corpo apresenta-se "como realidade sexuada e como depositário de princípios e símbolos da divisão sexual" relacionado a questões sociais como trabalho, ambientes públicos e privados/domésticos.

Para Carreteiro (2005), no corpo circulam valores do tempo e espaço. Muitas vezes essa circulação pode gerar confundimento, dificultando a escolha dos valores que dão sentido para a construção e formação do indivíduo. Os corpos se moldam e em algum momento da trajetória de vida pode gerar sentimentos de perdas, inclusive de si mesmo. O corpo território, nesse caso, pode ser considerado, ao mesmo tempo, um lugar de expressão da subjetividade e de questões sociais. Terá por função a vontade de transmitir uma mensagem ou de se constituir como um ato.

Percebe-se ainda nos relatos, que a justificativa para o ato de violência está relacionada com o estilo da mulher se vestir, como se comportar e possivelmente até como pensar. A moda/roupa remodela o corpo e as tendências submetem o corpo a moldar-se da melhor forma para poder portar as roupas e mostrar esse corpo. Aperta-se, ajusta-se, expande-se o corpo através da roupa para obter e manter a silhueta desejada. Durante vários anos, a indumentária era sinônimo de status e poder, hoje o corpo é quem reflete o status dos indivíduos e os diferencia (ANDRADE, 2003).

Neste sentido, Andrade (2013, p. 27) considera que o gênero mulher é pela sociedade projetado por descrições cultural e historicamente estabelecidas a partir da ideia de que para ser mulher é preciso ser delicada, saber realizar com presteza as tarefas domésticas, ser atraída sexualmente por homens, entre outras tantas possíveis características que variam no tempo e espaço. Diante desse contexto é que a violência simbólica já está internalizada na sociedade e em suas estruturas e que "tende a confinar à mulher na subserviência das ideologias de gênero".

### **5.2.3 Categoria 3: Poder**

Nessa categoria, fica evidente nos relatos que há sentimentos variados expressos por essas mulheres após o episódio da violência, que envolvem poder, coação e/ou sedução. A violência ultrapassa os limites e fronteiras eminentemente físicas e ocorre possivelmente uma associação direta de relação de poder de um sujeito sobre o outro, ou seja, relação essa de poder simbólico.

...ele fez isso comigo, qualquer homem pode fazer. É para isso que eu sirvo, fazer a vontade das pessoas. Se eu for submissa, vou sobreviver. Se eu sorrir, ele talvez me machuque menos... Sou insignificante. Eu não tenho valor.

Percebe-se nesse relato que a violência contra as mulheres possivelmente atua como dispositivo de poder masculino para restabelecer ou manter, simultaneamente no nível individual e coletivo, as posições de domínio varonil e atuar como instrumento de controle para conter as transgressões das mulheres aos tradicionais regimes de gênero, que estariam experimentando transições produzidas por sua inserção no espaço cultural-simbólico.

De acordo com Bandeira, Almeida (2013), as mudanças identitárias das mulheres, principalmente as mais jovens em seus papéis, expectativas pessoais e sociais, estilos de vida, dentre outros, têm sido consideradas como uma ruptura histórica de grandes consequências econômicas, políticas e culturais, já que estariam levando abalos estruturais entre os sexos, além de provocar desafios econômicos e da ordem civilizatória em grande escala.

As relações de poder estão enraizadas nas relações entre os homens e as mulheres, no seu cotidiano e na sua cultura. A violência assume diferentes formas, como os pequenos atos de dominação e subordinação, situações de espancamento e violência sexual. Na dinâmica das relações entre homens e mulheres algumas vezes aparecem como "naturalizadas" e invisíveis ocorrendo no espaço privado. As consequências para as mulheres são inúmeras, não só cicatrizes no corpo físico, mas também nas relações afetivas, sexuais e psíquicas (HARAWAY, 2004).

Para Haesbaert (2004, p. 95-96), território está imerso em relações de dominação e/ou de apropriação sociedade-espaço, "desdobra-se ao longo de um *continuum* que vai da dominação político-econômica mais 'concreta' e 'funcional' à apropriação mais subjetiva e/ou 'cultural-simbólica'". Todo território é, ao mesmo tempo e obrigatoriamente, em diferentes combinações, funcional e simbólico, pois exerce domínio sobre o espaço tanto para realizar "funções" quanto para produzir "significados". Pode ser considerado funcional a começar pelo território como recurso, seja como proteção ou abrigo ("lar" para o repouso), seja como fonte de "recursos naturais" – "matérias-primas" que variam em importância de acordo com o(s) modelo(s) de sociedade(s) vigente(s).

O relato abaixo possivelmente corresponde a uma relação de poder de um sujeito sobre o corpo do outro, ou seja, poder constituído sem estabelecimento de normas que administram a vida num momento histórico de tempo e espaço.

Depois quando contei o que tinha havido, pensando se deveria ir na polícia todos me questionaram: mas você não estava bêbada? Mas ele disse que nunca faria isso! Ele achou que você queria, pois não se opôs quando ele começou...

Segundo FOUCAULT (2000) existe duas tecnologias de poder atuando na sociedade. Uma de cunho *disciplinar*, centra-se em corpos individuais que devem ser vigiados, treinados e eventualmente punidos. Propõe ao corpo e produz efeitos individualizantes, manipulando o corpo como foco em suas forças que precisam ser controladas e lidando com corpos que precisam tornar-se úteis e dóceis. Outra tecnologia de poder centrada na vida e é dirigida à multiplicidade dos homens: uma biopolítica da espécie humana, da população que trata de estabelecer mecanismos *reguladores* para a preservação da vida, normalizadores do comportamento.

A violência contra a mulher, durante longo período foi socialmente aceito, o que impregnou as identidades culturais de homens e mulheres de um elevado grau de tolerância para com tais manifestações de agressividade. Essa aceitação sociocultural da violência contra a mulher foi tão bem alicerçada ao longo dos tempos que, até nos dias atuais, quando inclusive a legislação reprova essa forma de violência, as mulheres vitimizadas possuem dificuldades de reconhecer as agressões sofridas como sendo violação (IZUMINO, 2005).

A violência sofrida pelas mulheres não está confinada a uma cultura, uma região ou um país específico, nem a grupos de mulheres em particular dentro de uma sociedade. As raízes da violência contra as mulheres decorrem da discriminação persistente contra as mulheres. As mulheres que experimentam a violência sofrem uma série de problemas de saúde, e sua capacidade de participar da vida pública diminui. Essa violência prejudica as famílias e comunidades de todas as gerações e reforça outros tipos de abuso predominantes na sociedade (ONU, 2013).

A culpa foi o sentimento mais citado pelas mulheres violentadas, bem como o que mais as fazem lembrar da agressão.

...ali eu finalmente senti na pele e compreendi perfeitamente a cultura do estupro, onde a vítima é sempre culpabilizada e o agressor tem sua culpa relativizada...

...de repente o cara saiu do quarto e começou a mexer comigo, passou a mão no meu órgão sexual, me beijava e fazia eu passar a mão no órgão dele. Eu não sabia o que fazer, apenas levantei e pedi para ir embora, não entendia. Entendi com o tempo, tive culpa carregada por muitos anos...

Nesses relatos, fica explícito o ajuizamento da ocorrência de violência, ora a culpa é imposta pelo outro, ora é atribuída pela própria vítima. As mulheres, além de estarem vulneráveis à violência de um modo geral, podem ainda serem vítimas da agressão velada, molestação e/ou abuso de familiares e amigos, o que, poderá deixar por longo período a confusão de sentimentos e consequentemente uma ferida invisível.

A culpa é um sentimento que pode acompanhar a trajetória do medo, pois, embora racionalmente a mulher saiba que não tem culpa alguma, emocionalmente constrói justificativas que a responsabilizam pelas reações do agressor (SAFFIOTI, 2004). A culpabilização da vítima pela violência sexual sofrida é uma prática comum na cultura oriental, conhecida pela desvalorização da mulher, associada ao descrédito da fala feminina e por sua submissão irrestrita às vontades do homem (NUCCI, 2013). Algumas mulheres se sentem envergonhadas e culpadas pela agressão sofrida, passando a ocultar os fatos (SCHRAIBER et al., 2007).

Ao longo dos anos a sociedade tem evoluído e esse progresso pode ser vislumbrado em várias categorias sociais com tendências a se distanciar de alguma forma de preconceito. No entanto, ainda se vive em uma sociedade predominantemente patriarcal, calcada em valores antigos e preconceituosos, principalmente se diante da figura feminina. No patriarcado, as relações masculinas prevalecem sobre as femininas e o poder dos homens sobre os outros se configura de forma hierarquizada e desigual – a autoridade masculina é quem detém o poder e controle sobre os subordinados (PEIXOTO; NOBRE, 2015).

A violência sexual pode acarretar às mulheres sentimentos de submissão, além de torná-las intensamente humilhadas por serem obrigadas a se sujeitar como objeto sexual do outro. A naturalização da violência no cotidiano das mulheres é um dos primeiros paradigmas a ser desconstruído, dificultando a identificação de situações que caracterizariam a mulher como vítima de discriminação e opressão de gênero (MONTEIRO; SOUZA, 2007).

Segundo Almeida (2007) a violência contra a mulher realça o alvo com o qual a violência é dirigida. Considera-se uma violência em que não há um sujeito, só objeto. Acentua o lugar da vítima, além de sugerir a unilateralidade do ato. Não se inscreve, portanto, em um contexto racional. Para Monteiro; Souza (2007) a pouca compreensão dessas mulheres a respeito da violência poderá gerar uma forma de aprisionamento

através se sentimentos de humilhação e vergonha que sentem delas próprias. O arraigado aprisionamento oculta os sentimentos de negação e de submissão, nos quais refletem em uma autoestima fragilizada.

Pode-se observar nos relatos abaixo o sentimento expresso pela vergonha por ter o corpo violentado. Esse sentimento de vergonha pode estar relacionado a um manto que essas mulheres depositam sobre si para envolver e proteger este corpo violado.

...e ao terminarem, eu me sentia um lixo e muita vergonha, eles me coagiam dizendo que iam contar aos meus pais, queriam me culpar por isso e eu com medo permitia.

Eu me tornei a vergonha da família por ter sido estuprada. O estupro é um tabu.

...a vergonha que você sente de si mesma por não ter feito nada para impedir é capaz de destruir muitas coisas dentro de você...

Para Terra; d'Oliveira; Schraiber (2015), a vergonha aumenta o silêncio sobre a violência. Esse sentimento permanece introjetado pelas próprias mulheres e confirmado pela comunidade. Possivelmente dificulta o diálogo, aumenta o isolamento e a culpa das mulheres que se sentem mal vistas, "responsáveis" pelo sofrido e, portanto, obrigadas a aguentarem tais situações ou a resolverem o problema sozinhas.

Culpa e vergonha são sentimentos peculiares em vítimas de violência sexual independentemente do grau de cooperação do indivíduo no ato. O sujeito pode assumir equivocadamente a responsabilidade pelo abuso e generalizar o sentimento por não ter conseguido evitá-lo. Em alguns casos supõe ser o responsável por ser desejada pelo agressor, ideia que muitas vezes é confirmada pela família quando da revelação (PEIXOTO; NOBRE, 2015).

Em alguns relatos fica evidenciado o olhar de julgamento que a família produzia nessas mulheres, ocasionando de alguma maneira uma outra forma de violência. O medo da rejeição da família pode ser indicado como um motivo para aumento da dor e do silencio imposto pela violência. À medida que as histórias são narradas provavelmente essas mulheres percebem o quanto a violência transita em suas vidas e se encontram encoberta.

Quando contei a minha família eles não acreditaram em mim, apanhei da minha mãe e fui acusada de tentar separar a família...

Importante ressaltar que fui atendida por uma delegada, o que me chocou muito. Ela não teve nenhuma empatia comigo, achou o tempo todo que eu estava mentindo porque não fui agredida fisicamente, não tinha roxo, cortes, nada no corpo, porque não relutei, estava em choque.

Segundo Meneghel et al. (2011), o medo de retaliação pelo agressor, a culpa, a vergonha, as pressões familiares e atitudes estigmatizantes da sociedade se mantém como obstáculos para a superação da violência. Acredita que exista um capuz de julgamento imposto pelas instituições de socialização participantes de seus processos identitários, como a família, igreja e sociedade.

Toda violência é corporalmente experimentada e sentida, pode em alguns casos ocasionar sinais e marcas com graus variados de acordo com a intensidade, frequência ou natureza dos atos exercidos no, ou através do corpo da mulher. O corpo é o receptáculo da violência, a superfície que a acolhe e que a ela se molda. Quando as mulheres falam da violência, é do seu corpo que falam, das marcas (visíveis ou não) que são deixadas nele, às quais se sujeitam ou contra as quais se rebelam (STECANELA; FERREIRA, 2010).

Essa violência relatada provavelmente se constitui em um território que se constrói e descontrói diariamente. De acordo com Souza (2007, p.81), os "territórios são construídos (e desconstruídos) dentro de escalas temporais as mais diferentes: séculos, décadas, anos, meses ou dias; territórios podem ter um caráter permanente, mas também podem ter uma existência periódica, cíclica". Território esse ligado às relações de poder e ocupação do espaço. Os limites desse território são imutáveis — pois as fronteiras podem ser alteradas, comumente pela força bruta.

Na concretização da relação de poder e dominação entre indivíduos é necessário inicialmente que ocorra o processo de territorialização do domínio. Esse processo se caracteriza como uma conquista geográfica, que ocorre de forma gradativa e complexa. Neste momento, o dominador vai ganhando espaço e autoridade sobre o dominado, algo considerado valioso e simbólico. Nesse momento o indivíduo delimita o seu espaço e estabelece suas vontades e regras, utilizando-se da violência para perpetrar o seu direito sobre os demais, e mesmo que o indivíduo não seja pertencente ao território do dominador, este pode sofrer algum tipo de violência (SAFFIOTI, 1997a).

Vários relatos demonstraram o poder da ameaça imposta à vítima pelo agressor após o episódio da violência sofrida.

...por vezes me disse que se eu contasse para alguém, ele iria falar para minha família inteira que fui eu que quis. Mas fazer o que? Quando o que fazem é também um estupro psicológico? Essa marca nós levamos pra sempre dentro da gente.

...eles me coagiam dizendo que iam contar aos meus pais, queriam me culpar...

...também me fez prometer que nunca contaria nada a ninguém.

A percepção dessas mulheres demonstra o entendimento de que a situação de abuso além de traumática é também apreendida como a transposição do limite. Compreendem que o abuso é decorrente de uma situação não autorizada, forçada e que, portanto, viola os direitos do indivíduo. Pode em algumas ocasiões apresentar-se acompanhado de ameaças, consideradas como uma violência psicológica. De acordo com Santos (2011) a violência psicológica pode ser proveniente de xingamentos, humilhações, depreciação do modo de vestir e desqualificação do corpo, entre outros. Este fato, geralmente, estimula o aumento da insegurança e diminui a autoestima, tornando o indivíduo cada vez menos capaz de enfrentar as agressões sofridas.

A partir da denúncia que surge a possibilidade de reconhecimento da violência ocorrida. A denúncia proporciona o reconhecimento de quem a sofre e reduz sua invisibilidade (SOARES, 1999). Para Drezett *et al.* (2011), existem alguns temores que podem dificultar a revelação da violência sexual. Consideram dentre eles, o receio do exame pericial, o medo de ser desacreditada, as ameaças (intimidação psicológica) e sentimento de humilhação. O fim do ciclo de violência é um processo, por vezes longo, que tem início com a denúncia. A intenção de denunciar marca, de forma simbólica, todo o processo. Reflete a decisão da vítima de querer pôr termo à violência que a oprime, torna público o ato, ao assumir a vergonha que, muitas vezes, encobre e impede a denúncia.

# 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo teve como referência a história do protagonismo feminino, desvendada por meio de relatos inefáveis que trouxeram à luz, o mistério mantido sob o manto do medo e da invisibilidade: a violência sexual vivida por mulheres em algum momento de suas vidas. Nesses relatos, foi possível encontrar as desigualdades com seus significados, as prisões e liberdades e os efeitos da dor pelo aprisionamento, assim como as conquistas sociais. Se traduzem em lembranças que delineiam um percurso de dor física e psicológica, portanto, uma experiência corporal e psíquica.

Constatou-se que a violência sexual atingiu mulheres em diversas fases do ciclo vital, desde a infância até a idade adulta. Entretanto, houve predominância entre

crianças até 11 anos e adolescentes de 12 a 18 anos, somando, portanto, 79,9% do total dos casos relatados. Ressalte-se que essa definição da faixa etária segue o que preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069 de 13 de julho de 1990). Verificou-se também uma porcentagem de mulheres jovens, entre 19 e 26 anos, que sofreram violência sexual, o que corresponde a 17,2% dos casos.

Quanto ao cenário enquanto palco da violência sexual, observou-se neste estudo que 39,6% das ocorrências se deu na casa da vítima, ou seja, em ambiente doméstico. Constatou-se, inclusive, que a soma dos casos ocorridos na casa da vítima com os casos em que a violência ocorreu na casa de parentes ou conhecidos, culminou no total de 54,7% dos casos, o que corresponde a mais da metade das ocorrências. Neste sentido, apreende-se que a casa se traduz como um território de insegurança, ou seja, como um cárcere da violência sexual. Ressalte-se que o âmbito público também é palco da violência sexual contra a mulher, uma vez que a via pública ocasionou 12,2% dos casos relatados. Outros ambientes apontados como lócus da violência foram: escola, comércio/serviço, carro, festa, trabalho e ônibus.

O abuso sexual foi o tipo de violência com maior ocorrência neste estudo, atingindo 45,8% da amostra. O estupro, por sua vez, foi o tipo de violência relatado por 40,2% das mulheres. A tentativa de estupro ocupa o terceiro lugar no ranking dos tipos de violência sexual relatados, com 8,4% dos casos. Percebe-se que, desde o nascimento a mulher é compreendida como objeto de posse tanto por aqueles que lhe são próximos quanto pelos que com esta nenhuma proximidade possui.

Quanto aos sentimentos vivenciados pelas vítimas quando do momento da agressão, identificou-se que o medo foi o mais evidente, sendo relatado em 38,8% dos casos, seguido do estado de choque com 14,4% e vergonha com 13,7%. Outros sentimentos também foram relatados: o choro (12,2%), a raiva e a culpa (7,2) e algumas mulheres (6,5%) declaram sentimento de sujidade em virtude da violência sofrida.

Em relação à análise do perfil dos agressores observou-se uma porcentagem expressiva do sexo masculino (98,6%), e apenas em 1,4% dos casos a violência foi perpetrada por mulher. Ficou demonstrado que 45,4% dos agressores eram indivíduos conhecidos da vítima, porém sem nenhuma relação parental. Ressalta-se que no universo estudado, 84,2% das vítimas não perpetraram denúncia quanto à violência sofrida.

Quanto ao nível relacional entre vítima e agressor constatou-se que, na maioria dos casos (45,4%), a violência foi praticada por indivíduos conhecidos, incluindo

vizinhos, amigos, colegas e patrão. Observou-se também que 30,9% dos agressores possuíam uma relação de parentesco com a vítima, portanto, uma relação intrafamiliar, o que permite livre acesso ao ambiente familiar, ou seja, a casa da vítima. Os desconhecidos, por sua vez, representam 23,7% dos agressores da amostra estudada.

Segundo Perrot (2003, p. 13), "há muito que as mulheres são as esquecidas, as sem-voz da História". Contrariando este prognóstico, a presente dissertação trouxe em seu escopo as histórias de mulheres que viveram sob o encalço da violência sexual em fases distintas de suas vidas, por meio de relatos que foram esmiuçados por meio da Análise de Conteúdo de Bardin.

Ressalta-se que, não obstante a mulher seja alvo de diversas formas de violência, a saber: física, psicológica, doméstica, patrimonial, simbólica, institucional, dentre outras possibilidades, optou-se por delimitar a discussão sobre a violência sexual, uma vez que seria inviável neste momento trazer à baila a gama de violências sofridas por mulheres ao longo de suas vidas. Além do que, a violência sexual expressou as noções concernentes às categorias propostas para o estudo: território, corpo e poder.

Embora haja dificuldade em conceituar a Violência de forma plena, trata-se de um fenômeno extremamente complexo que, atingindo todo o mundo, abarca questões de cunho social associadas à saúde pública, chamando a atenção para as sérias implicações a curto, médio e longo prazo para indivíduos, famílias, comunidades e países.

Como a Violência, enquanto fenômeno multifacetado, afeta diretamente a saúde do ser humano em distintas esferas, tal fato exige tanto da sociedade, quanto do Estado, ampla discussão de abordagens que sejam proativas, científicas e abrangentes, que, posteriormente, possam ser testadas e implementadas. E, sempre que necessário, sejam atualizadas, visto vez que a história da humanidade está sempre em evolução e tal evento exige amplitude de discussões e reajustamento de leis e diretrizes que abarquem os direitos e deveres de todos os cidadãos, independentemente de classe, raça/etnia ou gênero. Importante ressaltar a necessidade de que tais abordagens se transformem preferencialmente em ações preventivas, com vistas a se alcançar de fato a diminuição da violência contra a mulher, mesmo considerando as diferenças culturais existentes.

Conclui-se que, dessa forma, as categorias território, corpo e poder possuem relação com a violência sexual vivenciada pelas mulheres, culminando na compreensão de que o corpo feminino, enquanto objeto de desejo, independentemente da idade, é visto pelo agressor como uma propriedade. Consequentemente como um território de apropriação, o que implica na desobrigação do consentimento da vítima para a

consumação do ato sexual. As memórias relatadas exprimem as percepções vivenciadas em sua maioria na infância e as consequências vividas a partir de então tendem a se perpetuar num contexto de dor, agonia e clausura.

A realização deste trabalho foi uma tarefa extenuante, porém, emancipar-se de preconceitos apreendidos ao longo de uma vida foi um ato libertador. À luz deste estudo, percebeu-se que, as ciências humanas, até então eram consideradas por esta pesquisadora como uma área de conhecimento de segunda grandeza, se faz tão necessária quanto às ciências médicas e farmacêuticas, pois não existe vacina que "previna" a ação de um agressor, tampouco uma que "cure" definitivamente os traumas de uma violência sexual sofrida. Tão importante quanto o coquetel de remédios que é fornecido pelo Estado às vítimas após o estupro é o trabalho árduo de psicólogos, psiquiatras, sociólogos, dentre outros profissionais, que esquadrinham formas exequíveis para amenizar a dor de uma vítima desse tipo de violência.

Ainda em se tratando de preconceito, foi possível compreender que a mulher é um ser dotado de direitos assim como o homem. Entretanto, muito há que lutar nas veredas que almejam a igualdade entre os sexos, uma vez que a própria sociedade determina papeis sociais de dominação ao homem e de submissão às mulheres, seja na esfera privada, seja na esfera pública. Embrenhar-se nos estudos sobre a mulher permitiu a compreensão do que é a cultura do estupro, violência em que a vítima é sempre culpabilizada e o agressor tem sua culpa relativizada, inclusive pela própria sociedade, que impõe como deve ser o comportamento adequado de uma mulher "direita". Neste sentido, a mulher perde o direito de ir e vir, perde o direito de vestir-se como deseja, perde o direito de frequentar os locais de seu interesse, enfim, a mulher não é considerada um sujeito de direitos, pelo contrário, ela é sujeita à vontade alheia.

Por vezes, a leitura aprofundada e repetida dos relatos se traduziu em sentimentos de consternação ao perceber a dor das mulheres que, ainda crianças, sofreram abusos derivados das pessoas que deveriam protegê-las; mulheres violentadas feridas e humilhadas por estranhos, mas também pelos próprios parceiros. Este sofrimento é um legado que se reporta à reprodução da violência pelas novas gerações o que se apreende no tocante às condições sociais que nutrem a violência.

Em suma, o que de mais profundo pôde-se concluir com os estudos então realizados, é que o corpo da mulher é um território sagrado que merece ser amado e respeitado, e isso acontecerá quando o homem compreender o significado de uma palavra simples, escrita com apenas três letras: NÃO!

## REFERÊNCIAS

ACOSTA, D. F.; GOMES, V. L. de O. G.; BARLEM, E. L. D. **Perfil das ocorrências policiais de violência contra a mulher**. Revista Acta Paulista de Enfermagem.2013; 26(6): 547-56.

ALMEIDA, S. S. Essa violência maldita. In: ALMEIDA, S. S. (Org.). Violência de gênero e políticas públicas. Rio de Janeiro: Ed. da UFRJ, 2007.

ALMEIDA, T. Mara Campos de. **Corpo feminino e violência de gênero: fenômeno persistente e atualizado em escala mundial**. Soc. estado. [online]. 2014, vol.29, n.2, p. 329-340.

ANDRADE, F. **As contradições da mulher pós-moderna.** In: Revista eletrônica interfaces. Guarapuava, v.4, 1, jul. 2013. p. 21-31. Disponível em: <a href="http://revistas.unicentro.br/index.php/revista\_interfaces/article/view/2347">http://revistas.unicentro.br/index.php/revista\_interfaces/article/view/2347</a>>. Acesso em: 20 out. 2016.

ANDRADE, M. C. A questão do território no Brasil. São Paulo: Hucitec; Recife: IPESPE, 1995.

ANDRADE, S. S. **Saúde e beleza do corpo feminino**. Algumas representações no Brasil do século XX – Revista Movimento, Porto Alegre, v.9, n.1, p. 119 – 143, janeiro/abril de 2003.

ARENDT, H. Sobre a violência. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

Associação Brasileira Multidisciplinar de Proteção à Criança e ao Adolescente. (2007). **Disque denúncia nacional de abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes: disque 100**. Brasília: Autor.

AZEVEDO, M. A.; GUERRA, V. N. A. Infância e violência doméstica: fronteiras do conhecimento. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

BANDEIRA, L. M.; ALMEIDA, T. M. C. A transversalidade de gênero nas políticas públicas. Revista do Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares (Ceam), v. 2, Universidade de Brasília, 2013, p. 35-46.

BAPTISTA, R. S. et al. Caracterização do abuso sexual em crianças e adolescentes notificado em um Programa Sentinela. Acta Paulista de Enfermagem, São Paulo, 2008, v.21, n.4, p.602-608.

BARBOSA, P. C. Violência contra a mulher na contemporaneidade: construindo laços de fuga e desatando os nós de aprisionamento. (Dissertação de mestrado em Psicologia). Niterói, RJ, 2009.

BARDIN L. Análise de Conteúdo. São Paulo: Editora Setenta Limitada, 2009.

BASILE, K.C; SMITH, S.G. Sexual violence victimization of women: prevalence, characteristics, and the role of public health and prevention. Am J Lifestyle Med. Reino Unido, jun, 2011, v. 5,n. 5, p. 407-17.

BAUER, M.; AARTS, B. A construção do corpus: um princípio para a coleta de dados qualitativos. In: BAUER, M.; GASKELL, G. (Orgs.). Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som. Petrópolis: Vozes, 2002. p. 39-63.

BEAUVOIR, S. **O Segundo sexo – fatos e mitos**; tradução de Sérgio Milliet. 4 ed. São Paulo, 1980 (Difusão Europeia do Livro).

BOBBIO, N.; MATTEUCCI, N.; PASQUINO, G. **Dicionário de Política**. 2.ed. Brasília: Universidade de Brasília, 1986.

BONNEMAISON, J.; CAMBREZY, L. Le lien territorial: entre frontières et identités. Géographies et Cultures (Le Territoire) n. 20 (inverno). Paris, L' Harmattan-CNRS, 1996.

BOURDIEU, P. **A dominação masculina**. Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil, 2014.

BOURDIEU, P. **O poder simbólico**. Tradução Fernando Tomaz. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

BRASIL. Código Penal Brasileiro, **Decreto-Lei nº 2.848**, de 7 de dezembro de 1940.

BRASIL. Código Penal Brasileiro, Lei nº. 11.340, de 7 de agosto de 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS nº 737/2001. **Política Nacional de Redução da Morbimortalidade por Acidentes e Violências.** 

BRASIL. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres**.

BRASIL. Secretaria Especial de Políticas Públicas para as Mulheres. **Enfrentamento à violência contra a mulher: balanço de ações 2006-2007**.

BRASIL. Senado Federal. Situação do enfrentamento à violência contra mulheres nos estados: panorama do Estado de Goiás.

CAMPOS, M. S.; TEIXEIRA, S. M. **Gênero família e proteção social: as desigualdades fomentadas pela política social**. Rev. Katálise. Florianópolis, jan./jun. 2010, v. 13 n. 1 p. 20-28.

CARRETEIRO, T. C. **Corpo e contemporaneidade**. Psicologia em Revista, Belo Horizonte, jun. 2005, v. 11, n. 17, p. 62-76.

CASTILHO, C. J. M. Processo de produção desigual do espaço urbano: Recife – impasse permanente da Coexistência de interesses da "cidade à Acumulação de

- **capital" e da "cidade à realização Plena da Vida Humana"!** ACTA Geográfica, Boa Vista, v.5, n.10, jul./dez. de 2011. pp.95-113.
- CASTRO, A. Culto ao corpo e sociedade: mídia, estilo de vida e cultura de consumo. 2 ed. São Paulo: Ed. Annablume: 2005.
- CLAVAL, P. "A virada cultural" em Geografia. Revista Mercator, 2002, Vol. 1, ano 1, número 01.
- COMPARIN, K. A.; SCHNEIDER, J. F. O corpo: uma visão da antropologia e da fenomenologia. Revista Faz Ciência, 2004. P. 173-188.
- COSTA B. Dimensões da Violência Perpetrada contra a mulher: Uma análise de casos de Estupro em Aracaju, Sergipe, 2008. Cadernos UFS Serviço Social, Universidade Federal de Sergipe, Vol X, Fasc. 1.
- CUNHA, B. M. da. Violência contra a mulher, direito e patriarcado: perspectivas de combate à violência de gênero. XVI Jornada de Iniciação Científica de Direito da UFPR, 2014. P. 149-170.
- DEL PRIORE, M. L. M. **Dossiê: a história do corpo**. Anais do Museu Paulista. São Paulo, jan/dez 1995. N. Ser. v.3 p.9-26.
- DINIZ, N. M. F.; ALMEIDA, L. C. G.; RIBEIRO, B. C. S.; MACÊDO, V. G. **Mulheres vítimas de violência sexual: adesão à quimioprofilaxia do HIV.** Rev Latinoam Enferm. 2007. 15(1):7-12.
- DOURADO, J. A. L.; MESQUITA, H. A. **RE-VISITANDO A QUESTÃO DO TERRITÓRIO: um diálogo interdisciplinar.** Espaço em Revista, jan/jun. 2012. vol. 14, nº 1, p. 66 -75.
- DREZETT, J. **Aspectos biopsicossociais da violência sexual**. In: Anais da "Reunión Internacional de Violência: Ética, Justicia y Salud para la Mujer", Monterrey, Nuevo Leon, México, 2000.
- DREZETT, J.; JUNQUEIRA, L.; TARDELLI, I. P.; ANTONIO, H. M.; M.A.F. V.; et al. **Influência do exame médico-legal na responsabilização do autor da violência sexual contra adolescentes**. Rev Bras Crescimento Desenvolv Hum, 21. 2011, pp. 189–197
- EARLY, E. The raven's return: the influence of psychological trauma on individuals and culture. Chiron Publications, Wilmette, 1993.
- EDUARDO, M. F. **O conceito de território e o agroartesanato**. Revista NERA Presidente Prudente, jul-dez/2008. Ano 11, nº. 13 pp. 83-101.
- ESPINOZA, B. Ética. Belo Horizonte: Autêntica: 2007.

- FAÚNDES, A. et al. Violência sexual: procedimentos indicados e seus resultados no atendimento de urgência de mulheres vítimas de estupro. Revista Brasileira de Ginecologia e Obstetrícia, Rio de Janeiro, fev 2006. v. 28, n. 2, p. 126-135.
- FELIPE, S. T.; PHILIPPI, J. N. O corpo violentado: estupro e atentado violento ao pudor. Florianópolis: Edufsc, 1998.
- FERRAZ, M. I. R.; LABRONICI, L. M. Perfil da violência doméstica contra mulher em Guarapuava, Paraná. Cogitare enferm, 2009. vol.14, n.2, pp. 261-268.
- FLORENTINO, B. R. B. **As possíveis consequências do abuso sexual praticado contra crianças e adolescentes**. Fractal: Revista de Psicologia, jun 2015. Disponível em: <a href="http://www.uff.br/periodicoshumanas/index.php/Fractal/article/view/805">http://www.uff.br/periodicoshumanas/index.php/Fractal/article/view/805</a>>. Acesso em: 15 Fev. 2017.
- FOUCAULT, M. **Em defesa da sociedade**: Curso no Collège de France (1975/1976). São Paulo: Martins Fontes, 2000.
- FOUCAULT, M. **Ditos e escritos: estratégia, poder-saber**. Tradução Vera Lucia Avelar Ribeiro. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2003.
- FOUCAULT, M. **Microfísica do poder**. Tradução de Roberto Machado. 8ª ed. Rio de Janeiro: Graal, 1989.
- FOUCAULT, M. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Tradução de Raquel Ramalhete. Petrópolis, Vozes, 1987.
- FRANCO, T. B. **Processos de trabalho e transição tecnológica na saúde**. São Paulo: Unicamp, 2004.
- GONÇALVES, V. E. R. **Dos crimes contra a dignidade sexual aos crimes contra a administração**. 14ª ed. reform. São Paulo: Saraiva, 2010.
- GREINER, C.; KATZ, H. **Por uma teoria do corpomídia ou a questão epistemológica do corpo**. São Paulo: Annablume, 2005. Disponível em:http://artesescenicas.uclm.es/archivos\_subidos/textos/237/Christine Greiner y Helena Katz. Por uma teoria do corpomidia.pdf. Acesso em: 15 out. 2016.
- HAESBAERT, R. **Dos múltiplos territórios à multiterritorialidade**. Porto Alegre, set. 2004.
- HAESBAERT, R. **Território e Multiterritorialidade: um debate**. Rio de Janeiro: GEOgraphia, ano IX, n.17, p.19-46, 2007.
- HAESBAERT, R.; LIMONAD, E. **O território em tempos de globalização.** Etc., espaço, tempo e crítica. v.1, n. 2 (4), ago. 2007. Disponível em: <a href="http://www.uff.br/etc/UPLOADs/etc 2007\_2\_4.pdf">http://www.uff.br/etc/UPLOADs/etc 2007\_2\_4.pdf</a>>. Acesso em: 20 jul. 2016.
- HAESBAERT, R. O mito da desterritorialização: do "fim dos territórios" à multiterritorialidade. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009.

- HANSON, R. K.; GORDON, A.; HARRIS, A. J. R.; MARQUES, J. K.; MURPHY, W.; QUINSEY, V. L.; et al. **First report of the collaborative outcome data project on the effectiveness of psychological treatment for sex offenders**. Sexual Abuse: A Journal of Research and Treatment, 2002. 14(2), 169-194.
- HARAWAY, D. "Gênero" para um dicionário marxista: a política sexual de uma palavra. Cadernos Pagu, 2004. n.22, p. 201-246.
- HEIDRICH, A. L. **Território, Integração Socioespacial, Região, Fragmentação e Exclusão Social**. In: SPOSITO, E., SAQUET, M., RIBAS, A. Território e desenvolvimento: diferentes abordagens. Francisco Beltrão: UNIOESTE, 2005. p. 37-65.
- IZUMINO, W. Violência contra as Mulheres e Violência de Gênero: Notas sobre Estudos Feministas no Brasil. In: revista E.I.A.L. Estudios Interdisciplinarios de América Latina y el Caribe, Vol. 16, n. 1, 2005.
- KRUG, E. G.; DAHLBERG, L. L.; MERCY, J. A.; ZWI, A.; LOZANO, R. **Relatório mundial sobre violência e saúde**. Genebra: Organização Mundial da Saúde; 2002.
- LABRONICI, L. M.; FEGADOLI, D.; CORREA, M. A. C. **Significado da violência sexual na manifestação da corporeidade: um estudo fenomenológico**. Rev Esc Enferm, USP. 2010. 44(2):401-6
- LEÔNCIO, K.L., BALDO, P.L., JOÃO, V.M., BIFFI, R.G. **O** perfil de mulheres vitimizadas e de seus agressores. Rev. enferm. UERJ. 2008;16(3).
- LOPES, I.M.R.S., GOMES, K.R.O., SILVA, B.B., DEUS, M.C.B.R., Galvão ERCGN, Borba DC. Caracterização da violência sexual em mulheres atendidas no projeto Maria-Maria em Teresina-PI. Rev Bras Gin Obstetrícia, 2004. 26(2):111-6.
- MACERATA, I., SOARES, J.G.N., RAMOS, J.F.C. Support as care for existential territory: Primary Care and the street. Interface (Botucatu). 2014; 18 Supl 1:919-30.
- MARCONI, M.A., LAKATOS, E.M. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2007.
- MARTINI, O. A. Merlaeu-Ponty: corpo e linguagem a fala como modalidade de expressão (Mestrado em Filosofia), Universidade São Judas Tadeu, São Paulo, 2000.
- MATOS, M. I. S. Delineando corpos: as representações do feminino e do masculino no discurso médico. In: **O corpo feminino em debate**. São Paulo: Editora UNESP. 2003, p. 114,115
- MATTAR, R., ABRAHÃO, A.R., ANDALAFT, N.J., COLAS, O.R., SCHROEDER, I., MACHADO, S.J.R., et al. **Assistência multiprofissional à vítima de violência sexual:** a experiência da Universidade Federal de São Paulo. Cad Saúde Pública. 2007;23(2). p. 459-64.

- MEDEIROS, R. M. N. **Do corpo anatômico ao corpo fenomenológico: diferentes perspectivas para se pensar o corpo**. Vivência, nº 37, 2011, p. 141-149
- MENEGHEL, S. N.; BAIRROS, F.; MUELLER, B.; MONTEIRO, D.; OLIVEIRA, L. P.; COLLAZIOL, M. E. Rotas Críticas de mulheres em situação de violência: depoimentos de mulheres e operadores em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil. Cad. Saúde Pública, 2011. 27(4), 743-752.
- MERLEAU-PONTY, M. **Fenomenologia da percepção**. Tradução: Carlos Alberto Ribeiro de Moura. São Paulo: Martins Fontes, 1999.
- MINAYO, M.C.S. Conceitos, teorias e tipologias de violência: a violência faz mal à saúde individual e coletiva. In: **Sousa ER**, organizadores. Curso impactos da violência na saúde. Rio de Janeiro: EAD/ENSP; 2007. p. 24-35.
- MINAYO, M.C.S. **O Desafio do Conhecimento-Pesquisa Qualitativa em Saúde**. São Paulo: Hucitec, 8ª edição, 269p, 2009.
- MONTEIRO, C. F. S. & Souza, I. E. O. (2007). **Vivência da violência conjugal: Fatos do cotidiano.** Texto Contexto Enferm., 16(1), 26-31.
- MONTEIRO, M. F. G., ZALUAR, A. Violência contra a mulher e a violação dos direitos humanos. Sociedade Brasileira de Reproduc ão Humana: Elsevier, 2017.
- MOURA, M.A.V.; NETTO, L.A.; SOUZA, M. H. N. Perfil sociodemográfico de mulheres em situação de violência assistidas nas delegacias especializadas. Esc. Anna Nery, Rio de Janeiro, set 2012. v. 16, n. 3.
- NÓBREGA, T. P. Para uma teoria da corporeidade: Um diálogo com Merleau-Ponty e o pensamento complexo. (Tese de doutorado). Piracicaba, SP, 1999.
- NOTHAFT, R. J. **Repensando violência de gênero e políticas públicas para combatê-la**. Anais do III Simpósio Gênero e Políticas Públicas, Universidade Estadual de Londrina, 2014.
- NUCCI, G. S. **Crimes contra a dignidade sexual**/Guilherme de Souza Nucci. 4 ed. rev., ampl. e atual São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2013.
- OEA. **Convenção Belém do Pará**. Disponível em < http://www.cidh.org/>. Acesso em 18 de abril de 2016.
- OLIVEIRA, I. J., CRUZ C. A. B. **Abuso sexual: uma reflexão sobre a violência contra crianças e adolescentes.** Revista Científica do ITPAC, Araguaína, v.8, n.1, Pub.2, 2015.
- Organização das Nações Unidas. **Una-se: Campanha do Secretário-Geral das Nações Unidas. América Latina pelo Fim da Violência Contra as Mulheres**. Disponível em: <a href="http://www.onu.org.br/unase/sobre/situação">http://www.onu.org.br/unase/sobre/situação</a>. Acesso em 19 de outubro de 2016.

- Organização Mundial da Saúde. **Violence and injuries**. Disponível em <a href="http://www.euro.who.int/en/what-we-do/health-topics/disease-prevention/violence-and-injuries/activities/violence-prevention">http://www.euro.who.int/en/what-we-do/health-topics/disease-prevention/violence-and-injuries/activities/violence-prevention</a>>. Acesso em 19 de outubro de 2016.
- OSHIKATA, C. T. et al. Características das mulheres violentadas sexualmente e da adesão ao seguimento ambulatorial: tendências observadas ao longo dos anos em um serviço de referência em Campinas, São Paulo, Brasil. Cad. ad. Saúde Pública. 2011, vol.27, n.4, pp 701-713.
- PAIXÃO, A.C.W.; DESLANDES, S. F. **Análise das Políticas Públicas de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-juvenil**. Saúde Soc. São Paulo, v.19, n.1, p.114-126, jan. 2010.
- PASINATO, W. Avanços e obstáculos na implementação da Lei 11.340/2006. In Lei Maria da Penha comentada em uma perspectiva jurídico-feminista. Rio de Janeiro, Editora Lumen Juris, 2011.
- PECHORRO, P.S., POIARES, C., VIEIRA, R.X. Caracterização psicológica de uma amostra forense de abusadores sexuais. Análise Psicológica. 2008; 26(4):615-623.
- PEIXOTO, A. F.; NOBRE, B. P. R. A responsabilização da mulher vítima de estupro. Revista Transgressões: Ciências Criminais em Debate, v.3, n.1, 2015.
- PERROT, M. As mulheres ou os silêncios da história. Bauru, SP: EDUSC, 2005.
- PERROT, M. Os silêncios do corpo da mulher. In: **O corpo feminino em debate**. Editora UNESP. São Paulo. 2003, p. 13-27
- RAFFESTIN, C. **Por uma geografia do poder**. Tradução de Maria Cecília França. São Paulo: Ática, 1993.
- REIS, J. N., MARTIN, C. C. S., FERRIANI, M. G. C. Mulheres vítimas de violência sexual: meios coercitivos e produção de lesões não-genitais. Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, 20(2):465-473, mar- abr, 2004
- REZENDE S. Terapia Cognitivo-Comportamental: políticas públicas direcionadas a crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual: Limites e possibilidades. Porto Alegre: UFRGS –Universidade Federaldo Rio Grande do Sul, 2011.
- ROAZZI A, FEDERECCI, F.C.B., CARVALHO, M.R. A questão do consenso nas representações sócias: um estudo do medo entre adultos. Psic Teor Pesq. 2002;18(2):179-92.
- ROMARO, R. A; CAPITÃO, C. G. As faces da violência: aproximações, pesquisas, reflexões. São Paulo: Vetor, 2007.
- SAFFIOTI, H.I.B. **Violência doméstica ou a lógica do galinheiro**. In: KUPSTAS, M. (org.). Violência em debate. São Paulo, Editora Moderna, 1997, p.39-57.
- SAFFIOTI, H. I. B. O poder do macho. São Paulo: Moderna, 1987.

- SAFFIOTI, H. I. B. Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. Cadernos Pagu. (16), 2001. p.115-136.
- SAFFIOTI, H. I. B. **Gênero, patriarcado, violência**. 1°ed. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004, 151p.
- SAFFIOTI, H. I. B.; ALMEIDA, S. S. Violência de gênero: poder e impotência. Rio de Janeiro: Revinter, 1995.
- SAFFIOTI, H. **Gênero e patriarcado**. In: VENTURI, G.; RECMAÁN, M.; OLIVEIRA, S. (Orgs.). A mulher brasileira nos espaços público e privado. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2009.
- SAFIOTTI, H. **Já se mete a colher em briga de marido e mulher.** Revista São Paulo em Perspectiva. São Paulo: Fundação SEAD, v. 3, n. 4, p. 82-90, out.-dez./1999.
- SAMPIERI, R.H., COLLADO, C.F., LUCIO, P.B. **Metodologia de Pesquisa**, 3 ed, São Paulo: Editora Mc Graw Hill, 2006.
- SANT'ANNA, D. B. **O** corpo inscrito na história: imagens de um "arquivo vivo". Proj. História, São Paulo, (21), nov, 2000, p. 225-236
- SANTOS, A. C. W.; MORE, C. L. O. O. Impacto da violência no sistema familiar de mulheres vítimas de agressão. Psicol. cienc. prof., Brasília, v. 31, n. 2, p. 220-235, 2011. Disponível em <a href="http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\_arttext&pid=S141498932011000200003&led.">http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\_arttext&pid=S141498932011000200003&led.
- <a href="http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\_arttext&pid=\$141498932011000200003&lng=en&nrm=iso">http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\_arttext&pid=\$141498932011000200003&lng=en&nrm=iso</a>. Acessado em 31 de outubro de2016.
- SANTOS, C. M. S. IZUMINO, W. P. Violência contra as Mulheres e Violência de Gênero: Notas sobre Estudos Feministas no Brasil. Revista Estudios Interdisciplinários de America Latina y El Caribe. Israel, vol.16, nº 1, 2005. Disponível em <a href="http://www.nevusp.org/downloads/down083.pdf">http://www.nevusp.org/downloads/down083.pdf</a>> Acesso em 18/04/2016.
- SANTOS, M. Metamorfoses do espaço habitado. São Paulo: Hucitec, 1988.
- SANTOS, M. A. F., RAMIRES, J. C. L. Percepção espacial da violência e do medo pelos moradores dos bairros Morumbi e Luizote de Freitas em Uberlândia/MG. Sociedade & Natureza, Uberlândia, 21(1): 131-145, ABR. 2009.
- SANTOS, S. R. **Métodos qualitativos e quantitativos na pesquisa biomédica**. Jornal de Pediatria, vol. 75, n. 6, p. 401-406, 1999.
- SAQUET, M. A. **Os tempos e os territórios da colonização italiana**. Porto Alegre: EST edições, 2003.
- SAWDAY, J. The body emblazoned: Dissection and the Human Body in Renaissance Culture. London and New York, Routledge, 1995.

- SCHRAIBER, L. B., D'OLIVEIRA, A. F. P. L, COUTO, M. T., HANADA, H., KISS, L., B, DURAND, J., G., PUCCIA, M. I, & Andrade, M. C. Violência contra mulheres entre usuárias de serviços públicos de saúde da Grande São Paulo. Revista de Saúde Pública, 41(3), 359-367. 2007
- SCHRAIBER, L. B. et al. **Violência contra a mulher: estudo em uma unidade de atenção primária à saúde.** Rev. Saúde Pública, São Paulo, v. 36, n. 4, p. 470-477,ago. 2002.
- SCOTT, J. W. **Gênero: uma categoria útil de análise histórica**. Educação e Realidade, Porto Alegre, v. 20, n. 2, jul./dez., 1995.
- SILVA, I. R. Abuso e trauma. São Paulo: Vetor, 2000.
- SOARES, B. M. Mulheres invisíveis: violência conjugal e novas políticas de segurança. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.
- SOIHET, R.; PEDRO, J. M. A emergência da pesquisa da História das Mulheres e das Relações de Gênero. In Revista Brasileira de História. São Paulo: ANPUH, vol.27, n 54, jul. –dez., 2007.
- SOIHET, R. **O** corpo feminino como lugar de violência. Projeto História. Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados de História. ISSN 2176-2767, [S.l.], v. 25, ago. 2012. ISSN 2176-2767. Disponível em: <a href="http://revistas.pucsp.br/index.php/revph/article/view/10592">http://revistas.pucsp.br/index.php/revph/article/view/10592</a>. Acesso em: 31 jan. 2017.
- SOIHET, R.; MATOS, M. I. S. **O corpo feminino em debate**. (Org.) São Paulo: Unesp, 2003.
- SOUZA F. B. C., DREZETT J., MEIRELLES A. C., RAMOS D. G. **Aspectos psicológicos de mulheres que sofrem violência sexual**. Reprodução & Climatério. Volume 27, Issue 3, September—December 2012, Pages 98–103.
- SOUZA, M. J. L. **O território: sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento**. IN: CASTRO, I. E.; GOMES, P. C. C.; CORRÊA, R. L. (Org.). Geografia: conceitos e temas. 10. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007. p. 77 116.
- STECANELA, N., FERREIRA, P. M. **Territórios Íntimos da Violência de Gênero**. V CINFEE Congresso Internacional de Filosofia e Educação. Caxias do Sul. 2010. p. 01-17.
- TERRA, M. F.; D'OLIVEIRA, A. F. P. L.; SCHRAIBER, L. B. **Medo e vergonha como barreiras para superar a violência doméstica de gênero**. Athenea Digital 15(3): 109-125 (noviembre 2015).

# ANEXO A – PRONTUÁRIO DE ESTUDO

Dados da vítima:	
1. Idade em que sofreu a violência sexual:	
2. Idade atual:	
Local em que a violência ocorreu:	
Local de trabalho	☐ Bar/boate
Em casa	Outro lugar:
Na rua	
Sentimentos vivenciados durante a violência	a sexual:
Medo	☐ Angústia
Raiva	☐ Vergonha
Revolta	Dor
☐ Culpa	Outro:
Ansiedade	
Sentimentos desenvolvidos após a violência	sexual:
☐ Depressão	
Dependência química	
Outros:	
Dados sobre os(as) agressores(as):	
1. Gênero:	
2. Nível relacional entre agressor e vítima:	
3. Houve denúncia: ☐ Sim ☐ Não	☐ Não sabe/desconhece